

Índice

Convite do Presidente do Conselho de Administração	3
Esclarecimentos para participação na Assembleia Geral	4
Proposta da Administração	8
Comentários dos Diretores (Item 10 - Instrução CVM nº 480)	10
Assembleia e Administração (Itens 12.5 a 12.10 - Instrução CVM nº 480)	52
Proposta de Remuneração dos Administradores	62
Remuneração dos Administradores (Item 13 - Instrução CVM nº 480)	62
Destinação do Lucro Líquido (Anexo 9 - Instrução CVM nº 481)	89
Alteração no Estatuto Social (Artigo 11 - Instrução CVM nº 481)	94



Convite do Presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas,

Temos o prazer de convidá-los para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Metalúrgica Gerdau S.A. (“Companhia”) a se realizar no dia 24 de julho de 2020, às 11h00min, de modo exclusivamente digital (“Assembleia Geral”).

Este documento contempla os itens referidos nos artigos 9º, 10, 11 e 12 da Instrução Normativa CVM nº 481/09, conforme alterada (“ICVM 481”) e outras informações adicionais sobre as matérias incluídas na ordem do dia, bem como esclarecimentos para participação na Assembleia Geral da Companhia.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter
Presidente do Conselho de Administração
Metalúrgica Gerdau S.A.

Esclarecimentos para participação na Assembleia Geral

Nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481/2009 (“ICVM 481”), conforme alterado pela Instrução CVM nº 622/2020 (“ICVM 622”), para participarem virtualmente da Assembleia Geral por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar para o endereço eletrônico inform@gerdau.com, até às 11h00min do dia 22 de julho de 2020, a solicitação de participação à Companhia, acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar o telefone de contato e e-mail do participante da Assembleia Geral para o qual a Companhia deverá enviar o *link* de acesso à Assembleia Geral, acompanhada da seguinte documentação:

Acionista Pessoa Física:

- (i) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; e
- (ii) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária.

Acionista Pessoa Jurídica:

- (i) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal;
- (ii) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária;
- (iii) Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;
- (iv) Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, registrada no órgão competente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; e
- (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados no item (iv) acima.

Acionistas representados por procurador:

- (i) Documento de identificação com foto e CPF do procurador presente;
- (ii) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária;
- (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral, conforme exigência legal (artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo que, na companhia aberta, o procurador poderá, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas.

Nos termos do artigo 141, § 6º da Lei 6.404/76, caso o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador, tenha interesse em participar de eventual eleição em separado, o extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária ou custodiante, deverá comprovar a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

A Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida).

A Companhia enviará ao endereço de e-mail indicado no pedido de solicitação de participação à Assembleia Geral o *link* e as instruções de acesso à plataforma eletrônica Microsoft Teams, além de informações sobre os

canais de contato para envio de eventuais questionamentos, àqueles acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que tenham apresentado sua solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação virtual, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de identificação e representação do acionista, sendo remetido apenas um convite individual. O participante se compromete a utilizar o *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia (i) única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia Geral; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o *link* a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral.

O acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador que tenha solicitado devidamente sua participação virtual por meio do endereço eletrônico inform@gerdau.com e não tenha recebido da Companhia o e-mail com o *link* e instruções para acesso e participação da Assembleia Geral até às 11h00min do dia 23 de julho de 2020 deverá entrar em contato com a Companhia até às 15h00min do dia 23 de julho de 2020, pelo endereço eletrônico inform@gerdau.com, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso.

Nos termos do §3º do artigo 5º da ICVM 481, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 11h00min do dia 22 de julho de 2020 não poderão participar da Assembleia Geral.

A Companhia solicita que, no dia da Assembleia Geral, os participantes credenciados acessem a plataforma eletrônica Microsoft Teams com, no mínimo, 40 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da Assembleia Geral, com o objetivo de permitir a validação de acesso e a devida identificação.

A Companhia recomenda, ainda, que os participantes que solicitem sua participação virtual na Assembleia Geral se familiarizem previamente com o uso da plataforma eletrônica Microsoft Teams, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, por vídeo e áudio. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a plataforma eletrônica Microsoft Teams também está disponível, via aplicativo (“app”), para celulares iOS e Android, sendo necessário realizar o prévio *download* do aplicativo.

Exceto se instados, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da plataforma eletrônica Microsoft Teams, solicitamos que os participantes que estejam participando virtualmente mantenham as suas câmeras ligadas durante o curso da Assembleia Geral, a fim de assegurar a autenticidade das comunicações.

O acionista, seu representante legal ou procurador devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à Assembleia Geral (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo primeiro da ICVM 481.

Ressaltamos que a plataforma Microsoft Teams atende aos requisitos previstos no artigo 21-C, § 1º da ICVM 481, conforme alterado pela ICVM 622, quais sejam: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia Geral pela Companhia; e (iii) a possibilidade de comunicação verbal entre os participantes presentes por meio da plataforma eletrônica.

A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams.

Participação por Boletim de Voto a Distância

O acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador constituído que optar por exercer seu voto por meio do Boletim de Voto a Distância (“BVD”) deverá fazê-lo até o dia 17 de julho de 2020 (inclusive) por meio de uma das seguintes opções: (i) transmissão da sua orientação de voto por meio do sistema do escriturador e/ou custodiante das ações da Companhia; ou (ii) envio do BVD por meio do endereço eletrônico inform@gerdau.com diretamente à Companhia.

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu respectivo agente de custódia ou escriturador das ações da Companhia, deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo custodiante e escriturador, o qual encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os Acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia ou escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Nos termos da ICVM 481, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do BVD para seus agentes de custódia ou instituição escrituradora em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 17 de julho de 2020 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pela instituição escrituradora. Em atendimento à ICVM 481, a Central Depositária da B3 desconsiderará quaisquer instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado para tanto o seu respectivo número de inscrição no CNPJ ou CPF.

O Acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá enviar ao endereço eletrônico inform@gerdau.com os seguintes documentos aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

- (i) Cópia do BVD relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) Cópia dos documentos de identificação e representação dos acionistas ou procuradores:
 - a) se pessoa física, cópia de documento de identificação com foto e CPF;
 - b) se pessoa jurídica, cópia de estatuto/contrato social, cópia de ata de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente e cópia de documento de identificação com foto e CPF do representante legal ou procurador. Se forem representados por procuradores, deverão, igualmente, apresentar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação.

A Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida).

Nos termos da ICVM 481, a Companhia comunicará sobre o recebimento da documentação e sua aceitação ou necessidade de retificação. Caso a Companhia verifique que o BVD não foi integralmente preenchido ou devidamente acompanhado dos documentos descritos acima, o mesmo será desconsiderado e o participante informado da necessidade de retificação por meio do endereço de e-mail indicado no BVD. Nos termos da ICVM 481, o acionista que optar pelo envio diretamente à Companhia de cópia do BVD e da documentação acima mencionada deverá fazê-lo através do endereço eletrônico inform@gerdau.com no prazo de até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 17 de julho de 2020 (inclusive). Eventuais BVDs recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Após o envio do BVD, caso o acionista ou, se for o caso, o seu representante legal ou procurador constituído, deseje cadastrar-se para participar da Assembleia Geral por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams e votar na mesma, observando a forma e o prazo descritos no item “Esclarecimentos para a Participação na Assembleia Geral” divulgado pela Companhia juntamente com a Proposta da Administração, todas as instruções de voto recebidas previamente por meio do BVD para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Por fim, a Companhia esclarece ainda que estes “Esclarecimentos para participação na Assembleia Geral” são divulgados em conjunto com a Proposta da Administração, estando disponíveis nos *websites* da Companhia (ri.gerdau.com), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).



METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ nº 92.690.783/0001-09
NIRE nº 35300520751
Companhia Aberta

Proposta da Administração

São Paulo, 22 de junho de 2020.

Senhores acionistas,

A Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. (“Companhia”) vem apresentar aos seus acionistas as propostas acerca das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”), a se realizar no dia 24 de julho de 2020, às 11h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, conforme Edital de Convocação a ser divulgado em 23 de junho de 2020.

Em deliberação ordinária:

1. Aprovar as contas dos administradores e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019.
2. Aprovar a destinação do lucro líquido no valor de R\$ 425.083.763,73 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019, conforme refletido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, após os ajustes da quantidade de ações em circulação existentes à data do efetivo pagamento dos valores distribuídos, da seguinte forma: (i) R\$ 19.661.373,90 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos) para a Reserva Legal; (ii) R\$ 247.862.364,24 (duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro; (iii) R\$ 31.856.285,79 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para a Reserva de Incentivos Fiscais; e (iv) R\$ 125.703.739,80 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) distribuídos aos acionistas a título de dividendos. Os pagamentos dos valores devidos a título de dividendos correspondem ao total devido consoante disposição estatutária. A importância destacada à constituição de reserva para investimentos e capital de giro, destina-se a assegurar investimentos em ativos e amortizações de dívidas da Companhia.
3. Determinar que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 6 (seis) membros – podendo tal número ser aumentado por decisão a ser tomada pelos acionistas na própria assembleia, caso os acionistas minoritários e preferencialistas exerçam o direito de eleger um membro do Conselho de Administração em votação em separado, desde que sejam atendidos os requisitos previstos nos parágrafos 4º a 6º do artigo 141 da Lei 6.404/76 – e eleger, como membros do Conselho de Administração, em chapa única, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente); André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes); Aod Cunha de Moraes Junior, Fernando Fontes lunes e Gustavo Werneck da Cunha (Conselheiros).

4. Fixar que o custo da remuneração do conjunto de administradores, que percebem remuneração da Companhia, não poderá ultrapassar, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2019 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2020, o montante total de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), representando honorários mensais (componente fixo), bônus anuais (componente variável de curto prazo), Programa de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela Companhia, encargos, benefícios e contribuições para seguridade social, conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2.
5. Determinar que o Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros e indicar Geraldo Toffanello, Herculano Aníbal Alves e Tarcísio Beuren para a função de membros titulares e João Odair Brunozi, Gilberto Carlos Monticelli e Marco Antonio Mayer Foletto como seus respectivos suplentes.
6. Fixar que a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2019 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2020, será equivalente a R\$ 7.354,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) por Conselheiro Fiscal.

Em deliberação extraordinária:

1. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar a redação do art. 5º, *caput*, referente ao aumento de capital social, objeto das deliberações em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04/04/2019, 03/05/2019, 03/06/2019, 04/07/2019, 31/07/2019 e 23/08/2019, em razão de conversões voluntárias de debêntures realizadas nos termos da cláusula 6.6.2 do Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures Conversíveis ou Permutáveis em Ações, da Espécie Quirografia, em série única, para Colocação Privada, da Metalúrgica Gerdau S.A.

A Administração.

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter
Presidente do Conselho de Administração

Em atendimento ao disposto no artigo 9º inciso III, no artigo 10 e no artigo 12, inciso II da Instrução CVM nº 481, apresentamos a seguir os itens 10, 12.5 a 12.10 e 13 do Formulário de Referência (anexo nº 24 da Instrução CVM nº 480) da Metalúrgica Gerdau S.A. e suas controladas do ano base de 2019.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, a Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e a Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes, relativos às Demonstrações Financeiras (Controladora e Consolidado), bem como as Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP (Controladora e Consolidado) do exercício de 2019, foram arquivadas na CVM no dia 19 de fevereiro de 2020 e estão disponíveis para consulta no *website* da Gerdau.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR SOBRE:

Os comentários descritos a seguir, têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para fazer frente à sua estratégia de crescimento e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo, conforme informações apresentadas a seguir:

No exercício de 2019, por meio da redução de custos e despesas, liberação de capital de giro e controle da alavancagem financeira, a Gerdau apresentou uma geração de caixa livre positiva que totalizou R\$ 4,4 bilhões. As vendas alcançaram 12,1 milhões de toneladas, resultando em uma receita líquida consolidada de R\$ 39,6 bilhões, uma redução quando comparado a 2018, principalmente pela desconexão de ativos, decorrente dos desinvestimentos da Companhia. O EBITDA ajustado e a margem EBITDA ajustadas consolidadas atingiram R\$ 5,7 bilhões e 14,4%, respectivamente, no ano 2019. O lucro líquido consolidado, ajustado pelos efeitos extraordinários em 2019 atingiu R\$1,2 bilhão, redução em relação à 2018, principalmente, em função do menor EBITDA ajustado. No exercício de 2019 a Metalúrgica Gerdau S.A. destinou R\$ 126 milhões (R\$ 0,12 por ação) para pagamento de dividendos.

No exercício de 2018, por meio da redução de capex, redução de custos e despesas, gestão do capital de giro e controle da alavancagem financeira, a Gerdau apresentou uma geração de caixa livre positiva que totalizou R\$ 2,6 bilhões. As vendas alcançaram 14,5 milhões de toneladas, resultando em uma receita líquida consolidada de R\$ 46,1 bilhões, em função do melhor desempenho da ON América do Norte. O EBITDA ajustado e a margem EBITDA ajustadas consolidadas atingiram R\$ 6,7 bilhões e 14,4%, respectivamente, no ano 2018, superiores aos valores de 2017 em função do melhor desempenho das Operações de Negócios Brasil e América do Norte. O lucro líquido consolidado, ajustado pelos efeitos extraordinários em 2018 atingiu R\$2,5 bilhões, aumento em relação a 2017, principalmente, em função do maior EBITDA ajustado e da receita líquida por tonelada vendida ter superado os aumentos no custo por tonelada vendida. No exercício de 2018 a Metalúrgica Gerdau S.A. destinou R\$ 244,5 milhões (R\$ 0,25 por ação) para pagamento de dividendos.

No exercício de 2017, por meio da redução de capex, redução de custos e despesas, gestão do capital de giro e controle da alavancagem financeira, a Gerdau apresentou uma geração de caixa livre positiva que totalizou R\$ 1,5 bilhão. As vendas alcançaram 14,9 milhões de toneladas, uma redução de 4% em relação a 2016, resultando em uma receita líquida consolidada de R\$ 36,9 bilhões, levemente inferior à obtida em 2016. O EBITDA ajustado e a margem EBITDA ajustada consolidados atingiram R\$ 4,3 bilhões e 11,7%, respectivamente, no ano 2017, superiores aos valores de 2016 em função do melhor desempenho das Operações de Negócios Brasil e Aços Especiais. Além disso, houve uma redução de 26,0% nas despesas com vendas, gerais e administrativas (R\$ 583 milhões), reflexo dos esforços de racionalização em todas as operações de negócio ao longo do ano de 2017. O lucro líquido consolidado, ajustado pelos efeitos extraordinários em 2017 atingiu R\$ 456 milhões, aumento em relação a 2016, principalmente, em função do maior EBITDA ajustado e das menores despesas financeiras. No exercício de 2017 a Metalúrgica Gerdau S.A. destinou R\$ 19,5 milhões (R\$ 0,02 por ação) para pagamento de dividendos, distribuídos por conta de reservas de lucros pré-existentes. Em agosto de 2017, foi comunicado ao mercado um importante passo na evolução da Governança Corporativa da Gerdau a partir de 1º de janeiro de 2018, onde os membros da família Gerdau Johannpeter que integravam a Direção executiva – André Bier Gerdau Johannpeter, Diretor-Presidente (CEO) e os Vice-Presidentes Executivos Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter – passaram a se dedicar exclusivamente aos Conselhos de Administração, órgãos dos quais já faziam parte. Para liderar essa nova etapa executiva a partir janeiro de 2018, o Conselho de Administração escolheu Gustavo Werneck da Cunha, o qual atuava como Diretor Executivo da Operação Brasil, como novo Diretor-Presidente (CEO) da Gerdau.

O indicador Dívida líquida (R\$) / EBITDA ajustado (R\$) foi mensurado conforme os seguintes termos:

- Dívida líquida = dívida bruta - juros sobre a dívida - caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.
- EBITDA ajustado acumulado dos últimos 12 meses.

B. Estrutura de capital:

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta totalizava R\$ 16.050 milhões, 9,7% da dívida bruta era de curto prazo (R\$1.562) e 90,3% de longo prazo (R\$ 14.488). Em termos de composição da dívida por moeda, a dívida era 18,8% denominada em reais, 80,4% em dólar norte-americano e 0,4% em outras moedas. A redução da dívida líquida em R\$ 2,5 bilhões de dezembro de 2018 para dezembro de 2019 ocorreu em virtude, principalmente, da redução de capital de giro no final de 2019. O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2019, era de 5,5%, sendo que 4,7% para o montante denominado em reais, de 5,6% mais variação cambial para o total denominado em dólares tomados a partir do Brasil e de 6,1% para a parcela tomada pelas subsidiárias no exterior. Em 31 de dezembro de 2019, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 7,4 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2019 era de 37%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida bruta totalizava R\$ 15.556 milhões, 15,9% da dívida bruta era de curto prazo (R\$2.474) e 84,1% de longo prazo (R\$ 13.082). Em termos de composição da dívida por moeda, a dívida era 29,2% denominada em reais, 70,2% em dólar norte-americano e 0,5% em outras moedas. A redução da dívida bruta em R\$ 1,6 bilhão de dezembro de 2017 para dezembro de 2018 ocorreu principalmente pelos recursos gerados com o programa de desinvestimentos, com foco na desalavancagem financeira e otimização do portfólio de ativos da Companhia. O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2018, era de 6,7%, sendo que 6,8% para o montante denominado em reais, de 5,7% mais variação cambial para o total denominado em dólares tomados a partir do Brasil e de 10,7% para a parcela tomada pelas subsidiárias no exterior. Em 31 de dezembro de 2018, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 6,7 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2018 era de 38%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

Em 31 de dezembro de 2017, a dívida bruta totalizava R\$ 17.217 milhões, dos quais 11,7% era de curto prazo (R\$ 2.016 milhões) e 88,3% de longo prazo (R\$ 15.201 milhões). A dívida bruta era composta por 20,1% em reais, 77,5% em dólar norte-americano e 2,4% em outras moedas. A redução da dívida bruta em R\$ 4,2 bilhões de dezembro de 2016 para dezembro de 2017 ocorreu, principalmente, devido a amortização do *Bond* 2017 e demais financiamentos de capital de giro e de imobilizado, o que contribuiu também para a redução da dívida líquida. O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2017, era de 6,4%, sendo que 7,4% para o montante denominado em reais, de 5,5% mais variação cambial para o total denominado em dólares tomados a partir do Brasil e de 7,2% para a parcela tomada pelas subsidiárias no exterior. Em 31 de dezembro de 2017, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 5,3 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2017 era de 42%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

O padrão de financiamento das operações da Companhia obedece às seguintes premissas:

- a) O capital de giro deve ser suportado por financiamentos de curto prazo enquanto que os investimentos em ativo imobilizado (manutenção e melhoria) devem ser suportados por financiamentos de longo prazo ou capital próprio;
- b) As Operações de Negócio devem, preferencialmente, captar financiamentos na mesma moeda em que suas receitas são geradas;
- c) As Operações de Negócio podem acessar recursos captados de forma global pela Companhia, com o objetivo de reduzir o custo de financiamentos.
- d) Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura de capital da Companhia que servia de suporte para o financiamento das operações era de R\$ 16,1 bilhões de capital de terceiros e R\$ 27,2 bilhões de capital próprio.

C. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

No quadro abaixo estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento de dívida utilizados pela Companhia: o nível de cobertura da despesa financeira, que mede a capacidade de pagamento das despesas financeiras líquidas em relação ao EBITDA Ajustado (EBITDA Ajustado/ Despesa Financeira Líquida), e o nível de cobertura da dívida, que mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA Ajustado (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado).

Indicadores	2019	2018	2017
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	1,68x	1,81x	3,15x
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	6,11x	5,80x	3,20x

Considerando o perfil do endividamento e a posição de liquidez da Companhia, conclui-se que esta tem plena capacidade de honrar todos os compromissos financeiros assumidos para os próximos anos.

Para maiores detalhes sobre o perfil da dívida vide alínea (F) deste item 10.1.

D. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Além do caixa gerado por suas operações e pelas operações de suas subsidiárias, a Companhia, como forma de diversificar suas fontes de captação de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, acessa diversos mercados. As captações são realizadas por meio de contratos financeiros junto a bancos comerciais, governamentais e agências multilaterais, bem como oriundas do mercado de capitais brasileiro e externo.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, vide alínea (F) deste item 10.1.

E. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Linha de Crédito Global, uma linha de crédito revolver no valor de US\$ 800 milhões que objetiva prover liquidez às subsidiárias da Companhia ao redor do mundo e conta com a participação de 8 bancos de relacionamento.

F. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A dívida bruta totalizava R\$ 16,1 bilhões em 31 de dezembro de 2019, dos quais 9,7% eram de curto prazo e 90,3% de longo prazo. No quadro resumo abaixo estão os valores da dívida bruta de curto e longo prazo.

	2019 R\$ milhões	2018 R\$ milhões	2017 R\$ milhões
Circulante	1.562	2.474	2.016
Não circulante	14.488	13.082	15.201
Dívida Bruta	16.050	15.556	17.217

O aumento da dívida bruta de 31/12/2018 para 31/12/2019 ocorreu, principalmente, em função da variação cambial do período e emissão de títulos de renda fixa no mercado norte-americano.

No quadro resumo abaixo estão os percentuais das dívidas em reais, moeda estrangeira contratadas pelas empresas do Brasil e em diferentes moedas contratadas pelas empresas subsidiárias no exterior.

	2019 R\$ milhões	2018 R\$ milhões	2017 R\$ milhões
Dívida em R\$	18,8%	20,1%	19,0%
Dívida em US\$	80,4%	79,4%	79,0%
Dívida em diferentes moedas	0,4%	0,6%	2,0%

Ao longo de 2019, a Companhia e suas subsidiárias Gerdau Açominas e Gerdau Aços Longos liquidaram os empréstimos com o BNDES.

Empréstimos e Financiamentos:

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

	Encargos anuais (*)	2019 R\$ milhões	2018 R\$ milhões
Capital de giro	4,91%	107	2.424
Financiamento de imobilizado e outros	8,89%	843	1.604
<i>Ten/Thirty Years Bonds</i>	5,56%	12.188	9.738
Total dos financiamentos		13.139	13.767
Circulante		1.544	2.221
Não circulante		11.595	11.546
Valor do principal dos financiamentos		12.959	13.556
Valor dos juros dos financiamentos		180	210
Total dos financiamentos		13.139	13.767
(*) Custo médio ponderado nominal de juros no Consolidado em 31/12/2019			

Atualmente, os principais empréstimos e financiamentos denominados em reais são corrigidos a um percentual do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

Quadro resumo dos empréstimos e financiamentos por moeda de origem:

Moeda	2019 R\$ milhões	2018 R\$ milhões	2017 R\$ milhões
Real (BRL)	111	2.760	3.166
Dólar Norte-Americano (USD)	12.961	10.924	13.333
Outras moedas	67	82	418
Total	13.139	13.767	16.917

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

Cronograma de Pagamento			
Exercício	2019 R\$ milhões	2018 R\$ milhões	2017 R\$ milhões
2020	-	2.254	3.158
2021	1.221	1.199	1.730
2022	105	121	148
2023	1.244	1.209	1.297
2024	1.531	2.427	3.414
2025 em diante	7.493	4.336	3.837
Total	11.595	11.546	13.584

Debêntures Gerdau S.A.:

Emissão	Assembleia Geral	Quantidade Emitida	Em carteira		Encargos anuais	2019	2018	2017
			31/12/2019	Vencimento		R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
3ª - A e B	27/05/1982	144.000	141.144	01/06/2021	CDI		19	21
7ª	14/07/1982	68.400	68.271	01/07/2022	CDI		1	1
8ª	11/11/1982	179.964	178.516	02/05/2023	CDI		8	15
9ª	10/06/1983	125.640	125.365	01/09/2024	CDI		2	5
11ª - A e B	29/06/1990	150.000	149.294	01/06/2020	CDI		6	6
15ª	09/11/2018	1.500.000	-	21/11/2022	CDI	1.504	1.503	
16ª - A	25/04/2019	600.000	-	06/05/2023	CDI	603		
16ª - B	25/04/2019	800.000	-	06/05/2026	CDI	804		
Total						2.911	1.539	48

Parcela do Circulante	18	3	-
Parcela do Não-circulante	2.893	1.536	48

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

	2019	2018	2017
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
2020	-	6	6
2021	-	19	21
2022	1.497	1.501	1
2023	599	8	15
2024	-	2	5
2025 em diante	798	-	-
Total	2.893	1.536	48

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

UKEF — UK Export Finance

Em junho de 2011 a subsidiária Gerdau Açominas S.A. contratou financiamento com seguro de crédito da UK Export Finance, agência de crédito à exportação do Reino Unido, e participação do Deutsche Bank, HSBC, Citibank e BNP Paribas. Em 31/12/2019, o saldo devedor desta operação era de US\$ 76,6 milhões (R\$ 308,6 milhões).

Bonds

A Companhia, através de suas subsidiárias Gerdau Holdings Inc., GTL Trade Finance, Gerdau Trade Inc. e GUSAP III LP, emitiu bonds com vencimento em 2020, 2021, 2023, 2024, 2027, 2030 e 2044. As empresas Gerdau S.A., Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia e o saldo de principal nestas operações era de R\$ 12,2 bilhões em 31/12/2019.

Debêntures

A Companhia concluiu em 2018 a emissão de debêntures com vencimento em 4 anos e em 2019 a emissão de debêntures com vencimento em 4 e 7 anos. Em 31/12/2019, o saldo devedor desta operação era de R\$ 2,9 bilhão.

NCEs

A Companhia emitiu Notas de Crédito à Exportação com vencimento em 2019 e 2020. Em 31/12/2019, o saldo devedor desta operação era de R\$ 50 milhões.

4131 Citi

Em novembro de 2019, a operação de financiamento 4131 com o Citibank foi liquidada.

Debêntures emitidas pela Gerdau S.A.

As debêntures são denominadas em reais, não são conversíveis em ações, com juros variáveis a um percentual da taxa CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro).

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui operações com derivativos que têm por objetivo a proteção contra variações cambiais nas captações e receitas realizadas em moeda estrangeira e contra variações de taxas de juros, sem fins especulativos. Estas operações estão contabilizadas pelo seu valor de mercado, de acordo com a metodologia de contabilidade de hedge (*hedge accounting*). Para maiores informações, vide nota explicativa nº 17 letra “e” das Demonstrações Financeiras de 2019.

Além das operações acima descritas, a Companhia não possui outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os financiamentos contratados pela Gerdau S.A. não são contratualmente ou legalmente subordinados. As garantias prestadas pela Companhia para determinadas obrigações financeiras de suas subsidiárias podem, em alguns casos, ser estruturalmente subordinadas às obrigações financeiras que possuem garantias reais.

A Companhia e suas controladas possuem uma política definida para negociação de contratos de empréstimos e financiamento, na qual, cláusulas restritivas são tratadas com alta relevância.

Em grande parte dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia e suas controladas, é permitida a mudança de controle do tomador, no entanto, os credores têm o direito de, se não satisfeitos com o novo controlador de acordo com as condições previstas em tais contratos, solicitar o pagamento antecipado da dívida.

A Companhia e suas controladas podem alienar ativos em garantia em contratos de financiamento desde que respeitem alguns critérios estipulados em contrato, tais como, substituição de bem alienado por outro bem desde que não aumente o valor das dívidas com garantia real; alienação de ativo para dívida tomada especificamente para financiá-lo; alienações existentes em empresas após a compra ou fusão pela Gerdau S.A. e suas controladas; alienações impostas por lei; alienações ou depósitos em garantia relacionados a exigências trabalhistas; alienações de ativos garantindo pagamentos de impostos ou taxas governamentais que estejam em discussão; alienação de ativos em financiamentos com bancos de desenvolvimento brasileiros e/ou estrangeiros, agência governamentais, agências de crédito à exportação e bancos oficiais de fomento à exportação/importação; alienação de estoques e recebíveis em estruturas de financiamentos de importação ou exportação e alienações segurando dívidas que não excedam 15% do ativo tangível líquido consolidado da Companhia.

G. Limites de utilização dos financiamentos já contratados:

Os contratos de linhas de crédito com o BNDES foram liquidados em 2019.

Em outubro de 2019, a Companhia concluiu a estruturação de sua Linha de Crédito Global no montante de US \$ 800 milhões (equivalente a R \$ 3.224 milhões). Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor desta operação era de US \$ 60 milhões (R \$ 242 milhões).

H. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Balanco Patrimonial – Consolidado

METALÚRGICA GERDAUS.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de reais)

	Consolidado							
	31/12/2019	Análise Vertical 2019	31/12/2018	Análise Vertical 2018	31/12/2017	Análise Vertical 2017	Análise Horizontal 2019x2018	Análise Horizontal 2018x2017
ATIVO CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	2.641.713	4,9%	2.891.217	5,6%	2.555.433	5,1%	-8,6%	13,1%
Aplicações financeiras								
Títulos para negociação	3.652.949	6,8%	459.470	0,9%	821.518	1,6%	695,0%	-44,1%
Contas a receber de clientes	2.672.370	4,9%	3.201.656	6,2%	2.798.420	5,6%	-16,5%	14,4%
Estoques	7.659.737	14,2%	9.167.689	17,9%	6.701.404	13,3%	-16,4%	36,8%
Créditos tributários	504.302	0,9%	527.428	1,0%	402.506	0,8%	-4,4%	31,0%
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	525.476	1,0%	504.153	1,0%	533.122	1,1%	4,2%	-5,4%
Ganhos não realizados com instrumentos financeiros	2.846	0,0%	30.711	0,1%	-	-	-90,7%	-
Ativo mantido para venda	-	-	-	-	3.745.634	7,4%	-	-100,0%
Outros ativos circulantes	618.770	1,1%	780.794	1,5%	470.767	0,9%	-20,8%	65,9%
	<u>18.278.163</u>	<u>33,8%</u>	<u>17.563.118</u>	<u>34,2%</u>	<u>18.028.804</u>	<u>35,8%</u>	<u>4,1%</u>	<u>-2,6%</u>
ATIVO NÃO-CIRCULANTE								
Créditos tributários	465.549	0,9%	32.065	0,1%	30.841	0,1%	1351,9%	4,0%
Imposto de renda/contribuição social diferidos	4.071.219	7,5%	3.874.054	7,5%	3.054.393	6,1%	5,1%	26,8%
Ganhos não realizados com instrumentos financeiros	-	-	2.706	0,0%	-	-	-100,0%	-
Partes relacionadas	95.445	0,2%	27.939	0,1%	51.839	0,1%	241,6%	-46,1%
Depósitos judiciais	1.994.143	3,7%	2.137.832	4,2%	2.053.851	4,1%	-6,7%	4,1%
Outros ativos não-circulantes	464.455	0,9%	449.912	0,9%	543.006	1,1%	3,2%	-17,1%
Gastos antecipados com plano de pensão	45.381	0,1%	17.952	0,0%	1.149	0,0%	152,8%	1462,4%
Adiantamento para futuro investimento em participação societária	-	-	375.456	0,7%	-	-	-100,0%	-
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	1.812.399	3,4%	1.367.802	2,7%	1.280.299	2,5%	32,5%	6,8%
Ágios	9.469.311	17,5%	9.112.390	17,7%	7.891.142	15,7%	3,9%	15,5%
Arrendamento mercantil - direito de uso de ativos	777.314	1,4%	-	-	-	-	-	-
Outros intangíveis	673.262	1,2%	836.096	1,6%	972.089	1,9%	-19,5%	-14,0%
Imobilizado	<u>15.902.095</u>	<u>29,4%</u>	<u>15.547.094</u>	<u>30,3%</u>	<u>16.444.367</u>	<u>32,7%</u>	<u>2,3%</u>	<u>-5,5%</u>
	<u>35.770.573</u>	<u>66,2%</u>	<u>33.781.298</u>	<u>65,8%</u>	<u>32.322.976</u>	<u>64,2%</u>	<u>5,9%</u>	<u>4,5%</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>54.048.736</u>	<u>100,0%</u>	<u>51.344.416</u>	<u>100,0%</u>	<u>50.351.780</u>	<u>100,0%</u>	<u>5,3%</u>	<u>2,0%</u>

METALÚRGICA GERDA S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de reais)

	Consolidado				Análise Vertical 2017	Análise Horizontal 2019x2018	Análise Horizontal 2018x2017
	Análise Vertical 2019	Análise Vertical 2018	31/12/2019	31/12/2018			
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	7,0%	8,4%	3.762.767	4.335.071	6,3%	-13,2%	36,3%
Empréstimos e financiamentos	2,9%	4,3%	1.544.211	2.220.874	4,0%	-30,5%	10,5%
Debêntures	0,0%	0,5%	18.015	252.915	0,0%	-92,9%	3758,9%
Impostos e contribuições sociais a recolher	0,8%	0,7%	433.116	351.669	0,6%	23,2%	23,8%
Imposto de renda/contribuição social a recolher	0,4%	0,8%	205.096	413.344	0,1%	-50,4%	487,3%
Salários a pagar	0,9%	1,1%	480.319	590.110	0,9%	-18,6%	32,7%
Dividendos a pagar	0,0%	0,3%	21.620	153.250	-	-85,9%	-
Arrendamento mercantil a pagar	0,4%	-	202.536	-	-	-	-
Benefícios a empregados	0,0%	0,0%	495	157	0,0%	215,3%	-37,9%
Provisão para passivos ambientais	0,1%	0,1%	60.913	60.419	0,0%	0,8%	175,5%
Perdas não realizadas com instrumentos financeiros	-	0,0%	-	5.245	-	-100,0%	-
Passivo mantido para venda	-	-	-	-	2,2%	-	-100,0%
Outros passivos circulantes	1,3%	1,5%	699.231	773.134	1,2%	-9,6%	23,6%
	13,7%	17,8%	7.428.319	9.156.188	15,3%	-18,9%	18,5%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE							
Empréstimos e financiamentos	21,5%	22,5%	11.594.612	11.545.658	29,6%	0,4%	-22,5%
Debêntures	5,4%	3,0%	2.893.029	1.536.118	0,6%	88,3%	421,2%
Partes relacionadas	-	0,0%	-	1.350	-	-100,0%	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1,0%	0,2%	517.413	118.368	0,2%	337,1%	43,2%
Perdas não realizadas com instrumentos financeiros	-	-	-	-	0,0%	-100,0%	-
Provisão para passivos tributários, cíveis e trabalhistas	1,5%	1,5%	811.016	771.997	1,6%	5,1%	-6,9%
Provisão para passivos ambientais	0,1%	0,1%	51.395	72.228	0,1%	-28,8%	14,2%
Benefícios a empregados	2,7%	2,6%	1.469.949	1.356.560	2,8%	8,4%	-4,8%
Obrigações com FIDC	1,9%	1,8%	1.018.501	938.526	2,3%	8,5%	-17,3%
Arrendamento mercantil a pagar	1,1%	-	601.733	-	-	-	-
Outros passivos não-circulantes	0,8%	0,9%	435.516	474.952	1,1%	-8,3%	-12,8%
	35,9%	32,8%	19.393.164	16.815.757	38,3%	15,3%	-12,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	15,2%	15,5%	8.208.826	7.960.908	15,8%	3,1%	0,1%
Ações em tesouraria	-0,1%	-0,1%	(69.861)	(69.861)	-0,1%	-	-
Reserva de lucros	1,9%	1,4%	1.027.875	728.550	0,3%	41,1%	318,7%
Ajustes de avaliação patrimonial	1,6%	1,4%	847.294	725.577	0,9%	16,8%	68,3%
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	18,5%	18,2%	10.014.134	9.345.174	16,9%	7,2%	10,1%
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO-CONTROLADORES	31,8%	31,2%	17.213.119	16.027.297	29,5%	7,4%	7,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50,4%	49,4%	27.227.253	25.372.471	46,4%	7,3%	8,7%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100,0%	100,0%	54.048.736	51.344.416	100,0%	5,3%	2,0%

Seguem abaixo, alterações significativas nas linhas que representaram mais de 10% do grupo ao qual pertencem e que tenham variado mais de 5% na comparação dos exercícios, ou que a Companhia julgue ser um ativo ou passivo relevante no contexto de seu patrimônio:

Análise Balanço Patrimonial - 2019 X 2018

Contas a Receber de Clientes

A linha de Contas a Receber de Clientes apresentou uma redução de 16,6% de 2018 para 2019, basicamente, em função dos menores volumes vendidos no período.

Contas a receber de Clientes (R\$ milhões)	2019	2018
Contas a receber de Clientes - no Brasil	1.194	1.056
Contas a receber de Clientes - exportações a partir do Brasil	117	374
Contas a receber de Clientes - controladas no exterior	1.459	1.930
(-) Provisão para risco de crédito	(98)	(158)
Total	2.672	3.202

Estoques

Os estoques reduziram 16,5% de 2018 para 2019, principalmente, em função das paradas de manutenção nas aciarias elétricas (mini-mills) e pelas maiores exportações no final do ano de 2019.

Estoques (R\$ milhões)	2019	2018
Produtos prontos	3.303	3.986
Produtos em elaboração	1.427	1.689
Matérias-primas	1.611	2.296
Materiais de almoxarifado	974	785
Importações em andamento	384	426
(-) Provisão p/ ajuste ao valor líquido realizável	(39)	(14)
Total	7.660	9.168

Ágios

Comparando os exercícios de 2018 e 2019, verificou-se um aumento de 3,9% na linha de ágios, em função da variação cambial no período.

Ágios (R\$ milhões)	2019	2018
Saldo inicial	9.112	7.891
(+) Variação Cambial	357	1.221
Saldo final	9.469	9.112

Outros intangíveis

O saldo de “outros intangíveis” do exercício de 2019 em relação ao de 2018 apresentou redução de 19,5%, em função, principalmente, de amortizações de relacionamento com clientes, desenvolvimento de software e variação cambial.

Imobilizado

Comparando os exercícios de 2019 e 2018, verificou-se um aumento de 2,3% na linha de imobilizado, basicamente, em função, de aumento do custo imobilizado das imobilizações em andamento.

Imobilizado (R\$ milhões)	2019	2018
Terrenos, prédios e construções	4.399	4.519
Máquinas, equipamentos e instalações	9.190	9.242
Equipamentos eletrônicos de dados	72	66
Imobilizações em andamento	1.516	1.021
Outros	724	698
Total	15.901	15.546

OBS: o imobilizado refere-se ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e perdas pela não recuperabilidade.

Fornecedores

O saldo de “fornecedores” do exercício de 2019 em relação ao de 2018 apresentou queda de 13,2%, em função da menor produção, devido aos desinvestimentos já mencionados.

Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta totalizava R\$ 16.050 milhões, 9,7% da dívida bruta era de curto prazo (R\$1.562) e 90,3% de longo prazo (R\$ 14.488). Em termos de composição da dívida por moeda, a dívida era 18,4% denominada em reais, 81,2% em dólar norte-americano e 0,4% em outras moedas. A redução da dívida líquida em R\$ 2,5 bilhões de dezembro de 2018 para dezembro de 2019 ocorreu em virtude, principalmente, da redução de capital de giro no final de 2019. O detalhamento sobre os principais contratos de financiamentos que compõe a dívida bruta está disponível no item 10.1 letra i.

Em 23 de agosto de 2019, o Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. homologou o aumento do capital social no valor de R\$ 71.267 decorrentes da conversão voluntária de 712.677 debêntures, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures Conversíveis ou Permutáveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série única, para Colocação Privada, da Metalúrgica Gerdau S.A., ao preço de conversão de R\$ 2,44 por ação, em 9.735.996 ações ordinárias e 19.471.992 ações preferenciais de emissão da Companhia. Como resultado desta última conversão voluntária de debêntures, em conjunto com o pagamento de R\$ 531 referente a debêntures que não foram convertidas ou permutadas, ocorreu a liquidação total destas debêntures. Dessa forma, a Metalúrgica Gerdau S.A. zerou sua dívida, e passa a apresentar apenas a dívida de suas controladas.

Composição da dívida (R\$ milhões)	2019	2018
Circulante	1.562	2.474
Não circulante	14.488	13.082
Dívida bruta*	16.050	15.556
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	6.295	3.326
Dívida líquida	9.755	12.230

*Dívida Bruta inclui debêntures

Análise Balanço Patrimonial - 2018 X 2017

Contas a Receber de Clientes

A linha de Contas a Receber de Clientes apresentou um aumento de 14,4% de 2017 para 2018, basicamente, em função da variação cambial sobre as contas a receber de clientes de controladas no exterior (17,1% de depreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano).

Contas a receber de Clientes (R\$ milhões)	2018	2017
Contas a receber de Clientes - no Brasil	1.056	1.265
Contas a receber de Clientes - exportações a partir do Brasil	374	139
Contas a receber de Clientes - controladas no exterior	1.930	1.526
(-) Provisão para risco de crédito	(158)	(132)
Total	3.202	2.798

Estoques

Os estoques aumentaram 36,8% de 2017 para 2018, principalmente, em função da recomposição do capital de giro pela maior demanda esperada e efeito da variação cambial.

Estoques (R\$ milhões)	2018	2017
Produtos prontos	3.986	3.027
Produtos em elaboração	1.689	1.302
Matérias-primas	2.296	1.703
Materiais de almoxarifado	785	298
Importações em andamento	426	375
(-) Provisão p/ ajuste ao valor líquido realizável	(14)	(4)
Total	9.168	6.701

Imposto de Renda/Contribuição Social diferidos

O Ativo Fiscal Diferido (IRPJ e CSLL) refere-se a créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social sobre o lucro e de diferenças temporárias, representado substancialmente pela variação cambial diferida sobre financiamentos vinculados as exportações, que estão sendo realizados quando da liquidação de ditos financiamentos.

O aumento de 26,8% no saldo de imposto de renda/contribuição social diferido do exercício de 2017 para 2018 ocorreu, substancialmente, devido ao efeito tributário sobre a variação cambial no exercício de 2018 (depreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 17,1%).

Ágios

Comparando os exercícios de 2017 e 2018, verificou-se um aumento de 15,5% na linha de ágios, em função da variação cambial no período.

Ágios (R\$ milhões)	2018	2017
Saldo inicial	7.891	9.470
(+) Variação Cambial	1.221	72
(-) Perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	(849)
(-) Ativos mantidos para venda	-	(802)
Saldo final	9.112	7.891

Outros intangíveis

O saldo de “outros intangíveis” do exercício de 2018 em relação ao de 2017 apresentou redução de 14,0%, em função, principalmente, de baixas e amortizações de relacionamento com clientes e desenvolvimento de software.

Imobilizado

Comparando os exercícios de 2018 e 2017, verificou-se uma redução de 5,5% na linha de imobilizado, basicamente, em função da redução do custo imobilizados dos ativos mantidos para venda.

Imobilizado (R\$ milhões)	2018	2017
Terrenos, prédios e construções	4.519	5.171
Máquinas, equipamentos e instalações	9.242	9.440
Equipamentos eletrônicos de dados	66	89
Imobilizações em andamento	1.021	951
Outros	698	793
Total	15.546	16.444

OBS: o imobilizado refere-se ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e perdas pela não recuperabilidade.

Fornecedores

O saldo de “fornecedores” do exercício de 2018 em relação ao de 2017 apresentou aumento de 29,5%, em função dos maiores custos com matérias primas além dos esforços para aumento dos prazos de pagamento.

Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

A dívida bruta totalizava R\$ 15.556 milhões em 31 de dezembro de 2018, dos quais 15,9% da dívida bruta era de curto prazo e 84,1% de longo prazo. No final do ano de 2018, a dívida bruta era composta por 29,2% em reais, 70,2% em dólar norte-americano e 0,5% em outras moedas. A redução da dívida bruta em R\$ 1,6 bilhão de dezembro de 2017 para dezembro de 2018 ocorreu principalmente pelos recursos gerados com o programa de desinvestimentos, com foco na desalavancagem financeira e otimização do portfólio de ativos da Companhia. O detalhamento sobre os principais contratos de financiamentos que compõe a dívida bruta está disponível no item 10.1 letra f.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA (R\$ Milhões)	2018	2017
Circulante	2.474	2.016
Não circulante	13.082	15.201
Dívida Bruta	15.556	17.217
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.326	3.377
Dívida líquida	12.229	13.840

Patrimônio Líquido

O aumento de 8,7% no patrimônio líquido, que totalizou R\$ 25.372 milhões em dezembro de 2018 contra R\$ 23.342 milhões em dezembro de 2017, refere-se ao maior lucro líquido do exercício de 2018.

Demonstração dos Resultados - Consolidado

METALÚRGICA GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios findos em							
	2019		2018		2017		Análise Horizontal 2019x2018	Análise Horizontal 2018x2017
		Análise Vertical 2019		Análise Vertical 2018		Análise Vertical 2017		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	39.644.010	100,0%	46.159.478	100,0%	36.917.619	100,0%	-14,1%	25,0%
Custo das vendas	(35.440.726)	-89,4%	(40.010.100)	-86,7%	(33.312.995)	-90,2%	-11,4%	20,1%
LUCRO BRUTO	4.203.284	10,6%	6.149.378	13,3%	3.604.624	9,8%	-31,6%	70,6%
Despesas com vendas	(476.339)	-1,2%	(570.431)	-1,2%	(524.965)	-1,4%	-16,5%	8,7%
Despesas gerais e administrativas	(961.014)	-2,4%	(1.090.915)	-2,4%	(1.136.490)	-3,1%	-11,9%	-4,0%
Outras receitas operacionais	637.235	1,6%	235.197	0,5%	261.750	0,7%	170,9%	-10,1%
Outras despesas operacionais	(190.371)	-0,5%	(286.243)	-0,6%	(171.824)	-0,5%	-33,5%	66,6%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	0,0%	-	0,0%	(1.114.807)	-3,0%	-	-100,0%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(21.044)	-0,1%	(9.914)	0,0%	-	0,0%	112,3%	-
Ganhos e perdas em ativos mantidos para venda e vendas de participações em controladas	-	0,0%	(414.507)	-0,9%	(721.682)	-2,0%	-100,0%	-42,6%
Reversão de passivos contingentes, líquido	-	0,0%	-	0,0%	929.711	2,5%	-	-100,0%
Resultado da equivalência patrimonial	(17.050)	0,0%	10.141	0,0%	(34.597)	-0,1%	-268,1%	-129,3%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	3.174.701	8,0%	4.022.706	8,7%	1.091.720	3,0%	-21,1%	268,5%
Receitas financeiras	226.679	0,6%	211.433	0,5%	246.889	0,7%	7,2%	-14,4%
Despesas financeiras	(1.484.149)	-3,7%	(1.630.284)	-3,5%	(1.811.426)	-4,9%	-9,0%	-10,0%
Despesas na recompra de Bonds	-	0,0%	(223.925)	-0,5%	-	0,0%	-100,0%	-
Variação cambial líquida	(247.555)	-0,6%	(322.621)	-0,7%	(4.057)	0,0%	-23,3%	785,2%
Reversão de atualização de passivos contingentes, líquido	-	0,0%	-	0,0%	369.819	1,0%	-	-100,0%
Resultado de obrigação por compra de ações	-	0,0%	-	0,0%	6.691	0,0%	-	-100,0%
Ganhos (Perdas) com instrumentos financeiros, líquido	(15.118)	0,0%	32.092	0,1%	(9.441)	0,0%	-147,1%	-439,9%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS	1.654.558	4,2%	2.089.401	4,5%	(109.805)	-0,3%	-20,8%	-2002,8%
Imposto de renda e contribuição social	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	-
Corrente	(240.400)	-0,6%	(646.871)	-1,4%	(313.758)	-0,8%	-62,8%	106,2%
Diferido	(217.433)	-0,5%	798.160	1,7%	18.951	0,1%	-127,2%	4111,7%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.196.725	3,0%	2.240.690	4,9%	(404.612)	-1,1%	-46,6%	-653,8%
(+) Paradas de manutenção / Impactos da reforma alto-forno 1 da usina de Ouro Branco-MG	368.813	0,9%	-	0,0%	-	0,0%	-	-
(-) Reversão/provisões tributárias	(250.311)	-0,6%	-	0,0%	-	0,0%	-	-
(+) Reversão das Perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	0,0%	-	0,0%	1.114.807	3,0%	-	-100,0%
(+) Ganhos e perdas em ativos mantidos para venda e vendas de participações em controladas	-	0,0%	414.507	0,9%	721.682	2,0%	-100,0%	-42,6%
(+) Despesas na Recompra de Bonds	-	0,0%	223.925	0,5%	-	0,0%	-100,0%	-
(-) Reversão de passivos contingentes, líquido	-	0,0%	-	0,0%	(929.711)	-2,5%	-	-100,0%
(-) Reversão de atualização de passivos contingentes, líquido	-	0,0%	-	0,0%	(369.819)	-1,0%	-	-100,0%
(-/+) IR/CS - itens não recorrentes	(40.291)	-0,1%	(457.400)	-1,0%	323.856	0,9%	-91,2%	-241,2%
(=) Total de itens não-recorrentes	78.211	0,2%	181.032	0,4%	860.815	2,3%	-56,8%	-79,0%
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO *	1.274.936	3,2%	2.421.722	5,2%	456.203	1,2%	-47,4%	430,8%

* O Lucro líquido ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelos eventos extraordinários que impactaram o resultado, porém sem produzir efeito caixa.

Análise Demonstração dos Resultados – 2019 X 2018

Receita Líquida de Vendas

Em 2019, a receita líquida consolidada apresentou queda de 14,1% em relação a 2018, em virtude dos desinvestimentos nas ONs América do Norte e Aços Especiais. O custo das vendas apresentou redução em relação a 2018, porém inferior à queda nos volumes das vendas em virtude do maior custo por tonelada nas ONs Aços Especiais e Brasil.

Custo das Vendas e Lucro Bruto

Em termos consolidados, na comparação do ano de 2019 com 2018, o lucro bruto e a margem bruta apresentaram redução em virtude do aumento do custo das vendas por tonelada vendida ter sido superior ao aumento da receita líquida por tonelada vendida e pela queda da produção no período. Ao longo de 2019, a Companhia realizou parada programada de manutenção no Alto-Forno 1 em Ouro Branco-MG e nas aciarias elétricas (mini-mills) no Brasil, o que resultou em maiores custos de produção e menor diluição de custos fixos.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram redução em 2019 em relação a 2018, reflexo dos contínuos esforços de simplificação e inovação digital que a Companhia tem realizado nos últimos anos, mantendo a relação de 3,6% com a receita líquida.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos

O Lucro (prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos passou de R\$ 4.047 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 3.184 milhões em 2019. Essa variação ocorreu, principalmente, pela queda de 31,6% no lucro bruto.

Resultado Financeiro

No ano de 2019, quando comparado com 2018, o menor resultado financeiro negativo é consequência, principalmente, da variação cambial líquida sobre os passivos contratados em dólar norte-americano (depreciação do real frente ao dólar norte-americano de 4% em 2019, comparado com 17% em 2018), efeito que é parcialmente compensado na linha de “IR/CS - efeitos cambiais que incluem hedge de investimento líquido”. A melhor performance do resultado financeiro também foi influenciada pelas menores despesas financeiras decorrentes da estratégia de redução de dívida da Companhia.

Lucro (prejuízo) Líquido

O lucro líquido consolidado ajustado pelos itens não recorrentes passou de R\$ 2.326,4 em 2018 para R\$ 1.216,9 em 2019, essa redução se deve, principalmente, em função do menor EBITDA ajustado.

Análise Demonstração dos Resultados – 2018 X 2017

Receita Líquida de Vendas

Em 2018, a receita líquida consolidada apresentou um aumento de 25,0% em relação a 2017, dado o aumento da receita líquida por tonelada vendida em todas as Operações de Negócios da Companhia (ONs: ON Brasil, ON América do Norte, ON América do Sul e ON Aços Especiais), influenciado pelos maiores preços internacionais.

Custo das Vendas e Lucro Bruto

O custo das vendas apresentou aumento em relação a 2017, devido ao aumento do custo por tonelada vendida em todas as ONs, influenciado pelo aumento de insumos em geral. Em termos consolidados, na comparação do ano de 2018 com 2017, o lucro bruto e a margem bruta apresentaram aumento em virtude do crescimento da receita líquida por tonelada vendida ter mais que superado o crescimento do custo das vendas por tonelada vendida.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas se mantiveram em linha em 2018 em relação a 2017, reflexo dos contínuos esforços de simplificação e inovação digital que a Companhia tem realizado nos últimos anos, representando 3,6% da receita líquida em 2018, o melhor percentual histórico da Companhia.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos

O Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos passou de R\$ 1.091 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 4.022 milhões em 2018. Essa variação ocorreu, principalmente, pela melhora de 70,6% no lucro bruto, além de não haver perdas em relação a não recuperabilidade de ativos no ano de 2018.

Resultado Financeiro

No ano de 2018 quando comparado com 2017, o maior resultado financeiro negativo é consequência, principalmente, da variação cambial líquida sobre os passivos contratados em dólar norte-americano (depreciação do real frente ao dólar médio norte-americano de 15% nos períodos comparados), efeito que é parcialmente compensado na linha de “IR/CS - efeitos cambiais que incluem hedge de investimento líquido”.

O resultado financeiro também foi impactado pelos custos incorridos com a recompra de bonds em 2018, demonstrado na linha de itens não recorrentes para a composição do lucro líquido consolidado ajustado.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social ficou positiva em R\$ 168,9 milhões em 2018 comparada a R\$ 295,4 milhões negativos em 2017. Essa reversão foi decorrente, principalmente, das alíquotas de imposto de renda em algumas empresas no exterior.

Lucro (prejuízo) Líquido

O lucro líquido consolidado ajustado pelos itens não recorrentes em 2018 apresentou aumento (430,2%) em relação a 2017, principalmente, em função do maior EBITDA ajustado.

Fluxo de Caixa – Consolidado

METALÚRGICA GERDAU S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios findos em			Análise Horizontal 2019x2018	Análise Horizontal 2018x2017
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017		
Fluxo de caixa da atividade operacional					
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	1.196.725	2.240.690	(404.612)	-46,6%	-653,8%
Ajustes para reconciliar o lucro/prejuízo líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	2.074.306	1.891.825	2.092.562	9,6%	-9,6%
Perda pela não recuperabilidade de ativos	-	-	1.114.807	-	-100,0%
Equivalência patrimonial	17.050	(10.141)	34.597	-268,1%	-129,3%
Variação cambial, líquida	247.555	322.621	4.057	-23,3%	7852,2%
(Ganho) Perda com instrumentos financeiros, líquido	15.118	(32.092)	9.441	-147,1%	-439,9%
Benefícios pós-emprego	165.487	189.603	192.724	-12,7%	-1,6%
Planos de incentivos de longo prazo	43.895	41.186	35.576	6,6%	15,8%
Imposto de renda e contribuição social	457.833	(151.289)	294.807	-402,6%	-151,3%
Perda (Ganho) na alienação de imobilizado	2.129	(41.109)	(69.510)	-105,2%	-40,9%
Ganhos e perdas em ativos mantidos para venda e vendas de participações em controladas	-	414.507	721.682	-100,0%	-42,6%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	21.044	9.914	18.342	112,3%	-45,9%
Provisão (Reversão) de passivos tributários, cíveis e trabalhistas	38.442	(56.416)	(111.987)	-168,1%	-49,6%
Recuperação de créditos tributários	(402.499)	-	(929.711)	-	-100,0%
Receita de juros de aplicações financeiras	(73.847)	(53.060)	(90.240)	39,2%	-41,2%
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	949.690	1.215.359	1.395.345	-21,9%	-12,9%
Reversão de atualização de passivos contingentes, líquido	-	-	(369.819)	-	-100,0%
Resultado de obrigação por compra de ações	-	-	(6.691)	-	-100,0%
Juros sobre mútuos com empresas ligadas	(4.767)	(545)	(95)	774,7%	473,7%
(Reversão) Provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoque, líquido	24.665	8.228	(20.195)	199,8%	-140,7%
	4.772.826	5.989.281	3.911.080	-20,3%	53,1%
Variação de ativos e passivos:					
Redução (Aumento) de contas a receber	656.831	71.631	(54.690)	817,0%	-231,0%
Redução (Aumento) de estoques	1.556.713	(2.427.473)	(1.269.455)	-164,1%	91,2%
(Redução) Aumento de contas a pagar	(642.717)	900.407	800.143	-171,4%	12,5%
(Aumento) Redução de outros ativos	146.253	(118.812)	(374.583)	-223,1%	-68,3%
(Redução) Aumento de outros passivos	(460.477)	(1.060.216)	19.079	-56,6%	-5657,0%
Parcela de ajuste a valor presente sobre arrendamento mercantil	(83.620)	-	-	-	-
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio	44.037	55.357	40.644	-20,4%	36,2%
Aplicações financeiras de títulos para negociação	(3.676.744)	(1.512.123)	(2.390.104)	143,2%	-36,7%
Resgate de aplicações financeiras de títulos para negociação	522.679	1.633.169	2.920.264	-68,0%	-44,1%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	2.835.781	3.531.221	3.602.378	-19,7%	-2,0%
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(979.679)	(1.189.719)	(1.425.380)	-17,7%	-16,5%
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(254.679)	(299.937)	(126.023)	-15,1%	138,0%
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	1.601.423	2.041.565	2.050.975	-21,6%	-0,5%
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Adições de imobilizado	(1.746.600)	(1.194.934)	(873.329)	46,2%	36,8%
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis	21.805	4.021.251	554.457	-99,5%	625,3%
Adições de outros ativos intangíveis	(100.313)	(67.388)	(37.939)	48,9%	77,6%
Adiantamento para futuro investimento em participação societária em entidade contabilizada pelo método de equivalência patrimonial	(94.687)	(375.456)	-	-74,8%	-
Redução de capital de empresa com controle compartilhado	20.344	-	-	-	-
Aumento de capital em empresa com controle compartilhado	-	-	(178.670)	-	-100,0%
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento	(1.899.451)	2.383.473	(535.481)	-179,7%	-545,1%
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Recebimento pela venda de participação em controlada	390.647	-	-	-	-
Compras de ações em tesouraria	-	(243.396)	-	-100,0%	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(456.154)	(567.781)	(92.872)	-19,7%	511,4%
Empréstimos e financiamentos obtidos	5.585.573	2.560.789	3.265.860	118,1%	-21,6%
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(5.263.392)	(6.072.655)	(7.286.401)	-13,3%	-16,7%
Pagamento de arrendamento mercantil	(161.824)	-	-	-	-
Financiamentos com empresas ligadas, líquido	(64.089)	25.755	5.797	-348,8%	344,3%
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	30.761	(4.297.288)	(4.107.616)	-100,7%	4,6%
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	17.763	208.034	7.438	-91,5%	2696,9%
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(249.504)	335.784	(2.584.684)	-174,3%	-113,0%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.891.217	2.555.433	5.140.117	13,1%	-50,3%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.641.713	2.891.217	2.555.433	-8,6%	13,1%

Análise Fluxo de Caixa – 2019 X 2018 X 2017

Caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 2.641,7 milhões, R\$ 2.891,2 milhões e R\$ 2.555,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 respectivamente, conforme análise a seguir:

Caixa líquido das atividades operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais totalizou R\$ 1.601,4 milhões, R\$ 2.041,6 milhões e R\$ 2.051,0 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Em 2019, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais reduziu 21,6% em comparação a 2018, substancialmente pelo maior direcionamento do caixa para aplicações financeiras de títulos para negociação. No capital de giro, o líquido entre a redução de R\$ 656,8 milhões em clientes, a redução de R\$ 1.556,7 milhões em estoques e a redução de R\$ 642,7 milhões em contas a pagar, impactou positivamente o caixa das atividades operacionais da Companhia em R\$ 1.570,8 milhões em 2019. O principal fator para o impacto positivo de R\$ 1.570,8 milhões no caixa operacional da Companhia em 2019 foi a redução dos estoques.

Em 2018, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais reduziu 0,5% em comparação a 2017, substancialmente pelo consumo de capital de giro no ano de 2018, maior que o consumo no ano de 2017. No capital de giro, o líquido entre a redução de R\$ 71,6 milhões em clientes, o aumento de R\$ 2.427,5 milhões em estoques e o aumento de R\$ 900,4 milhões em contas a pagar, impactou negativamente o caixa das atividades operacionais da Companhia em R\$ 1.445,5 milhões em 2018. O principal fator para o impacto negativo de R\$ 1.445,5 milhões no caixa operacional da Companhia em 2018 foi o aumento dos estoques, principalmente nas ONs Brasil, América do Norte e Aços Especiais e dos maiores custos de matérias-primas.

Ciclo Financeiro

Em 2019, como resultado da redução do capital de giro¹ (-20,4%), comparado com a redução da receita líquida (-14,1%) nos últimos três meses de 2019 em relação aos últimos três meses de 2018, o ciclo financeiro² reduziu de 72 dias em 2018 para 62 dias em 2019 (de 31 dias de contas a receber de clientes em 2018 para 25 dias em 2019, 88 dias de estoques em 2018 para 72 em 2019 e de 37 dias de fornecedores em 2018 para 36 dias em 2019).

Em 2018, como resultado da redução do capital de giro (-23,6%), comparado com a redução da receita líquida (-19,5%) nos últimos três meses de 2018 em relação aos últimos três meses de 2017, o ciclo financeiro aumentou 70 dias em 2017 para 72 dias em 2018 (de 34 dias de contas a receber de clientes em 2017 para 28 dias em 2018, 69 dias de estoques em 2017 para 80 em 2018 e de 33 dias de fornecedores em 2017 para 36 dias em 2018).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido das atividades de investimento passou de R\$ 2.383,5 milhões positivos em 2018 para R\$ 1.899,5 milhões negativos em 2019, impactado por maiores adições ao imobilizado (impactado pela parada programada do Alto-forno 1, de Ouro Branco-MG) e por em 2018 termos recebido R\$ 4.021,2 milhões pela alienação de investimentos - relativos à venda do ativo de fio-máquina em Beaumont, Estados Unidos, da operação América do Norte, à venda da unidade no Chile, da operação América do Sul, à venda das usinas hidrelétricas Caçu e Barra dos Coqueiros, em Góias, Brasil, à venda da unidade na Índia, da operação Aços Especiais e dos ativos de vergalhão nos Estados Unidos, da operação América do Norte.

¹ Capital de giro: contas a receber de clientes, mais estoques, menos fornecedores (considerando todas as contas ao final do período).

² Ciclo financeiro: capital de giro, dividido pela receita líquida (nos últimos três meses), multiplicado por 90.

O caixa líquido (aplicado) originado pelas atividades de investimento passou de R\$ 535,5 milhões negativos em 2017 para R\$ 2.383,5 positivos em 2018, pelo recebimento de caixa na alienação de investimentos, relativos à venda do ativo de fio-máquina em Beaumont, Estados Unidos, da operação América do Norte, à venda da unidade no Chile, da operação América do Sul, à venda das usinas hidrelétricas Caçu e Barra dos Coqueiros, em Goiás, Brasil, à venda da unidade na Índia, da operação Aços Especiais e dos ativos de vergalhão nos Estados Unidos, da operação América do Norte.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento passou de uma aplicação de R\$ 4.297,3 milhões no ano findo em 31 de dezembro de 2018 para uma geração de R\$ 30,8 milhões em 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, pelo fato de que em 2018 houve redução do saldo de empréstimos e financiamentos em R\$ 3.511,9 milhões e, em 2019, houve acréscimo de R\$ 322,2 milhões. Adicionalmente, em 2018 houve maior pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio - no valor de R\$ 567,8 milhões ante R\$ 456,1 milhões em 2019, e recompra de ações, no valor de R\$ 243,4 milhões, que não ocorreram em 2019.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento passou de uma aplicação de R\$ 4.107,6 milhões no ano findo em 31 de dezembro de 2017 para uma aplicação de R\$ 4.297,3 milhões em 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, pelo fato de que em 2018 houve maior pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R\$ 567,8 milhões, devido ao maior lucro líquido da Companhia, além da compra de ações em tesouraria no valor de R\$ 243,4 milhões.

10.2. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A. Resultados das operações do emissor:

As informações deste relatório são apresentadas em quatro Operações de Negócio (ON), conforme estabelecido na governança corporativa da Gerdau, a saber:

- **ON Brasil** (Operação de Negócio Brasil) – inclui as operações no Brasil (exceto aços especiais) e a operação de minério de ferro no Brasil;
- **ON América do Norte** (Operação de Negócio América do Norte) – inclui todas as operações na América do Norte (Canadá, Estados Unidos e México), exceto aços especiais, além da empresa de controle conjunto e a empresa coligada, ambas no México;
- **ON América do Sul** (Operação de Negócio América do Sul) – inclui todas as operações na América do Sul (Argentina, Peru, Uruguai e Venezuela), exceto as operações do Brasil, além da empresa de controle conjunto na República Dominicana e Colômbia;
- **ON Aços Especiais** (Operação de Negócio Aços Especiais) – inclui as operações de aços especiais no Brasil e nos Estados Unidos.

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Vendas

Em termos consolidados, as vendas de aço no ano de 2019 apresentaram redução em relação ao ano de 2018, em função principalmente da desconsolidação de ativos decorrente dos desinvestimentos da Companhia.

Na Operação de Negócio Brasil, as vendas de aço no ano de 2019 apresentaram leve alta em relação a 2018, devido às maiores exportações. Por outro lado, é válido destacar o crescimento das vendas de aços planos no mercado interno, com destaque para a maior penetração nos setores de óleo, gás e eólico..

Na Operação de Negócio América do Norte, a queda vendas de aço em 2019, comparadas com 2018, ocorreram, principalmente, pela desconsolidação das operações de fio-máquina a partir de abril de 2018 e das operações de vergalhões a partir de novembro de 2018, nos Estados Unidos. Desconsiderando esses efeitos, as vendas ficaram relativamente estáveis, confirmando a visão de um mercado ainda aquecido na construção civil e indústria.

Na Operação de Negócio América do Sul, as vendas de aço no ano de 2019 apresentaram redução em relação ao ano de 2018, devido, principalmente, à desconsolidação da operação no Chile. Excluindo esse efeito, a produção de aço bruto e as vendas de aço apresentaram relativa estabilidade.

Na Operação de Negócio Aços Especiais as vendas, em 2019, apresentaram redução em relação a 2018, em função da desconsolidação da operação na Índia, arrefecimento do setor de óleo e gás nos Estados Unidos e menor demanda de veículos exportados do Brasil para a Argentina. Além disso, o setor automotivo brasileiro vivenciou um processo de desestocagem no final do ano de 2019.

Vendas consolidadas¹ (1.000 toneladas)	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Varição 2019/2018
Brasil	5.609	5.535	1,3%
Mercado Interno	3.959	3.951	0,2%
Exportações	1.650	1.585	4,1%
América do Norte	4.275	6.085	-29,7%
América do Sul	1.059	1.307	-19,0%
Aços Especiais	1.586	2.111	-24,9%
Eliminações e ajustes	(439)	(477)	-8,0%
Total	12.090	14.561	-17,0%

¹As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Receita Líquida

Em 2019, a receita líquida consolidada apresentou queda em relação a 2018, em virtude dos desinvestimentos nas ONs América do Norte e Aços Especiais. O custo das vendas apresentou redução em relação a 2018, porém inferior à queda nos volumes das vendas em virtude do maior custo por tonelada nas ONs Aços Especiais e Brasil.

Na Operação de Negócio Brasil, o aumento da receita líquida em 2019, com relação a 2018, foi resultante da maior receita líquida por tonelada vendida, no mercado interno, suavizada pelos menores preços internacionais provenientes das exportações.

Na Operação de Negócio América do Norte, a receita líquida e o custo das vendas de 2019 apresentaram redução em relação a 2018, principalmente, devido aos desinvestimentos mencionados.

Na Operação de Negócio América do Sul, a queda da receita líquida em 2019 em relação a 2018 foi influenciado pelo desinvestimento da unidade do Chile.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, a receita líquida em 2019, apresentou redução em relação a 2018, pelos menores volumes vendidos, parcialmente compensados por uma maior receita líquida por tonelada vendida..

Receita líquida¹ (R\$ milhões)	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Varição 2019/2018
Brasil ²	16.122	15.745	2,4%
Mercado Interno	12.912	12.320	4,8%
Exportações	3.210	3.425	-6,3%
América do Norte	14.656	19.927	-26,5%
América do Sul	3.259	3.801	-14,3%
Aços Especiais	6.702	8.159	-17,9%
Eliminações e ajustes	(1.095)	(1.473)	-
Total	39.644	46.159	-14,1%

¹As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

²Inclui receita líquida de minério de ferro .

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Vendas

Em termos consolidados, as vendas de aço bruto no ano de 2018 apresentaram redução em relação ao ano de 2017, devido principalmente aos menores volumes de produção e vendas nas ONs América do Sul, dado a desconsolidação da Colômbia e do Chile, e América do Norte, dado a desconsolidação das operações de fio-máquina e de vergalhão nos Estados Unidos.

Na Operação de Negócio Brasil, as vendas de aço no ano de 2017 apresentaram leve redução em relação a 2017, devido, à queda de exportações. Por outro lado, é válido destacar o crescimento do mercado interno, com demanda proveniente da indústria e varejo da construção.

Na Operação de Negócio América do Norte, as vendas de 2018 em relação a 2017 apresentaram redução, principalmente, pela desconsolidação das operações de fio-máquina a partir de abril e das operações de vergalhão a partir de novembro, nos Estados Unidos.

Na Operação de Negócio América do Sul, a redução nas vendas em 2018 em relação a 2017 ocorreu devido, principalmente, aos menores volumes de produção e vendas na ON América do Sul, dado a desconsolidação da Colômbia e do Chile.

As vendas das unidades da Operação de Negócio Aços Especiais apresentaram aumento em 2018 em relação a 2017, em função, principalmente, do crescimento do setor automotivo no Brasil e do setor de óleo e gás nos Estados Unidos.

Vendas consolidadas¹ (1.000 toneladas)	Exercício de 2018	Exercício de 2017	Varição 2017/2016
Brasil	5.535	5.608	-1,3%
Mercado Interno	3.951	3.717	6,3%
Exportações	1.585	1.991	-20,4%
América do Norte	6.085	6.313	-3,6%
América do Sul	1.307	1.723	-24,1%
Aços Especiais	2.111	1.977	6,8%
Eliminações e ajustes	(477)	(683)	-30,2%
Total	14.561	14.938	-2,5%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Receita Líquida

Em 2018, a receita líquida consolidada apresentou aumento em relação a 2017, dado o aumento da receita líquida por tonelada vendida em todas as ONs, influenciado pelos maiores preços internacionais.

Na Operação de Negócio Brasil, o aumento da receita líquida verificado em 2018 em relação a 2017 foi resultante da maior receita líquida por tonelada vendida, tanto no mercado interno quanto nas exportações, influenciada pelos melhores preços por tonelada vendida.

Na Operação de Negócio América do Norte, a receita líquida de 2018 aumento em relação a 2017 devido à maior receita líquida por tonelada vendida, influenciada por melhores preços internacionais em 2018, mesmo com menores volumes vendidos em função das vendas das operações de vergalhão e fio-máquina nos Estados Unidos.

Na Operação de Negócio América do Sul, o aumento da receita líquida em 2018 em relação a 2017 foi influenciado pelos maiores preços internacionais.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, a receita líquida em 2018 apresentou aumento em relação a 2017, devido aos maiores volumes vendidos e maior receita líquida por tonelada vendida.

Receita líquida¹ (R\$ milhões)	Exercício de 2018	Exercício de 2017	Varição 2018/2017
Brasil ²	15.745	12.563	25,3%
Mercado Interno	12.320	9.507	29,6%
Exportações	3.425	3.056	12,1%
América do Norte	19.927	15.433	29,1%
América do Sul	3.801	4.026	-5,6%
Aços Especiais	8.159	6.229	31,0%
Eliminações e ajustes	(1.473)	(1.333)	-
Total	46.159	36.918	25,0%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

² Inclui receita líquida de minério de ferro .

ii. *Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Custo das Vendas e Margem Bruta

Em termos consolidados, na comparação do ano de 2019 com 2018, o lucro bruto e a margem bruta apresentaram redução em virtude do aumento do custo das vendas por tonelada vendida ter sido superior ao aumento da receita líquida por tonelada vendida e pela queda da produção no período. Ao longo de 2019, a Companhia realizou parada programada de manutenção no Alto-Forno 1 em Ouro Branco-MG e nas aciarias elétricas (mini-mills) no Brasil, o que resultou em maiores custos de produção e menor diluição de custos fixos.

Na Operação de Negócio Brasil, o custo das vendas em 2019, quando comparado com 2018, apresentou aumento em função das paradas de manutenção já mencionadas e dos maiores custos de minério de ferro e carvão no período. A queda do lucro bruto e da margem bruta de 2019 para 2018 ocorreu em função do custo por tonelada vendida ter subido 9%, comparado com uma alta de 1% da receita líquida por tonelada vendida.

Na Operação de Negócio América do Norte, o custo das vendas de 2019 apresentaram redução em relação a 2018, principalmente, devido aos desinvestimentos mencionados. O lucro bruto apresentou queda em linha com o comportamento da receita, sendo que a margem bruta ficou estável em virtude da manutenção do spread metálico, considerando o novo portfólio dessa operação: barras comerciais e perfis estruturais.

Na Operação de Negócio América do Sul, o lucro bruto apresentou redução principalmente pela desconsolidação mencionada. No entanto, a margem bruta apresentou estabilidade em 2019, comparado com 2018, em virtude do aumento da receita líquida por tonelada vendida ter sido em linha ao do custo por tonelada vendida.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, o custo das vendas apresentou redução pelos menores volumes vendidos. Por outro lado, o forte aumento do custo por tonelada vendida, principalmente pela menor taxa de utilização da produção, que atingiu níveis inferiores a 50%, impactou o lucro bruto e a margem bruta dessa operação. Além disso, nos EUA, a frequente redução dos preços de aço, acompanhando o comportamento da sucata, ocasionou a compressão de margens.

Receita, custo e margem		Exercício de 2019	Exercício de 2018	Varição 2019/2018
Brasil	Receita líquida (R\$ milhões)	16.122	15.745	2,4%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(14.363)	(13.044)	10,1%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	1.759	2.701	-34,9%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>10,9%</i>	<i>17,2%</i>	
América do Norte	Receita líquida (R\$ milhões)	14.656	19.927	-26,5%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(13.351)	(18.165)	-26,5%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	1.305	1.763	-26,0%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>8,9%</i>	<i>8,8%</i>	
América Latina	Receita líquida (R\$ milhões)	3.259	3.801	-14,3%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(2.762)	(3.231)	-14,5%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	497	570	-12,8%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>15,3%</i>	<i>15,0%</i>	
Aços Especiais	Receita líquida (R\$ milhões)	6.702	8.159	-17,9%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(6.168)	(7.065)	-12,7%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	534	1.094	-51,2%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>8,0%</i>	<i>13,4%</i>	
Eliminações e ajustes	Receita líquida (R\$ milhões)	(1.095)	(1.473)	
	Custo das vendas (R\$ milhões)	1.203	1.495	
	Lucro bruto (R\$ milhões)	108	22	
Consolidado	Receita líquida (R\$ milhões)	39.644	46.159	-14,1%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(35.441)	(40.010)	-11,4%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	4.203	6.149	-31,6%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>10,6%</i>	<i>13,3%</i>	

EBITDA

O EBITDA ajustado de 2019 apresentou queda em relação a 2018, com comportamento semelhante ao do lucro bruto. A margem EBITDA de 2019, por sua vez, ficou estável quando comparada com 2018, uma vez que estão expurgados os efeitos de itens não recorrentes: impacto das paradas programadas de manutenção no Alto-Forno 1 em Ouro Branco-MG e nas aciarias elétricas (mini-mills) (- R\$ 369 milhões), líquido de reversões/provisões tributárias em 2019 (+ R\$ 250 milhões).

Na Operação de Negócio Brasil, o EBITDA e a margem EBITDA, em 2019, quando comparados com 2018, apresentaram comportamento semelhante à queda do lucro bruto e da margem bruta, suavizados ao expurgar os efeitos de itens não recorrentes: impactos da reforma do Alto-Forno da Usina de Ouro Branco-MG e das paradas das aciarias elétricas (mini-mills) (- R\$ 369 milhões), líquido de reversões/provisões tributárias em 2019 (+ R\$ 250 milhões).

Na Operação de Negócio América do Norte a queda do EBITDA mais suave que a queda do lucro bruto ocorreu por uma significativa melhora do SG&A, contribuindo inclusive para o aumento da margem EBITDA, sendo essa a melhor margem desde 2011.

Na Operação de Negócio América do Sul, o EBITDA de 2019 ficou estável em relação a 2018. A margem EBITDA, por sua vez, apresentou melhora em função da desconsolidação já mencionada. Na Operação de Negócio Aços Especiais, o EBITDA e a margem EBITDA, por sua vez, apresentaram comportamento semelhante à queda da margem bruta, em relação a 2018.

EBITDA ajustado por Operação de Negócio ¹		Exercício de 2019	Exercício de 2018	Variação 2019/2018
Brasil	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	2.639	3.032	-13,0%
	Margem EBITDA ajustada (%)	16,4%	19,3%	
América do Norte	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	1.569	1.787	-12,2%
	Margem EBITDA ajustada (%)	10,7%	9,0%	
América do Sul	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	673	679	-0,9%
	Margem EBITDA ajustada (%)	20,7%	17,9%	
Aços Especiais	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	799	1.299	-38,5%
	Margem EBITDA ajustada (%)	11,9%	15,9%	
Eliminações e ajustes	EBITDA ajustado (R\$ milhões)		(140)	
Consolidado	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	5.712	6.657	-14,2%
	Margem EBITDA ajustada (%)	14,4%	14,4%	

¹ EBITDA ajustado = EBITDA da Instrução CVM nº 527 - resultado de equivalência patrimonial + EBITDA proporcional de empresas associadas e com controle compartilhado + perdas pela não recuperabilidade de ativos.

Obs.: O EBITDA (LAJIDA - lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações) não é uma medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Custo das Vendas e Margem Bruta

No exercício de 2018, o custo das vendas apresentou aumento em relação a 2017, dado o aumento do custo por tonelada vendida em todas as ONs, influenciado pelo aumento de insumos em geral.

Na Operação de Negócio Brasil, o custo das vendas em 2018 quando comparado com 2017, apresentou aumento de 18,6%, em função dos maiores custos de insumos em geral (custo de metálicos representava 29,6% do custo de produção em 2017 e passou para 33,4% em 2018). O aumento da margem bruta de 2017 para 2018 ocorreu em função da receita líquida por tonelada vendida (+27,0) ter mais que superado os maiores custos por tonelada vendida.

Na Operação de Negócio América do Norte, o custo das vendas de 2018 foi 22,5% superior na comparação com 2017, em função dos maiores custos de insumos em geral (custo de metálicos representava 43,4% do custo de produção em 2017 e passou para 44,4% em 2018). A melhora da margem bruta ocorreu pela melhora do spread metálico no período, suportado por um crescimento econômico favorável para os setores de construção e indústria.

Na Operação de Negócio América do Sul, o custo das vendas em 2018 em relação a 2017 apresentou uma redução de 8,3% devido, principalmente, à desconsolidação das operações da Colômbia e do Chile. A margem bruta apresentou aumento em 2018, comparado com 2017, em virtude do crescimento da receita líquida por tonelada vendida ter sido superior ao do custo por tonelada vendida, influenciada pelos maiores preços internacionais.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, o aumento de 33,3% no custo das vendas em 2018 em relação a 2017 justificado pelo aumento de insumos em geral, principalmente eletrodos, sucata e ligas metálicas (custo de materiais específicos representava 9,9% do custo de produção em 2017 e passou para 13,0% em 2018). A margem bruta apresentou redução em 2018 quando comparado com 2017, em virtude do aumento dos custos por tonelada vendida ter sido superior ao aumento da receita líquida por tonelada vendida, devido aos efeitos adversos na segunda metade do ano de 2018, dado a redução da atividade econômica na Argentina com impactos no setor automotivo brasileiro, importante cliente da ON Aços Especiais no Brasil, assim como a pressão de custos, aumentos conjunturais nos preços da sucata de maior qualidade e dos eletrodos, importantes componentes do custo dessa ON.

Receita, custo e margem		Exercício de 2018	Exercício de 2017	Varição 2018/2017
Brasil	Receita líquida (R\$ milhões)	15.745	12.563	25,3%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(13.044)	(10.996)	18,6%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	2.701	1.566	72,5%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>17,2%</i>	<i>12,5%</i>	
América do Norte	Receita líquida (R\$ milhões)	19.927	15.433	29,1%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(18.165)	(14.824)	22,5%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	1.763	610	189,0%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>8,8%</i>	<i>4,0%</i>	
América Latina	Receita líquida (R\$ milhões)	3.801	4.026	-5,6%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(3.231)	(3.523)	-8,3%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	570	502	13,5%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>15,0%</i>	<i>12,5%</i>	
Aços Especiais	Receita líquida (R\$ milhões)	8.159	6.229	31,0%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(7.065)	(5.301)	33,3%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	1.094	927	18,0%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>13,4%</i>	<i>14,9%</i>	
Eliminações e ajustes	Receita líquida (R\$ milhões)	(1.473)	(1.333)	
	Custo das vendas (R\$ milhões)	1.495	1.332	
	Lucro bruto (R\$ milhões)	22	(1)	
Consolidado	Receita líquida (R\$ milhões)	46.159	36.918	25,0%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(40.010)	(33.313)	20,1%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	6.149	3.605	70,6%
	<i>Margem bruta (%)</i>	<i>13,3%</i>	<i>9,8%</i>	

EBITDA

O EBITDA consolidado ajustado apresentou aumento no ano de 2018 (+54,1%), se comparado com o ano de 2017, em virtude do maior lucro bruto (+70,6%), em virtude do crescimento da receita líquida por tonelada vendida ter mais que superado o crescimento do custo das vendas por tonelada vendida.

Na Operação de Negócio Brasil, que representou 44,6% do EBITDA consolidado ajustado de 2018, o EBITDA apresentou um aumento (+57,5%), semelhante à evolução do lucro bruto (+72,5%) e da margem bruta, com destaque para a melhor rentabilidade das exportações em 2018.

Na Operação de Negócio América do Norte que contribuiu com 26,3% do EBITDA consolidado ajustado, o aumento no EBITDA (124,2%) e na margem EBITDA ajustados no exercício foi similar ao crescimento do lucro bruto (189,0%) e da margem bruta no mesmo período comparado, sendo o melhor EBITDA e margem EBITDA dos últimos 10 anos.

Na Operação de Negócio América do Sul, que representou 10,0% do EBITDA consolidado ajustado de 2017, O EBITDA (+19,8%) e a margem EBITDA apresentaram comportamento semelhante ao do lucro bruto (+13,5%) e da margem bruta, além da desconexão da Colômbia e do Chile, em linha com a estratégia de desinvestimentos da Companhia, em focar nos ativos de maior rentabilidade.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, que representou 19,1% do EBITDA consolidado ajustado, o aumento do EBITDA (+14,0%) e queda da margem EBITDA ajustados de 2018 em relação a 2017 acompanharam o comportamento do lucro bruto e da margem bruta.

EBITDA ajustado por Operação de Negócio ¹		Exercício de 2018	Exercício de 2017	Varição 2017/2016
Brasil	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	3.032	1.925	57,5%
	Margem EBITDA ajustada (%)	19,3%	15,3%	
América do Norte	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	1.787	797	124,2%
	Margem EBITDA ajustada (%)	9,0%	5,2%	
América do Sul	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	679	567	19,8%
	Margem EBITDA ajustada (%)	17,9%	14,1%	
Aços Especiais	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	1.299	1.139	14,0%
	Margem EBITDA ajustada (%)	15,9%	18,3%	
Eliminações e ajustes		(140)	(107)	
Consolidado	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	6.657	4.321	54,1%
	Margem EBITDA ajustada (%)	14,4%	11,7%	

¹ EBITDA ajustado = EBITDA da Instrução CVM nº 527 - resultado de equivalência patrimonial + EBITDA proporcional de empresas associadas e com controle compartilhado + perdas pela não recuperabilidade de ativos.

Obs.: O EBITDA (LAJIDA - lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações) não é uma medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez.

B. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Os resultados operacionais da Companhia são impactados pelas variações cambiais entre o real, moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia e as moedas dos países onde opera.

Em 2019, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 39.644 milhões, uma queda de 14,1% em relação à 2018, em virtude dos desinvestimentos nas ONs América do Norte e Aços Especiais.

Em 2018, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 46.159 milhões, um aumento de 25,0% em relação à 2017, dado o aumento da receita líquida por tonelada vendida (28,3%) em todas as ONs, influenciado pelos maiores preços internacionais.

Em 2017, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 36.918 milhões, uma redução de 2,0% em relação à 2016, em função dos menores volumes vendidos (-4,0%).

Demais impactos na receita líquida da Companhia, em função de alterações de preços e volumes, nos períodos analisados, estão descritos no item 10.2 letra A do Formulário de Referência.

C. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

A sucata de aço é o principal insumo metálico para as *mini-mills* (usinas semi-integradas) da Companhia. Apesar de os preços internacionais da sucata de aço serem determinados essencialmente pelos preços da sucata nos Estados Unidos, principal exportador mundial, os preços da sucata no mercado brasileiro são estabelecidos pela oferta e demanda internas. O preço da sucata de aço no Brasil varia de região para região e reflete a demanda e os custos de transporte. Se os preços dos produtos de aço acabado não acompanharem os aumentos de preço da sucata de aço, os lucros e as margens da Companhia poderão ser reduzidos. Um aumento nos preços da sucata de aço ou a escassez na oferta para as unidades da Companhia afetariam os custos de produção e potencialmente reduziriam as margens operacionais.

No exercício de 2019, o custo das vendas apresentou redução de 11,4% em relação a 2018, porém inferior à queda nos volumes das vendas em virtude do maior custo por tonelada nas ONs Aços Especiais e Brasil.

No exercício de 2018, o custo das vendas apresentou um aumento de 20,1% em relação a 2017, em função dos maiores custos por tonelada de todas as ONs, influenciados pelo aumento de insumos em geral, principalmente eletrodos. A margem bruta foi superior em razão dos custos não terem acompanhado os preços praticados na ON América do Norte, melhorando o spread metálico nessa operação.

No exercício de 2017, o custo das vendas apresentou uma redução de 2,6% em relação a 2016, em função, da alienação das unidades da Espanha e da Colômbia. A margem bruta apresentou leve aumento de 9,2% em 2016 para 9,8% em 2017 devido ao melhor desempenho das ONs Brasil e Aços Especiais ter compensado as piores performances das ONs América do Norte e América do Sul.

Como parte da dívida consolidada é contratada em moeda estrangeira a partir das empresas do Brasil, qualquer flutuação cambial pode impactar o resultado financeiro da Companhia. Com base em normas do IFRS, a Companhia tem designado a maior parte das dívidas em moeda estrangeira contratadas pelas empresas no Brasil como *hedge* de parte dos investimentos em controladas no exterior. Como consequência, o efeito da variação cambial dessas dívidas tem sido reconhecido integralmente no patrimônio líquido, enquanto que o efeito fiscal (imposto de renda e contribuição social) é reconhecido no resultado. A partir do segundo trimestre de 2012, com o objetivo de neutralizar a volatilidade no lucro líquido, uma vez que o imposto de renda incide sobre o total da variação cambial das dívidas a partir do Brasil, a Companhia optou por alterar o valor da designação do hedge dessas dívidas. Desta forma, em 2018, a variação cambial gerada sobre as operações de *Ten/Thirty Years Bonds* no montante de US\$ 1,8 bilhão (designadas como hedge) é reconhecida na Demonstração dos Resultados Abrangentes, enquanto que a variação cambial sobre a parcela de US\$ 0,3 bilhão (não designada como hedge) é reconhecida no resultado. Adicionalmente, a Companhia optou por designar como hedge parte dos investimentos líquidos de operações de financiamentos detidos pela controlada Gerdau Açominas S.A., no valor de US\$ 0,1 bilhão, as quais foram efetuadas com o propósito de prover parte dos recursos para a aquisição destes investimentos no exterior.

10.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS:

A. Introdução ou alienação de segmento operacional:

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional relevante.

B. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

A tabela abaixo apresenta as aquisições e alienações de participações societárias realizadas durante os três últimos exercícios sociais:

Aquisições e alienações do exercício	Participação Adquirida/Alienada	País	Segmento de Negócio	Conclusão	Valor R\$ milhões	Sociedades Envolvidas
Integralização no capital social na Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A	58.73%	Brasil	Aços Especiais	Jan/17	184	Gerdau S.A., Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd.
Alienação de participação na Diaco S.A.	50.00%	Colômbia	América do Sul	Jun/17	546	Gerdau S.A. e Putney Capital Management
Alienação de usinas produtoras de fio-máquina	100.00%	Estados Unidos	América do Norte	Abr/18	331	Gerdau S.A. e Optimus Steel LLC
Alienação da participação no Chile	100.00%	Chile	América do Sul	Jun/18	594	Gerdau S.A. e Matco e Ingenieria e Inversiones
Alienação de duas usinas hidrelétricas	100.00%	Brasil	Brasil	Jul/18	835	Gerdau S.A. e Kinross Brasil Mineração
Constituição da Juntos Somos +	27.50%	Brasil	Brasil	Set/18	-	Gerdau S.A., Grupo Tigre e Votorantim Cimentos
Alienação de operação da Índia	100.00%	Índia	Aços Especiais	Out/18	446	Gerdau S.A., Blue Coral Investment Holdings Pte. Ltd e Mountainpeak Investment Holdings Ltd
Alienação de ativos nos Estados Unidos	100.00%	Estados Unidos	América do Norte	Nov/18	2,223	Gerdau S.A. e Commercial Metals

Em 05/01/2017, a Gerdau S.A. efetuou integralização de capital social na Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (anteriormente denominada Gerdau Aços Forjados S.A.) através da contribuição de alguns de seus ativos e passivos, os quais foram avaliados por empresa de avaliação independente especializada. Em 31/01/2017 foi realizada Assembléia Geral Extraordinária da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A., onde Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works, Ltd. subscreveram capital social nesta empresa, sendo também assinado acordo de acionistas entre os sócios. Desta forma, a Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. passou a ter tratamento contábil de empresa com controle conjunto nas Demonstrações Financeiras da Gerdau S.A., com uma participação de 58,73%, não tendo impacto significativo nos Ativos totais da Companhia.

Em 30/06/2017, a Companhia concluiu a operação de criação de uma empresa com controle em conjunto, a partir da venda de 50% de sua participação na Diaco S.A., na Colômbia, para a Putney Capital Management, que já é sócia em sua operação na República Dominicana. Os ativos da nova empresa são unidades industriais de aços longos da Gerdau na Colômbia, com capacidade anual instalada de aço de 674 mil toneladas. A transação atribuiu à empresa com controle em conjunto o valor econômico de US\$ 165 milhões (equivalentes a R\$ 546 milhões). Esse movimento está alinhado ao processo de otimização de ativos da Companhia, com foco em rentabilidade e na redução de sua alavancagem financeira e permitiu a Companhia reduzir seus níveis de endividamento e capital de giro em montantes de R\$ 226 milhões e R\$ 175 milhões, respectivamente. Desta forma, a Diaco S.A. passou a ter tratamento contábil de empresa com controle em conjunto nas Demonstrações Financeiras da Gerdau S.A., com uma participação de 49,87%.

Em 08/01/2018, o Conselho de Administração da Companhia deliberou autorizar a aquisição de ações de sua própria emissão, em um prazo de até 3 meses contados a partir da data de autorização, de até 10.000.000 ações preferenciais (GGBR4) ou American Depositary Receipts – ADRs (GGB). Esta autorização tem o objetivo de atender aos Programas de Incentivo de Longo Prazo da Companhia e suas subsidiárias, permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação no mercado. As aquisições serão suportadas por reservas de lucros existentes, cabendo à Diretoria fixar as quantidades de ações e a oportunidade de cada operação. Em 17/01/2018 o programa de recompra de ações foi concluído.

Em abril de 2018, a Companhia concluiu a venda da sua usina produtora de fio-máquina localizada em Beaumont, Texas, e as unidades de processamento, Beaumont Wire Products e Carrollton Wire Products para a Optimus Steel LLC por US\$ 99,5 milhões (equivalente a R\$ 330,7 milhões). A usina tem uma aciaria com capacidade de produzir aproximadamente 700 mil toneladas curtas de aço por ano, e é capaz de laminar fio-máquina e vergalhão em rolo.

Em junho de 2018, a Companhia concluiu a venda de 100% das ações da Aza Participações SpA e de suas subsidiárias, Gerdau AZA SA; Aceros Cox SA; Armacero - Matco SA; e Salomon Sack S.A., pela Gerdau Chile Inversiones Limitada - uma subsidiária indireta da Gerdau SA -, ao grupo de investidores chilenos formado pela Ingeniería e Inversiones Limitada; Inversiones Reyosan SpA; Los Andes S.A. de Inversiones, e da Matco Cables SpA, Esta venda incluiu três plantas de produção com capacidade instalada de 520.000 toneladas anuais de aços longos reciclados e sua rede de distribuição no Chile.

Em julho de 2018, a Companhia concluiu a venda de suas duas usinas hidrelétricas em Goiás, por R\$ 835 milhões, para Kinross Brasil Mineração, subsidiária integral da mineradora Kinross Gold Corporation. As usinas Caçu e Barra dos Coqueiros, inauguradas em 2010, têm capacidade instalada total de 155 MW.

Em setembro de 2018, a Companhia comunicou que foi aprovada, sem restrições, junto ao CADE, a criação de uma nova empresa para gerir e promover um programa de fidelidade para o mercado de varejo da construção civil no Brasil, o Juntos Somos +, juntamente com Votorantim Cimentos e Grupo Tigre. A iniciativa funciona como um programa de benefícios para as lojas e os respectivos vendedores, com o objetivo de aprimorar o atendimento aos clientes finais e aos profissionais da obra. A Votorantim Cimentos, fundadora do programa em 2015, terá 45% de participação acionária, ao passo que Gerdau e Grupo Tigre terão 27,5% cada um.

Em outubro de 2018, a Companhia concluiu a venda de sua participação societária na Gerdau Hungria KFT Y CIA Sociedad Regular Colectiva, uma subsidiária da Companhia localizada na Espanha e detentora de 98,89% das ações da Gerdau Steel India Ltd. para Blue Coral Investment Holdings Pte. Ltd e Mountainpeak Investment Holdings Ltd. Esta venda compreende 100% das suas operações e ativos na Índia, incluindo a unidade industrial de aços especiais localizada em Tadipatri, com capacidade anual instalada de 250 mil toneladas de aço bruto e 300 mil toneladas de aço laminado.

Em novembro de 2018, a Gerdau vendeu algumas de suas usinas produtoras de vergalhão assim como unidades de corte e dobra de aço e centro de distribuição nos Estados Unidos para a Commercial Metals por US\$ 600 milhões (R\$ 2,0 bilhões na data da venda). O acordo inclui as usinas de Jacksonville (Flórida), Knoxville (Tennessee), Rancho Cucamonga (Califórnia), Sayreville (New Jersey).

Em 26 de novembro de 2019, a Companhia, através da sua controlada Gerdau Aços Longos S.A., celebrou um acordo definitivo com a Hierros Añón, S.A. e Gallega de Mallas, S.L. para a aquisição de 96,35% das ações de emissão da Siderúrgica Latino-Americana S.A. ("SILAT"), localizada em Caucaia, na região metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, por um valor econômico de US\$ 110,8 milhões, sujeito a ajustes habituais no valor da aquisição. A conclusão da transação está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, bem como à verificação de outras condições suspensivas usuais para o seu desfecho.

As demais operações constantes na tabela acima, não produziram efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

C. Eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que afetassem significativamente os negócios da Companhia.

10.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A. Mudanças significativas nas práticas contábeis:

As Demonstrações Financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31/12/2019, 31/12/2018 e 31/12/2017 foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2019, 2018 e 2017 a Companhia informa que não houve alterações de práticas contábeis relevantes, exceto pela adoção do IFRS 16 em 2019 e IFRS 09 e IFRS 15 em 2018. Com a adoção do CPC, as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) passaram a ser convergentes à norma contábil internacional, e dessa forma, não existe nenhuma diferença entre o Patrimônio Líquido e lucro líquido apresentados entre BRGAAP e IFRS.

B. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2019, 2018 e 2017 a Companhia informa que não houve alterações significativas de práticas contábeis, exceto pela adoção da norma IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil em 2019 e pelos IFRS 15 – Receita de contrato com cliente e IFRS 09 – Instrumentos financeiros em 2018.

IFRS 16 - Esta norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Esta norma substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia reconhece a partir de 2019 novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais. A natureza das despesas relacionadas a estes arrendamentos muda porque a Companhia passa a reconhecer uma depreciação de ativos de direito de uso e despesa financeira sobre obrigações de arrendamento. A Companhia reconhecia até 2018 uma despesa de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento.

IFRS 15 - O IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o IAS 18 (CPC 30) - Receitas e interpretações relacionadas. A Companhia adotou o IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, no entanto essa adoção não gerou qualquer alteração nos montantes anteriormente reconhecidos como receita, dado a não relevância da alteração da norma para a Companhia. Consequentemente, as informações apresentadas para o exercício de 2017 não foram reapresentadas e, desta forma, as informações do exercício de 2017 seguem sendo apresentadas conforme divulgado de acordo com o IAS 18 e interpretações relacionadas. As receitas são atualmente reconhecidas quando os produtos são entregues ao cliente e a obrigação de desempenho é cumprida.

IFRS 9 - O IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o IAS 39 (CPC 38) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em relação a classificação e mensuração de Ativos e Passivos financeiros, o IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros, no entanto ele elimina as seguintes categorias do IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na Classificação e Mensuração de ativos Financeiros está descrito abaixo. Conforme o IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: a custo amortizado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou a valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos

financeiros segundo o IFRS 9 é baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

- Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado: esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

- Ativos financeiros a custo amortizado: estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

- Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

A mudança na classificação de caixas e equivalentes de caixa de empréstimos e recebíveis de acordo com o IAS39/CPC 38 para Ativos a valor justo por meio do resultado de acordo com o IFRS 9/CPC48 foi embasada no modelo de negócios da Companhia.

Em relação ao Impairment de Ativos financeiros, o IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” do IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. De acordo com o IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas, em geral, mais cedo do que de acordo com o IAS 39.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber, além de uma avaliação prospectiva que leva em consideração a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. A provisão para risco de crédito considera o prazo de vencimento dos títulos de contas a receber de clientes, onde a Companhia utiliza percentuais distintos conforme o prazo de vencimento, de forma a mensurar a probabilidade de perda, aumentando o percentual da provisão de risco de crédito conforme os títulos ficam vencidos a mais tempo.

Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia na aplicação dessa norma, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram representadas para refletir os requerimentos das novas normas.

Com a entrada em vigor do IFRS 9/CPC 48, quando a entidade aplica pela primeira vez este pronunciamento, ela pode escolher se sua política contábil continua a aplicar os requisitos de contabilização de hedge do IAS39/CPC 38 em vez dos requisitos da IFRS 9/CPC 48. Neste sentido, a Companhia optou por continuar aplicando os requisitos do IAS 39/CPC 38.

C. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

A Companhia não possui ressalva ou ênfase em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31/12/2019, 31/12/2018 e 31/12/2017.

10.5. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR, EXPLORANDO, EM ESPECIAL, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO-CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO,

AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Na elaboração das Demonstrações Financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das Demonstrações Financeiras, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As Demonstrações Financeiras incluem, portanto, estimativas referentes principalmente à seleção da vida útil do ativo imobilizado, estimativa do valor de recuperação de ativos de vida longa, provisões necessárias para passivos tributários, cíveis e trabalhistas, determinações de provisões para imposto de renda, determinação do valor justo de instrumentos financeiros (ativos e passivos) e outras similares, estimativas referentes a seleção da taxa de juros, retorno esperado dos ativos, escolha da tábua de mortalidade e expectativa de aumento dos salários, e planos de incentivo de longo prazo através da seleção do modelo de avaliação e de taxas. O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir das estimativas.

Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto (a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados das operações e (b) requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Companhia adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela Companhia no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

- imposto de renda diferido;
- benefícios de pensão e pós-emprego;
- provisões;
- combinações de negócios, incluindo valorização de ativos adquiridos e passivos assumidos, e
- teste de recuperabilidade de ativos com vida útil definida e indefinida.

a) Imposto de renda diferido

O método do passivo (conforme o conceito descrito no IAS 12 - liability method) de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das Demonstrações Financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

A realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social está suportada por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração das Companhias. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos,

que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

b) Benefícios de pensão e pós-emprego

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no período em que eles ocorrem e são registrados na demonstração dos resultados abrangentes.

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando as seguintes práticas:

- i) O custo de pensão e de outros benefícios pós-emprego adquiridos pelos empregados é determinado atuarialmente usando o método da unidade de crédito projetada e a melhor estimativa da Administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados e custos esperados com tratamento de saúde. A taxa de desconto usada para determinar a obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros corrente na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações;
- ii) Os ativos do plano de pensão são avaliados a valor justo;
- iii) Ganhos e perdas referentes a redução (curtailment) e liquidação (settlement) nos planos de benefícios definidos são reconhecidos quando a redução ou liquidação ocorre e são embasados em avaliação atuarial feita por atuários independentes.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego, são usadas várias estatísticas e outros fatores, na tentativa de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e da obrigação relacionada com os planos. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano, aumentos futuros do custo com tratamento de saúde e taxa de aumentos futuros de remuneração. Adicionalmente, consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais, taxas de desligamento maiores ou menores ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes.

c) Provisões

A Companhia reconhece provisões para passivos e perdas prováveis incorridas quando tem obrigação presente como resultado de eventos passados, é provável que a Companhia seja obrigada a liquidar a obrigação e pode ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação. Se o efeito do desconto a valor presente for material, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflita, conforme o caso, os riscos específicos do passivo.

A Companhia registra provisão para potenciais passivos ambientais com base nas melhores estimativas de custos potenciais de limpeza e de reparação de áreas impactadas. A Companhia possui uma equipe de profissionais para gerenciar todas as fases de seus programas ambientais. Esses profissionais desenvolvem estimativas de passivos potenciais nestes locais com base em custos de reparação projetados e conhecidos. Esta análise demanda da Companhia significativas estimativas e mudanças nos fatos e circunstâncias podem resultar em variações materiais na provisão ambiental.

A indústria siderúrgica usa e gera substâncias que podem causar danos ambientais. A Administração da Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra como passivo circulante e passivo não-circulante na conta "Provisão para passivos ambientais", com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas. A Companhia utilizou premissas e estimativas para determinar os montantes envolvidos, que podem variar no futuro, em decorrência da finalização da investigação e determinação do real impacto ambiental.

A Companhia e suas controladas entendem estar de acordo com todas as normas ambientais aplicáveis nos países nos quais conduzem operações.

d) Combinação de negócios, incluindo valorização de ativos adquiridos e passivos assumidos

De acordo com o IFRS 3, aplicado para as aquisições ocorridas após a data de transição para o IFRS, a Companhia deve alocar o custo da entidade adquirida aos ativos adquiridos e passivos assumidos, baseado nos seus valores justos estimados na data de aquisição. Qualquer diferença entre o custo da entidade adquirida e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos é registrada como ágio. A Companhia exerce julgamentos significativos no processo de identificação de ativos e passivos tangíveis e intangíveis, avaliando tais ativos e passivos e na determinação da sua vida útil remanescente. A avaliação destes ativos e passivos é baseada em premissas e critérios que, em alguns casos, incluem estimativas de fluxos de caixa futuro descontados pelas taxas apropriadas. O uso das premissas utilizadas para avaliação inclui estimativa de fluxo de caixa descontado ou taxas de desconto e podem resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

A Companhia não acredita que exista uma probabilidade razoável de existir uma alteração material nas estimativas futuras ou premissas adotadas para completar o preço de compra alocado e a estimativa de valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Entretanto, se os valores reais não forem consistentes com as estimativas e premissas consideradas, a Companhia pode estar exposta a perdas que podem ser materiais.

Aquisições nas quais o controle é obtido em etapas

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pelo Companhia na adquirida é remensurada pelo valor justo na data de aquisição (ou seja, na data em que a Companhia adquire o controle) e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado. Os valores das participações na adquirida antes da data de aquisição que foram anteriormente reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" são reclassificados no resultado, na medida em que tal tratamento seja adequado caso essa participação seja alienada.

Aquisições onde o controle é obtido inicialmente

As aquisições de controladas e de negócios são contabilizadas pelo método de compra. O custo da aquisição é mensurado pelo total dos valores justos (na data de aquisição) dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos e instrumentos de patrimônio emitidos pelo Grupo em troca do controle da adquirida. Os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis são reconhecidos pelos seus valores justos na data da aquisição. A participação dos acionistas não-controladores na adquirida é inicialmente medido na proporção dos acionistas não-controladores do valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes reconhecidos.

De acordo com a versão anterior da norma, o preço contingente era reconhecido na data de aquisição apenas se o pagamento era provável e podia ser mensurado com confiabilidade; quaisquer ajustes posteriores no preço contingente eram reconhecidos contra o ágio. Nos termos da norma revisada, o preço contingente é medido pelo valor justo na data da aquisição; ajustes posteriores são reconhecidos contra o ágio apenas na medida em que eles surgem de uma melhor informação sobre o valor justo na data da aquisição, e que ocorrem dentro do "período de alocação" (um máximo de 12 meses a contar da data de aquisição). Todos os outros ajustes subsequentes são reconhecidos no resultado.

Aumentos/reduções na participação de não-controladores

Em anos anteriores, na ausência de requerimentos específicos em IFRS, aumentos de participações em subsidiárias eram tratados da mesma forma que aquisições, com o ágio sendo reconhecido conforme apropriado.

O impacto da redução de participação em subsidiárias que não envolve perda de controle (sendo a diferença entre o preço recebido e o montante da parcela dos ativos líquidos baixados/alienados) era reconhecido no resultado. De acordo com a norma revisada, todos os aumentos ou reduções nessas participações são registrados no patrimônio líquido, sem impacto no ágio ou no resultado.

Aquisições subsequentes, após a Companhia obter o controle, são tratadas como aquisições de ações de acionistas não controladores: Os ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida não estão sujeitos a reavaliações posteriores, e a diferença negativa ou positiva entre o custo dessa aquisição subsequente e o valor líquido da parcela adicional proporcional da Companhia é registrada no patrimônio líquido.

Perda de controle de uma subsidiária

Quando o controle de uma subsidiária é perdido como resultado de uma transação, evento ou outra circunstância, a revisão da norma requer que a Companhia reverta todos ativos, passivos e participações de não controladores pelos seus saldos registrados. Qualquer participação remanescente na subsidiária é reconhecida pelo valor justo na data em que o controle é perdido. Esse valor justo é refletido no cálculo do ganho ou perda na alienação e é atribuído a controladora e se torna o montante inicial reconhecido para contabilizações subsequentes para a participação remanescente.

A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas para completar a alocação do preço de compra e estimar o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Entretanto, se os atuais resultados não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas, a Companhia pode estar exposta a perdas que podem ser materiais.

e) Teste de recuperabilidade de ativos com vida útil definida e indefinida

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos do ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, em dezembro.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livros destes ativos.

Para os ativos registrados ao custo, a redução no montante recuperável pode ser registrada no resultado do ano. Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo depreciado do ativo, determinado ao se considerar que a perda por recuperabilidade não tivesse sido registrada.

A Companhia avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente e usa práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ágio alocado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado.

Em 2019 e 2018 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ágio.

Durante o quarto trimestre de 2017, a Companhia verificou um aumento na taxa de desconto em uma intensidade maior do que aquela contemplada nos monitoramentos trimestrais realizados ao longo do exercício de 2017 no segmento América do Norte, onde o aumento na taxa de desconto antes do imposto de renda foi de 0,5% em relação a 2016. Com base neste evento, as análises efetuadas identificaram uma perda pela não recuperabilidade do ágio no montante de R\$ 849.438 para o segmento América do Norte. No quarto trimestre de 2017, em virtude da falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos em algumas plantas industriais, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado no montante de R\$ 265.369, sendo R\$ 45.279 no segmento Brasil e R\$ 220.090 no segmento América do Norte, decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso).

A Companhia possui quatro segmentos de negócio, os quais representam o menor nível no qual o ágio é monitorado pela Companhia. A Companhia realiza testes de recuperação de ativos, notadamente de ágio e de outros ativos de vida longa, com base em projeções de fluxo de caixa descontado que levam em consideração premissas como: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de capital de giro, plano de investimentos e projeções econômico financeiras de longo prazo.

O período de projeção dos fluxos de caixa para o teste de recuperabilidade do ágio foi de cinco anos. As premissas utilizadas para determinar o valor em uso pelo método do fluxo de caixa descontado elaborado em dólares incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da administração para fluxos de caixa futuros, taxas de câmbio, taxas de desconto e taxas de crescimento para determinação da perpetuidade. As projeções de fluxo de caixa já refletem um cenário competitivo mais desafiador do que o projetado em anos anteriores, resultante de uma deterioração nos mercados consumidores de aço e excesso de capacidade no setor, bem como desafios macroeconômicos em algumas das geografias que a Companhia tem operações. A perpetuidade foi calculada considerando a estabilização das margens operacionais, níveis de capital de giro e investimentos. As taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas para o teste do quarto trimestre de 2019 são apresentadas a seguir: a) América do Norte 3% (3% e 3% em dezembro de 2018 e 2017, respectivamente); b) Aços Especiais: 3% (3% e 3% em dezembro de 2018 e 2017, respectivamente); c) América do Sul: 3% (3% e 3% em dezembro de 2018 e 2017, respectivamente); e d) Brasil: 3% (3% e 3% em dezembro de 2018 e 2017, respectivamente).

As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram elaboradas levando-se em consideração informações de mercado disponíveis na data dos testes. A Companhia adotou taxas distintas para cada um dos segmentos de negócio testados de forma a refletir as diferenças entre os mercados de atuação de cada segmento, bem como os riscos a eles associados. As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram: a) América do Norte 10,00% (11,00% em dezembro de 2018 e 11,00% em dezembro de 2017); b) Aços Especiais: 10,50% (11,50% em dezembro de 2018 e 11,25% em dezembro de 2017); c) América do Sul: 14,25% (13,00% em dezembro de 2018 e 11,50% em dezembro de 2017); e d) Brasil: 11,25% (12,50% em dezembro de 2018 e 12,00% em dezembro de 2017).

Os fluxos de caixa descontados são comparados com o valor contábil de cada segmento e resultam no valor recuperável conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: excedeu o valor contábil em R\$ 2.690 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 2.157 milhões em 2018 e abaixo do valor contábil em R\$ 849 milhões em 2017); b) América do Sul: excedeu o valor contábil em R\$ 521 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 730 milhões em 2018 e excedeu o valor contábil em R\$ 437 milhões em 2017); c) Aços Especiais: excedeu o valor contábil em R\$ 2.813 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 3.019 milhões em 2018 e excedeu o valor contábil em R\$ 3.989 milhões em 2017); e d) Brasil: excedeu o valor contábil em R\$ 4.015

milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 3.924 milhões em 2018 e excedeu o valor contábil em R\$ 1.747 milhões em 2017).

A Companhia efetuou uma análise de sensibilidade das variáveis taxa de desconto e taxa de crescimento da perpetuidade, dado seus impactos potenciais nos fluxos de caixas.

Um acréscimo de 0,5 ponto percentual na taxa de desconto do fluxo de caixa de cada segmento resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: excedeu o valor contábil em R\$ 1.884 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 1.474 milhões em 2018 e abaixo do valor contábil em R\$ 506 milhões em 2017), b) Aços Especiais: excedeu o valor contábil em R\$ 2.207 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 2.483 milhões em 2018 e excedeu o valor contábil em R\$ 3.422 milhões em 2017), c) América do Sul: excedeu o valor contábil em R\$ 414 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 593 milhões em 2018 e excedeu o valor contábil em R\$ 265 milhões em 2017); e d) Brasil: excedeu o valor contábil em R\$ 2.810 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 3.048 milhões em 2018 e excedeu o valor contábil em R\$ 999 milhões em 2017).

Por sua vez, um decréscimo de 0,5 ponto percentual da taxa de crescimento da perpetuidade do fluxo de caixa de cada segmento de negócio resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: excedeu o valor contábil em R\$ 2.098 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 1.672 milhões em 2018 e abaixo do valor contábil em R\$ 310 milhões em 2017); b) Aços Especiais: excedeu o valor contábil em R\$ 2.369 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 2.645 milhões em 2018 e excedeu o valor contábil em R\$ 3.596 milhões em 2017); c) América do Sul: excedeu o valor contábil em R\$ 455 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 640 milhões em 2018 e excedeu o valor contábil em R\$ 318 milhões em 2017); e d) Brasil: excedeu o valor contábil em R\$ 3.115 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 3.318 milhões em 2018 e excedeu o valor contábil em R\$ 1.254 milhões em 2017).

A Companhia manterá ao longo do próximo exercício seu constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem em aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento. Ainda que as projeções adotadas pela Companhia contemplem um cenário mais desafiador do que aquele verificado nos últimos anos, os eventos mencionados anteriormente, se manifestados em uma intensidade maior do que aquela antecipada nos cenários contemplados pela Administração, podem levar a Companhia a rever suas projeções de Valor em Uso e, eventualmente, acarretar em perdas por não recuperabilidade.

O ágio que forma parte de um investimento numa associada ou numa entidade com controle compartilhado não é reconhecido separadamente e não é testado quanto a perdas pela não recuperabilidade separadamente. Em vez disso, a quantia total registrada do investimento numa associada ou numa entidade com controle compartilhado é testada quanto a perdas pela não recuperabilidade como um único ativo, comparando a sua quantia recuperável (o mais elevado do valor de uso e o valor justo menos os custos de vendas) com o montante total registrado. Uma perda pela não recuperabilidade registrada nessas circunstâncias não é atribuída a nenhum ativo, incluindo o ágio que faz parte do valor contábil do investimento na associada ou entidade conjuntamente controlada. Assim, qualquer reversão dessa perda por impairment é reconhecida na medida em que a quantia recuperável do investimento aumente subsequentemente.

O ágio originado a partir de combinações de negócios tem a sua recuperabilidade avaliada anualmente, sendo antecipada se os eventos ou circunstâncias indicarem a necessidade de antecipação do teste, e utiliza práticas de mercado geralmente aceitas, incluindo fluxo de caixa descontado e compara o valor de livros com o valor recuperável dos ativos. A reversão das perdas pela não recuperabilidade anteriormente contabilizadas no ágio originado da combinação de negócios não é permitido.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A determinação do valor justo dos segmentos de negócio da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação mundial da economia

acontecer em uma velocidade inferior a prevista por ocasião da preparação das Demonstrações Financeiras para dezembro de 2019.

10.6. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

A. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*
- ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*
- iii. Contratos de construção não terminada*
- iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

A Metalúrgica Gerdau S.A. e suas controladas (“A Companhia”) não possui operações relevantes, tais como contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos além das operações já refletidas nas suas Demonstrações Financeiras conforme a seguir:

A Companhia é avalista das empresas com controle conjunto Gerdau Metaldom Corp. e Gerdau Corsa SAPI de C.V. em financiamentos de linha de crédito, no valor de até US\$ 800 milhões (montante tomado de R\$ 241 milhões em 31/12/2019).

A Companhia é avalista da empresa com controle conjunto Gerdau Corsa SAPI de C.V. em financiamentos conforme listado abaixo:

Gerdau Corsa financiamentos

BBVA

Em outubro de 2019, a joint-venture Gerdau Corsa SAPI de C.V. contratou empréstimo com o BBVA no valor total de US\$ 150 milhões, denominados em pesos mexicanos, por um prazo de 5 anos. Em 31/12/2019, o saldo devedor desta operação era de US\$150 milhões (R\$ 604,6 milhões) e a Companhia garante essa operação.

Bank of America

Em setembro de 2019, a joint-venture Gerdau Corsa SAPI de C.V. contratou empréstimo com o Bank of America no valor total de US\$ 50 milhões, denominados em pesos mexicanos, por um prazo de 5 anos. Em 31/12/2019, o saldo devedor desta operação era de US\$ 50 milhões (R\$ 201,5 milhões) e a Companhia garante essa operação.

Citibank

Em outubro de 2019, a joint-venture Gerdau Corsa SAPI de C.V. contratou empréstimo com o Citibank no valor total de US\$ 130 milhões, denominados em pesos mexicanos, por um prazo de 5 anos. Em 31/12/2019, o saldo devedor desta operação era de US\$ 130 milhões (R\$ 524 milhões) e a Companhia garante essa operação.

Santander

Em outubro de 2019, a joint-venture Gerdau Corsa SAPI de C.V. contratou empréstimo com o Santander no valor total de US\$ 105 milhões, denominados em pesos mexicanos, por um prazo de 3 anos. Em 31/12/2019, o saldo devedor desta operação era de US\$ 105 milhões (R\$ 423,2 milhões) e a Companhia garante essa operação.

Syndicated Loan

Em dezembro de 2016, a joint-venture Gerdau Corsa concluiu captação em empréstimo sindicalizado no valor de US\$ 330 milhões, denominados em pesos mexicanos. Esse empréstimo foi liquidado em outubro de 2019.

A Companhia é avalista da empresa com controle conjunto Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. em financiamentos de linha de crédito, no valor de até R\$ 130 milhões (montante tomado de R\$ 37 milhões em 31/12/2019).

B. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras.

10.7. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.8, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes decorrentes da operação descrita no item “10.6” deste Formulário de Referência que possam vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das informações contábeis da Metalúrgica Gerdau S.A..

B. Natureza e o propósito da operação:

Avais para empréstimos tomados por empresa com controle compartilhado. Tais itens não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos de financiamento de empresa com controle compartilhado.

C. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Vide item 10.6.

10.8. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS:

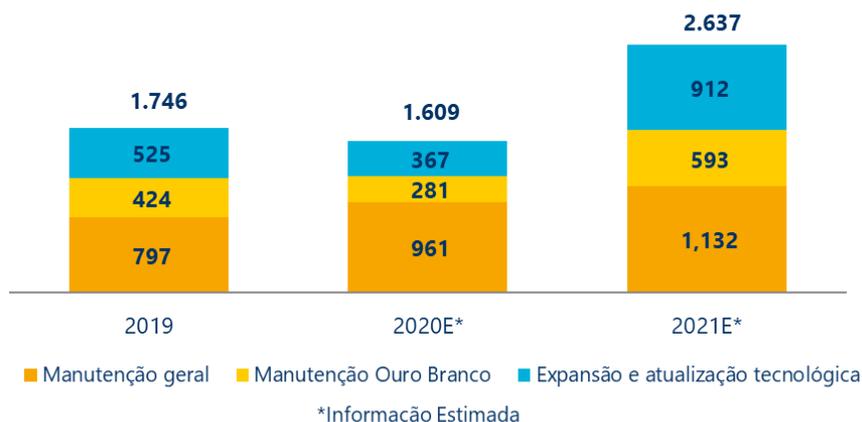
A. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

A Gerdau, como evolução do processo de governança da empresa, passa a divulgar seu plano de investimentos em CAPEX para os próximos três anos (2019-2021), totalizando R\$ 6 bilhões, sendo classificados em três categorias:

- Manutenção geral: com foco em ampliar a excelência operacional nos ativos existentes.
- Manutenção Ouro Branco (MG): série de iniciativas referentes à programada parada de modernização da usina em 2022. Em 2019, houve uma parada programada de 60 dias no alto-forno 1 da usina de Ouro Branco e, em 2020 e 2021, serão realizadas reformas graduais. No período, serão formados estoques estratégicos para o abastecimento regular dos nossos clientes.

- Expansão e atualização tecnológica: investimentos para aumento de capacidade instalada e atualização tecnológica em linhas de produtos com maior potencial de rentabilidade. Esses investimentos terão flexibilidade de execução, visto que serão realizados à medida que se confirmem as expectativas de evolução do mercado e de geração de fluxo de caixa livre para o período, sempre garantindo o cumprimento da nova política financeira da Gerdau, de manter a relação Dívida líquida/Ebitda entre 1 e 1,5x.



ii. *Fontes de financiamento dos investimentos:*

Por política de captação, a Gerdau procura financiar seus investimentos utilizando normalmente recursos de bancos locais de fomento de cada país onde opera e de bancos internacionais com o apoio de agências governamentais de crédito de exportação para fornecimento de equipamentos de outros países.

iii. *Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:*

A administração da Companhia, com frequência, avalia oportunidades de otimização de seus ativos com a visão estratégica de gerar maior retorno aos seus negócios e objetivando adequar suas capacidades de produção aos novos patamares de demanda nos mercados onde atua. Esse processo inclui, por vezes, a assessoria de bancos de investimentos e empresas especializadas na identificação e avaliação de tais oportunidades. Contudo, até o momento, não há previsão de desinvestimentos.

B. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

No exercício de 2019, o investimento em ativo imobilizado foi de R \$ 1,7 bilhão. Desse montante, 49% foram alocados para operações no Brasil e os 51% restantes foram alocados para operações nos outros países em que a Gerdau opera.

Segmento de Negócios no Brasil - foram investidos R \$ 851,2 milhões nesta operação para investimentos. O principal destaque foi a melhoria da produtividade, o aumento da vida útil das unidades e a reforma do alto-forno 1 em Ouro Branco - MG.

Segmento de negócios na América do Norte - este segmento de negócios gastou R \$ 409,7 milhões em investimentos de capital em ativos fixos distribuídos pelas unidades que compõem esse segmento de negócios. Esse valor foi gasto principalmente no aumento da vida útil das unidades de produção.

Segmento de negócios da América do Sul - em 2018, as unidades da América do Sul gastaram R \$ 61,0 milhões em investimentos em ativos fixos distribuídos entre os países em que as unidades desse segmento de negócios estão localizadas.

Segmento de Negócios de Aço Especial - as unidades de aço especial gastaram R \$ 419,9 milhões em investimentos de capital em ativos fixos, distribuídos pelas unidades que compõem esse segmento de negócios. Esse valor foi gasto principalmente no aumento da capacidade de nossas usinas em Monroe - Michigan e Pindamonhangaba - São Paulo.

C. Novos produtos e serviços, indicando:

A Companhia não contempla no seu plano de investimento, valores destinados a produtos ou serviços que não estejam no seu portfólio de vendas.

- i. *Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas*
- ii. *Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*
- iii. *Projetos em desenvolvimento já divulgados*
- iv. *Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Os itens *i, ii, iii e iv* não se aplicam conforme indicado acima.

10.9. COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO:

A Gerdau apresenta suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o padrão contábil internacional estabelecido pelo International Financial Reporting Standards – IFRS. Esse padrão determina que sejam realizados testes de recuperabilidade de ágio e de outros ativos de vida longa da Companhia. Para a determinação do valor recuperável de cada segmento de negócio, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, utilizando como base projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções são atualizadas levando em consideração as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação da Companhia, bem como premissas de expectativa de resultado de cada segmento.

Nos anos de 2018 e 2019 não foram registradas perdas pela não recuperabilidade de ativos. Os testes de recuperabilidade de ágio e de outros ativos de vida longa da Companhia realizados ao longo de 2017 e de 2016 identificaram perdas classificadas da seguinte forma:

Perdas pela não recuperabilidade de ativos por operação de negócio (R\$ milhões)	Exercício 2017			Exercício 2016		
	ON Brasil	ON América do Norte	Consolidado	ON América do Norte	ON América do Sul	Consolidado
Ágio	-	850	850	2.679	-	2.679
Imobilizado	45	220	265	100	139	239
Total	45	1.070	1.115	2.779	139	2.918

As perdas pela não recuperabilidade de ativos afetaram de forma relevante os resultados da Companhia, sendo o principal item que resultou em um prejuízo líquido de R\$ 1,1 bilhões em 2017. Cabe ressaltar que, apesar do efeito negativo no resultado da Companhia, essas perdas não produziram efeito caixa.

No exercício de 2017, a Companhia e suas controladas reverteram a provisão para contingência referente à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS, constituída desde 2009 até 2016. Essa reversão foi baseada na conclusão do julgamento pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na referida base de cálculo, e está

amparada pelo posicionamento dos assessores jurídicos da Companhia, de que a probabilidade de perda nas ações em curso passou a ser remota a partir da decisão do STF. Como resultado líquido desta reversão e do reconhecimento de outras provisões contábeis para o período de três meses findo em 31/03/2017, a Companhia registrou os montantes de R\$ 930 milhões na linha de “Reversão de passivos contingentes, líquidos” (resultado operacional) e R\$ 370 milhões na linha de “Reversão de atualização de passivos contingentes”, líquido” (resultado financeiro) na sua demonstração dos resultados consolidados. O imposto de renda e contribuição social sobre essa reversão e outras provisões totalizou R\$ 442 milhões, sendo que o efeito líquido desses valores, que totalizou R\$ 858 milhões, foi considerado como item não recorrente no resultado consolidado da Companhia. A Gerdau enfatiza, contudo, que, existe a possibilidade de o STF entender que é necessário aplicar o mecanismo da modulação a essa decisão, a qual é utilizada para determinar os efeitos temporais de uma decisão de inconstitucionalidade. Caso o STF aplique o mecanismo da modulação, limitando os efeitos da decisão no tempo, poderá ser necessária uma reavaliação do risco de perda associado às referidas ações, com a consequente necessidade de constituição de novas provisões sobre esse tema no futuro.

12. ASSEMBLEIA E ADMINISTRAÇÃO

12.5 EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR, INDICAR, EM FORMA DE TABELA:

Conselho de Administração

Segue abaixo a lista dos candidatos ao Conselho de Administração da Companhia, a serem indicados pelo acionista controlador:

Membros do Conselho de Administração						
Nome	Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	André Bier Gerdau Johannpeter	Claudio Johannpeter	Aod Cunha de Moraes Junior	Fernando Fontes Iunes	Gustavo Werneck da Cunha
Data de nascimento	14/08/1971	17/03/1963	25/08/1963	24/06/1968	22/09/1962	24/01/1973
Profissão	Advogado	Administrador de empresas	Engenheiro	Economista	Engenheiro	Engenheiro Mecânico
CPF / Passaporte	481.718.320-91	404.841.220-53	404.840.330-34	536.776.250-68	077.518.888-30	972.434.346-49
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Presidente	Conselheiro Vice-Presidente	Conselheiro Vice-Presidente	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração
Data de eleição	24/07/2020	24/07/2020	24/07/2020	24/07/2020	24/07/2020	24/07/2020
Data de posse	04/08/2020	04/08/2020	04/08/2020	04/08/2020	04/08/2020	04/08/2020
Prazo do mandato	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
Outros cargos exercidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Diretor Presidente
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não
Critério de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não integra o grupo de controle	Não integra o grupo de controle	Não se aplica
Mandatos consecutivos	6	13	13	5	5	2
Outras informações	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não

GUILHERME CHAGAS GERDAU JOHANNPETER (nascido em 1971) - CPF: 481.718.320-91

- Formação acadêmica: Guilherme é formado em Direito pela Unisinos em 1995 e possui MBA em Marketing e Finanças, pela Kellogg School of Management, Illinois, Estados Unidos.

- Experiência Profissional: Possui mais de 35 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo no Comitê Executivo Gerdau (CEG), coordenando a Operação de Negócio Aços Especiais, Operação de Negócio Am é rica Latina e as Ações decorrentes do Projeto Gerdau 2022 – Estratégia de Abr/2014 à Dez/2017. À partir de Janeiro de 2018 passou a ser (i) membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e seus comitês de assessoramento e (ii) membro do Conselho de Administração Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. Atualmente é membro do conselho da Gerdau Previdência, membro do conselho do Instituto Gerdau e Conselheiro da Amcham São Paulo ([American Chamber of Commerce for Brazil](#)).

ANDRÉ BIER GERDAU JOHANNPETER (nascido em 1963) - CPF: 404.841.220-53

- Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), completou sua formação acadêmica com os cursos General Business

Administration, na Universidade de Toronto (Canadá), Marketing, na Ashridge Business School (Inglaterra) e Advanced Management Program na Wharton School – Universidade da Pensilvânia (Estados Unidos).

- Experiência profissional: Possui mais de 10 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Chief Executive Officer (CEO) de Jan/2007 a Dez/2017. Em Dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas e à partir de Janeiro de 2018 passou a ser (i) membro do Conselho de Administração da Gerdau SA e seus comitês de assessoramento, e (ii) membro do Conselho de Administração Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. Foi presidente da Worldsteel Association 2018/2019 e atualmente é membro do Comitê executivo do World Steel association, membro do Conselho Diretor do Instituto Aço Brasil, membro do Conselho Diretor da Alacero (Asociación Latinoamericana del Acero), membro do Conselho Superior Estratégico da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP e do Conselho de Economia da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS.

CLAUDIO JOHANNPETER (nascido em 1963) - CPF: 404.840.330-34

- Formação acadêmica: Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No exterior, realizou os cursos Operations Management na University of London (Canadá), Executive Development na Penn State (Estados Unidos) e de Advanced Management Program em Harvard (Estados Unidos).

- Experiência Profissional: Possui mais de 37 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Diretor Geral de Operações (Chief Operating Officer) de Jan/2007 à Ago/2012. Em dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas no Comitê Executivo Gerdau (CEG), onde coordenava a Operação de Negócio Aços Longos Brasil e os Processos Globais de Engenharia, Industrial, Saúde e Segurança. À partir de Janeiro de 2018 passou a ser (i) Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e seus comitês de assessoramento, (ii) Presidente do Conselho de Administração e da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. Conselheiro do IEDI (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial).

AOD CUNHA DE MORAES JUNIOR (nascido em 1968) - CPF: 536.776.250-68

- Formação acadêmica: Bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – (1986 – 1989); Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – (1990 – 1994); Doutor em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – (1999 – 2003); Pós-doutor e Pesquisador Visitante em Economia pela Universidade de Columbia (NY-EUA) - (2009); Curso de Liderança Executiva na Harvard Business School (Boston/US 2015);

- Experiência profissional: Assessor Econômico Especial do Governado do Estado do Rio Grande do Sul (1994 – 1998); Presidente da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (2003 – 2006); Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (2007 – 2009); Presidente do Conselho de Administração do Banrisul (2007 – 2009); Consultor Sênior do Banco Mundial (2010); Diretor Executivo do Banco J. P. Morgan nas áreas Corporate Bank e Corporate and Investment Bank, membro do Global Public Sector Group do J. P. Morgan (2011 – 2014); Associado e membro do CEO Office do Banco BTG Pactual (2014-2016); Membro do Conselho de Administração do Banco Pan (2015-2016). Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração do Banco Agibank (desde 2018); (ii) Membro do Conselho de Administração do Grupo VIBRA (desde 2017); (iii) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. (desde 2017);, (iv) Membro do Conselho de Administração da Gerdau SA (desde 2017) e (v) Membro do Conselho de Administração da Atiaia Energia (grupo Cornelio Brennand) (à partir de Fev/2019);

FERNANDO FONTES IUNES (nascido em 1962) – CPF: 077.518.888-30

- Formação acadêmica: Formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade Mackenzie e obteve o título de Mestre e Doutor pela Universidade de Londres.

- Experiência Profissional: Foi Sócio e Diretor Executivo responsável pela área global de Investment Banking do Banco Itaú BBA S.A. de 2010 a 2015, período em que contribuiu para estabelecer uma plataforma líder de Investment Banking na América Latina, com atividades no Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Peru e México. Anteriormente exerceu diversos cargos nos Bancos Itaú BBA S.A., no Brasil e nos Estados Unidos. Durante esse período, participou de algumas das principais transações de mercado de capitais, fusões, aquisições e reorganizações societárias realizadas na América Latina. Em 2016 e 2017 foi um fellow da Universidade de Harvard no Programa Advanced Leadership Initiative em Cambridge, Estados Unidos. Durante o segundo semestre de 2017, fez parte da Equipe de Ensino do curso "Exercising Leadership: The Politics of Change" da Harvard Kennedy School. Atualmente é sócio da EB Capital, empresa gestora de Private

Equity e Venture Capital, membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. e membro do Conselho de Administração da M. Dias Branco S.A.

GUSTAVO WERNECK DA CUNHA (nascido em 1973) - CPF: 972.434.346-49

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Projetos na Fundação Getúlio Vargas (Brasil), MBA em Gestão de Negócios no INSPER (Brasil), Leading Change and Organizational Renewal pela Harvard Business School (Estados Unidos) e Advanced Corporate Finance pela London Business School (Inglaterra).

- Experiência profissional: Possui 15 anos de experiência na Gerdau. Exerceu durante os últimos 5 anos os cargos de (i) Diretor Executivo da Gerdau Aços Longos e Planos Brasil, (ii) Diretor Industrial da Gerdau Índia e (iii) Diretor Corporativo de Tecnologia de Informação da Gerdau (CIO). Atualmente exerce os cargos de (i) Chief Executive Officer (CEO) da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (ii) Chief Executive Officer (CEO) da Metalúrgica Gerdau S.A. companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (iii) membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (iv) membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., (v) Presidente do Conselho de Administração da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Também é membro do conselho do Instituto Aço Brasil.

Segue abaixo o candidato ao Conselho de Administração, por votação em separado, indicado pelos acionistas minoritários preferencialistas Investfort Penedo FIA IE, Clube de Investimento Penedo (ambos representados pela gestora de recursos Investfort Gestão de Investimentos Ltda.) e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI:

Membros do Conselho de Administração - Minoritários Preferencialistas	
Nome	Carlos José da Costa André
Data de nascimento	09/08/1963
Profissão	Engenheiro de Produção
CPF / Passaporte	834.157.697-04
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
Data de eleição	24/07/2020
Data de posse	04/08/2020
Prazo do mandato	1 ano
Outros cargos exercidos	Não se aplica
Eleito pelo Controlador	Não
Membro independente	Sim
Critério de independência	Não integra o grupo de controle
Mandatos consecutivos	2
Outras informações	Vide abaixo
Condenação criminal (5 anos)	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não

CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRÉ (nascido em 1963) - CPF: 834.157.697-04

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1987. Possui MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ em 1992, Corporate Finance – London Business School

– Londres, Bank Management – Texas University – Austin (TX), Advanced US Capital Markets – New York Institute of Finance – NY e Curso para Conselheiros de Administração – IBGC.

- Experiência profissional: Possui mais de 25 anos de atuação em Mercado de Capitais, Finanças e Asset Management. Trabalhou no Banco do Brasil S.A. (dez/1983 a jun/1992); no Banco do Brasil/BB DTVM S.A. – Unidade de Mercado de Capitais e Investimentos (jul/1992 a out/1999); BB DTVM S.A. como Gerente Executivo – Clientes Institucionais e Corporativos (nov/1999 a abr/2000); BB Securities Ltd – Londres como Managing Director (mai/2000 a nov/2006); Banco do Brasil S.A. – Diretoria Internacional como Gerente Executivo Clientes e Mercado de Capitais Internacional (dez/2006 a jan/2008); Banco do Brasil S.A.- Projeto Mercado de Capitais e Tesouraria como Gerente de Projeto Nível I (fev/2008 a fev/2009); Banco do Brasil S.A. - Diretoria de Finanças como Gerente Executivo Finanças Internacionais (mar/2009 a jun/2009); e BB Gestão de Recursos DTVM S.A. como Diretor Executivo de Gestão de Fundos (jul/2009 a nov/2018). Atualmente é o Diretor Presidente da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (desde dez/2018).

Membro do Board of Directors da BB Asset Management Ireland Ltd, Membro do Board of Directors do BB Fund Spc – Cayman Island, Conselheiro de Administração da SBCE – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação desde out/2018, é Vice-Presidente da ANBIMA, Vice-Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos da ANBIMA e Presidente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado da ANBIMA. Vice-Presidente da ANBIMA; Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC; Vice Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos da ANBIMA; Presidente do Fórum de Gestão de Fundos da ANBIMA; Membro do Board of Directors da BB Asset Management Ireland Ltd.; Membro do Board of Directors do BB Fund Spc – Cayman Island; Membro do Conselho de Administração da Pronor S.A. e Nitrocarbono S.A. – 98/99 e 2011; Membro do Conselho Fiscal da CADAM S.A. (1999/2000); Registrado como Securities Representative and Executive – FSA – Londres (2000/2007); Conselheiro de Administração da SBCE – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação (out/2018 a abr/2019); Conselheiro de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A.(desde maio/2019); Presidente do Conselho Fiscal da Ativos S.A.(desde maio/2019).

- Caso eleitos, os membros do Conselho de Administração deverão tomar posse na data informada. Após a eleição, quaisquer alterações nas informações relativas à data da posse serão atualizadas no Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

Segue abaixo a lista dos candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia a serem indicados pelo acionista controlador:

Membros do Conselho Fiscal						
Nome	Geraldo Toffanello	Herculano Anibal Alves	Tarcisio Beuren	João Odair Brunozi	Gilberto Carlos Monticelli	Marco Antonio Mayer Foletto
Data de nascimento	12/10/1950	27/02/1953	15/11/1953	07/02/1953	22/05/1964	24/03/1970
Profissão	Contador	Economista	Administrador de Empresas	Contador	Contador	Contador
CPF / Passaporte	078.257.060-72	463.463.178-49	173.448.320-20	511.947.168-49	401.367.600-15	480.083.380-91
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo	Conselheiro Fiscal Efetivo	Conselheiro Fiscal Efetivo	Conselheiro Fiscal Suplente	Conselheiro Fiscal Suplente	Conselheiro Fiscal Suplente
Data de eleição	24/07/2020	24/07/2020	24/07/2020	24/07/2020	24/07/2020	24/07/2020
Data de posse	03/08/2020	03/08/2020	03/08/2020	03/08/2020	03/08/2020	03/08/2020
Prazo do mandato	1 ano					
Outros cargos exercidos	Não se aplica					
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Critério de independência	Não integra o grupo de controle					
Mandatos consecutivos	8	2	4	0	0	0
Outras informações	Vide abaixo					
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não

GERALDO TOFFANELLO (nascido em 1950) - CPF: 078.257.060-72

- Formação acadêmica: é graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas e possui Pós-Graduação em Ciências Contábeis pela UFRGS.

- Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 1970, como auxiliar de escrituração fiscal, sendo promovido posteriormente ao cargo de Chefe da Área de Contabilidade Fiscal. Atuou também como Chefe da Contabilidade Escrituração em Sapucaia do Sul. Em 1980 foi transferido para a Gerdau Açonorte, no cargo de Contador responsável pelas empresas da Regional Nordeste, sendo promovido ao cargo de Gerente Contábil

desta mesma Regional no ano de 1981. Em 1983, retornou à Gerdau de Porto Alegre/RS, atuando junto à Contabilidade e também à Holding. Em 1984 foi promovido a Gerente Geral Contábil e Auditoria Interna, passando a atuar corporativamente nestes dois Processos. Em 1988 Toffanello foi promovido a Diretor de Contabilidade e, posteriormente, passou a exercer a função de Process Owner de Contabilidade, posição que ocupou até 2012 quando se aposentou. Desde de 2013 passou a ser membro de Conselhos Fiscais de diversas empresas, sendo que no momento é Conselheiro Fiscal das empresas: Gerdau S.A, Metalúrgica Gerdau S.A e da Ultrapar S.A. É Sócio Fundador da Empresa Luzes do Mundo Ltda. Atua junto as entidades sociais, sendo membro do Conselho de Administração da Casa Menino Jesus de Praga e membro do Conselho de Administração da Parceiros Voluntários.

HERCULANO ANÍBAL ALVES (nascido em 1953) - CPF: 463.463.178-49

- Formação acadêmica: Mestre em finanças e investimentos e Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Economista pela PUC. Governança, Risco e Compliance pela Risk University - KPMG. Qualificado como Gestor de carteiras pela CVM e Certificação profissional pela Anbima - CGA.

- Experiência profissional: Trabalhou no mercado financeiro, como diretor de investimentos, gestor de Renda Variável e analista de crédito: na BRAM - Bradesco Asset Management, no ABN AMRO, no Unibanco e Banco Bozzano Simonsen e na área administrativa e financeira na Empresa de Onibus Vila Carrão. Nos três primeiros, era membro dos Comitês de Crédito e de Investimentos e do mensal da BRAM com o Banco Bradesco.

Conselheiro de Administração da Tim Brasil (2015 - atual) e da Marfrig Brasil Foods (2015 - nov/2016 e de abril/2019 – atual). Conselheiro fiscal da Cielo (2015 - atual), da Grendene (2015 - atual), do Grupo Fleury e da Ecorodovias (2018/2019), da Gerdau (2017/2018), do Fundo de Private Equity de Tecnologia da GP (2001-2005), do Fundo de Valor e Liquidez da Bradesco Templeton (1998 -2001) e Suplente no Fundo de Private Equity da 2Bcapital (2013-jna 2019). Sócio da Araxá Investimentos de 2015/2016 e da Barigui Gestão de Recursos de (nov/2016 - atual).

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Tim Brasil, presidente do Comitê de Riscos e Especialista financeiro. Membro do Comitê financeiro e de Riscos da Marfrig.

TARCISIO BEUREN (nascido em 1953) - CPF: 173.448.320-20

- Formação acadêmica: Graduação em Administração de Empresas, Curso Conselheiro Fiscal na prática (IBGC), Participação em diversos cursos, seminários, conferências e congressos relacionados a finanças, contabilidade, relações com investidores, planejamento, desenvolvimento gerencial e liderança.

- Experiência profissional: Com mais de 30 anos de experiência na Gerdau, exercendo as seguintes funções: Conselheiro Fiscal Suplente na Metalúrgica Gerdau S.A. (mai/2017 a abr/2018); Gerente de Relações com Investidores da Gerdau (2006 a 2014); Chefe da Área de Relações com Investidores da Gerdau (2001 a 2005); Analista de investimentos e Gerente de Contas do Banco Maissonave S.A. (1981 a 1985); Presidente da COMEC – Comissão de Mercado de Capitais da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas (2008 a 2014). Atualmente é Conselheiro Fiscal Efetivo na Metalúrgica Gerdau S.A. e Conselheiro Fiscal Suplente na Gerdau S.A.

JOÃO ODAIR BRUNOZI (nascido em 1953) – CPF: 511.947.168-49

- Formação acadêmica: Graduação em Contabilidade, com especialização em Direito Tributário, Pós-Graduação em Gerência Financeira e MBA em Finanças pelo IBMEC-SP.

- Experiência profissional: Iniciou sua carreira na Price Waterhouse Auditores Independentes como trainee, atuando como auditor por sete anos. Possui sólida experiência nas áreas de Controladoria e Finanças, atuando como Controller e CFO por mais de trinta anos em indústrias de manufatura de grande porte. Na São Paulo Alpargatas foi Gerente de Planejamento Financeiro e da área de Balanços de Análises Financeiras por dois anos. Ingressou no Grupo Villares em 1985, onde trabalhou por vinte anos, como Gerente de Planejamento Tributário e Controller de diversas empresas do grupo e da holding, e acumulou por cinco anos a gerência de Relações com Investidores. Foi Diretor de diversas subsidiárias e Officer (Treasurer) de subsidiária nos Estados Unidos. Neste período participou de mais de uma dezena de operações de M&A. No Grupo Gerdau, onde ingressou no início de 2006 com a compra por este da Aços Villares, trabalhou até janeiro de 2017 nas posições de CFO da Aços Villares e nos últimos sete anos como Controller (CFO) da Gerdau Diaco (Colômbia). Foi CFO da Cecil S.A. Laminação de Metais de abril de 2017 a julho de 2019, e atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da Concessionária Aeroporto do Rio de Janeiro S.A. (Aeroporto Tom Jobim) desde dezembro de 2017 e membro suplente do Conselho Fiscal da Linx S.A. desde abril de 2018.

GILBERTO CARLOS MONTICELLI (nascido em 1964) – CPF 401.367.600-15

– Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas e pós graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.
– Experiência profissional: Consultor Financeiro, parceiro da Kienbaum Porto Alegre (atual), Professor dos cursos de Ciências Contábeis e pós-graduação da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (atual), Conselheiro Fiscal efetivo do Instituto Lojas Renner (atual), Conselheiro Fiscal da Casa do Menino Jesus de Praga-terceiro setor (atual), Consultor Financeiro da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas, em projetos de redução do custo de observância das Cias abertas (2018 a 2019), Consultor Técnico de Relações com Investidores na Gerdau (2008 a 2018), Assessor técnico de Planejamento e Gestão da Estratégia na Gerdau (2007 a 2008), Assessor técnico de Gestão de Informações Contábeis na Gerdau (1991 a 2006), Assistente contábil na Mundial S.A. (1979 a 1991) e Professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade São Judas Tadeu de Porto Alegre (2008 a 2014).

MARCO ANTONIO MAYER FOLETTO (nascido em 1970) - CPF 480.083.380-91.

- Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela UFRGS (2001). Pós-graduação em Gestão Empresarial pelo IBMEC/SP (2008) e pela UFRGS (2006).
- Experiência profissional: Experiência construída no Brasil, México, EUA e Índia, exercendo as funções de Controller na Iochpe-Maxion (1992-1998), na Dell (1999-2002) e na York (2002-2003), de Diretor de Auditoria na Tam (2009-2010) e na CSN (2015) e de Diretor Financeiro na RSB Transmissions (2014-2015) e na Superbac Biotech (2016). Na Gerdau atuou como Gerente Corporativo de Auditoria (2004-2009) e Controller na Índia (2011-2014). Foi Conselheiro Fiscal na Falconi Consultores (2015-2017) e Conselheiro de Administração Independente do Banrisul (2018-2019). Desde 2018 é Conselheiro de Administração Independente da Petrobras Transportes (Transpetro) , Membro Independente e Presidente dos Comitês de Auditoria da Corsan e da Transpetro desde 2019 , Conselheiro Fiscal Independente na General Shoppings ,Membro Independente do Comitê de Auditoria do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Membro Independente do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade na CEEE-RS.

Seguem abaixo os candidatos ao Conselho Fiscal, por votação em separado, indicados pelos acionistas minoritários preferencialistas Investfort Penedo FIA IE, Clube de Investimento Penedo (ambos representados pela gestora de recursos Investfort Gestão de Investimentos Ltda.) e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI:

Membros do Conselho Fiscal - Minoritários Preferencialistas		
Nome	Aramis Sá de Andrade	Aloisio Macário Ferreira de Souza
Data de nascimento	24/01/1965	10/04/1960
Profissão	Advogado	Contador
CPF / Passaporte	215.819.592-49	540.678.557-53
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo	Conselheiro Fiscal Suplente
Data de eleição	24/07/2020	24/07/2020
Data de posse	03/08/2020	03/08/2020
Prazo do mandato	1 ano	1 ano
Outros cargos exercidos	Não se aplica	Não se aplica
Eleito pelo Controlador	Não	Não
Membro independente	Sim	Sim
Critério de independência	Não integra o grupo de controle	Não integra o grupo de controle
Mandatos consecutivos	2	2
Outras informações	Vide abaixo	Vide abaixo
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não

ARAMIS SÁ DE ANDRADE (nascido em 1965) - CPF: 215.819.592-49

- Formação acadêmica: graduado em Economia e em Direito pela UFAC-Universidade Federal do Acre; pós-graduado especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro; MBA-Master in Business Administration (Formação Geral em Administração para Altos Executivos) pela USP-Universidade de São Paulo/FIA-Fundação Instituto de Administração, com extensões acadêmicas em Gestão de Serviços Jurídicos pela FGV-Law (Fundação Getúlio Vargas); Banking e Sistema Financeiro no Mercado Global pela The University of Chicago Booth School of Business (Estados Unidos da América); Programa Executivo “BB Digital Business Transformation” pelo MIT-Massachusetts Institute of Technology (Estados Unidos da América); Operational Efficiency Responsibility and Sustainable Business pela University for Peace/ONU–Organização das Nações Unidas (Nova Iorque- Estados Unidos da América); Análise de Projetos pelo IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; e Governança Corporativa pela USP–Universidade de São Paulo/FIPECAFI–Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; e Melhores Práticas de Governança Corporativa para Executivos pelo IBGC–Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; Certificações pelo IBGC-Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (Conselheiro Fiscal – CCle nº. 01773/2019-2022), pelo ICSS-Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade Social, em Seguridade Social (Profissional com ênfase em Administração nº. EA-04163/2018-2021); e pela UNB–Universidade de Brasília/CESPE–Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, em Comércio Exterior, Conformidade e Controles Internos, Aspectos Jurídicos dos Negócios Bancários, Gestão de Pessoas e Marketing.

- Experiência profissional: exerce os cargos de (i) Diretor Financeiro e de Administração na RunPalBr Aceleradora de Startups, de Empresas e Negócios Ltda.; (ii) Membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. (2018-2020); e (iii) Presidente do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Elegibilidade da INFRAERO-Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (2018-2020). Exerceu as funções de Membro do Conselho Fiscal (Suplente) na WEG S.A. (2016-2018); Membro do Conselho Deliberativo da BB-PREVIDÊNCIA–Fundo de Pensão Banco do Brasil (2015-2017); Membro do Comitê de Auditoria da BBTS-Tecnologia e Serviços/Cobra Tecnologia S.A. (2013-2015); e de Conselheiro Deliberativo do SEBRAE-Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no Acre (1992-1995). Foi funcionário do Banco do Brasil durante 36 anos (1979-2015), onde exerceu diversos cargos de administração nas áreas de negócios, de apoio aos negócios e à gestão e de Governança Corporativa, incluindo o de Diretor Não-Estatutário (Gerente Geral) da Unidade Estratégica de Arquitetura e Governança da Diretoria de Tecnologia da Informação (2013-2015); Gerente Executivo da Unidade Estratégica de Gestão e de Aquisição de Bens e Serviços da Diretoria de Tecnologia (2012-2013); Gerente Geral de Unidades Jurídicas Regionais de Apoio aos Negócios e à Gestão,

vinculado ao Diretor Jurídico, na Bahia (2005-2012); Distrito Federal (2009-2010); Pará-Amapá (1999-2004) e Acre (1997-1998); e de Superintendente Estadual de Negócios no Acre (1992-1995).

ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA (nascido em 1960) – CPF 540678557-53

- Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis. Possui MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimentos pela Universidade Corporativa do CITIBANK – EUA; MBA em Modelagem Avançada de Avaliação de Empresas – LLM Int. Empresarial; e MBA em Previdência Complementar – Coppead/UFRJ. Possui certificações do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para atuação em Conselhos Fiscais e de Administração.

- Experiência profissional: Foi Vice-Presidente de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação da USIMINAS; Coordenador do Capítulo Rio do IBGC; Gerente de Governança Corporativa e Participações Minoritárias da PREVI; Coordenador na Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM; Assessor na Área Internacional do BANCO DO BRASIL; Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da ETERNIT, da ELETROBRAS, da CELESC e da AMBEV. Atualmente é Conselheiro Fiscal do BANCO DO BRASIL e Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CELESC.

Seguem abaixo os candidatos ao Conselho Fiscal, por votação em separado, indicados pelo acionista minoritário ordinarista Bonsucess Holding S.A.:

Membros do Conselho Fiscal - Minoritários Ordinaristas		
Nome	Ricardo Baldin	Fábio Gallo Garcia
Data de nascimento	14/07/1954	18/04/1956
Profissão	Contador	Administrador de Empresas
CPF / Passaporte	163.678.040-72	931.918.128-49
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo	Conselheiro Fiscal Suplente
Data de eleição	24/07/2020	24/07/2020
Data de posse	03/08/2020	03/08/2020
Prazo do mandato	1 ano	1 ano
Outros cargos exercidos	Não se aplica	Não se aplica
Eleito pelo Controlador	Não	Não
Membro independente	Sim	Sim
Critério de independência	Não integra o grupo de controle	Não integra o grupo de controle
Mandatos consecutivos	0	4
Outras informações	Vide abaixo	Vide abaixo
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não

RICARDO BALDIN (nascido em 1954) - CPF: 163.678.040-72

Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Realizou curso de Especialização em Finanças pela Fundação Dom Cabral (Balanced Scorecard) e de Administração Executiva pela Fundação Getúlio Vargas (FGV CEO International).

Experiência profissional: Foi Diretor de Controladoria, Gestão de Risco, Integridade e Tecnologia no BNDES de 2016/2017. *Chief Audit Executive* no Itaú do período de 2009/2015. De 1977/2009 PwC, *Partner e Head* da Prática de *Financial Services* (1994 – 2009), *Partner, Financial Services* (1988 – 1994), Gerente Sênior (1980 – 1988). Anteriormente atuou como especialista em comércio exterior por 9 anos. É membro do Conselho Fiscal do FGC desde 2018, em 2019 passou a integrar o Conselho de Administração. Foi Coordenador do Comitê de Auditoria, até o fechamento de capital da Redecard. Foi membro do Comitê de Auditoria da Tecban, em 2010. Foi Membro Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria da Porto Seguro, até 2015. Foi membro

do Comitê de Auditoria da CIP, até 2014. Foi membro do Conselho Fiscal da FMCSV, até 2016. Foi membro do Comitê de Auditoria do Itaú – Unibanco, em 2016. Foi membro do Conselho de Administração da Braskem, até 2019. É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas, desde 2018, conselheiro de Administração e coordenador do Comitê de auditoria desde 2018 da Ecorodovias, é coordenador do Comitê de auditoria da CBMM desde março de 2019 e é coordenador do Comitê de Auditoria da ENEVA, desde junho de 2019.

FÁBIO GALLO GARCIA (nascido em 1956) - CPF 931.918.128-49

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia e Administração de Empresas, Doutor em Finanças pela EAESP-FGV / Universidade do Texas e em Filosofia pela PUC/SP. Mestrado em Finanças pela EAESP-FGV, Pós-graduado em Administração Contábil e Financeira – CEAG – EAESP-FGV.

Experiência profissional: Professor de Finanças da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) e de Finanças da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Colunista do jornal O Estado de São Paulo, e Ex-Vice-Reitor Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. É membro efetivo do Conselho de Administração da Rossi Residencial S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Alpargatas.

12.6. EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS PESSOAS QUE ATUARAM COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DO CONSELHO FISCAL NO ÚLTIMO EXERCÍCIO, INFORMAR, EM FORMATO DE TABELA, O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO NO MESMO PERÍODO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO

Membros do Conselho de Administração	
Nome	Participação em reuniões
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	100%
André Bier Gerdau Johannpeter	100%
Claudio Johannpeter	100%
Aod Cunha de Moraes Junior	100%
Fernando Fontes lunes	100%
Gustavo Werneck da Cunha	100%
Carlos José da Costa André	100%

Membros do Conselho Fiscal	
Nome	Participação em reuniões
Geraldo Toffanello	100%
Herculano Aníbal Alves	Não se aplica
Tarcisio Beuren	100%
Aramis Sá de Andrade	100%

12.7. FORNECER AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 12.5 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS

A Companhia não possui comitês estatutários. A Gerdau possui alguns comitês não estatutários, exemplificativamente, o Comitê de Divulgação composto por 5 (cinco) membros, conforme previsto no Código da Abrasca.

12.8. EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS PESSOAS QUE ATUARAM COMO MEMBRO DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS, INFORMAR, EM FORMATO DE TABELA, O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES

REALIZADAS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO NO MESMO PERÍODO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO:

Não se aplica.

12.9. INFORMAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE:

A) Administradores do emissor;

Não se verifica tal relação.

B) Administradores do emissor e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;

Não se verifica tal relação.

C) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e Controladores diretos ou indiretos do emissor;

Não se verifica tal relação.

D) Administradores do emissor e Administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não se verifica tal relação.

12.10. INFORMAR SOBRE RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DO EMISSOR E:

Exercícios de 2019 / 2018 / 2017

A. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social:

Não se verifica tal relação.

B. Controlador direto ou indireto do emissor:

Não se verifica tal relação.

C. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não se verifica tal relação.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Proposta de remuneração dos administradores:

O custo da remuneração do conjunto de administradores que recebem remuneração da Companhia não poderá ultrapassar, no período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2020 e a Assembleia Geral Ordinária de 2021, o montante anual de R\$ 4.300.000,00, representando honorários mensais (componente fixo), bônus anuais (componente variável de curto prazo), encargos, benefícios e contribuições para a seguridade social. O pagamento dos membros da Diretoria estatutária será feito em 12 parcelas mensais, mais uma 13ª parcela acrescida de 1/3 de seu valor. O pagamento dos membros do Conselho de Administração, por sua vez, será realizado em 12 parcelas mensais. Vale notar que o item 13.2 abaixo possui tabela com informações de natureza distinta, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média dos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que é realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado. O valor total compreendido no período entre assembleias é apresentado no item 13.16.

13.1. DESCREVER A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

A. Objetivos da política ou prática de remuneração:

Os objetivos da política de remuneração dos executivos da Gerdau são: atrair e reter executivos de alto nível mediante práticas competitivas de remuneração; estimular a cultura de realização e superação de metas desafiadoras; alavancar resultados de curto e longo prazos de maneira consistente e sustentável. A Companhia acredita que executivos de alto nível trazem um diferencial competitivo que impacta positivamente o retorno dos negócios e conseqüentemente para os acionistas. A Companhia acredita, também, que a filosofia de remuneração relacionada com os resultados de curto e longo prazos mantém o alinhamento entre os interesses dos executivos e acionistas.

Com relação ao Conselho Fiscal, vale notar que sua remuneração é inteiramente composta por elemento fixo, correspondente a honorários mensais. Na fixação desses honorários, são obedecidas as diretrizes da lei, que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não pode ser inferior a 10% da remuneração média dos diretores, sem computar benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

B. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos membros da Diretoria está dividida em três componentes principais: uma parte fixa e outras duas partes na forma de remuneração variável, correspondentes respectivamente aos incentivos de curto e de longo prazos (estruturado por meio das outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas). Os Membros do Conselho de Administração recebem uma parte fixa, que corresponde aos honorários mensais e outra parte variável, correspondente ao incentivo de longo prazo.

Remuneração Fixa: A remuneração fixa está posicionada na mediana de mercado e o total em dinheiro (remuneração fixa mais incentivo de curto prazo - bônus) no 3º quartil de mercado.

Membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários recebem Honorários fixos mensais em linha com as boas práticas de mercado, e os membros do Conselho Fiscal recebem atendendo os limites do art. 162, §3º da lei 6.404.

Incentivo de Curto Prazo (Bônus): O incentivo de curto prazo da Diretoria é calculado com base nos resultados financeiros da Gerdau e da avaliação de desempenho individual. Conselheiros não são elegíveis a esta parcela.

Incentivo de Longo Prazo (opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas), todos os conselheiros e diretores recebem incentivo de longo prazo, baseado em ações da companhia, como forma de reforçar o alinhamento dos interesses deste grupo aos interesses dos acionistas. As características do incentivo de longo prazo estão detalhadas no item 13.4 deste Formulário de Referência.

Benefícios Diretos e Indiretos: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidentes pessoais, check-up médico e plano de saúde com coparticipação do beneficiário.

Benefícios Pós-Emprego: A Companhia patrocina um plano de aposentadoria complementar, modelo contribuição definida. São participantes deste plano os colaboradores e ex-colaboradores das patrocinadoras que se mantém filiados ao plano, bem como os equiparáveis aos colaboradores para fins do plano (diretores e conselheiros ocupantes de cargos eletivos e outros dirigentes das patrocinadoras).

Com relação ao Conselho Fiscal, vale notar que sua remuneração é inteiramente composta por elemento fixo, correspondente a honorários mensais. Na fixação desses honorários, são obedecidas as diretrizes da lei, que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não pode ser inferior a 10% da remuneração média dos diretores, sem computar benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

i. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total prevista para o exercício social corrente 2020

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros Acionistas	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	6.00		8.00		0.00
C - Nº de membros remunerados	5.00		2.00		0.00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	29.28%	70.21%	18.76%	31.99%	83.33%
Benefícios diretos e indiretos	1.46%	0.00%	0.84%	1.40%	0.00%
Participações em comitês	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Outros	5.86%	14.04%	5.25%	11.51%	16.67%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0.00%	0.00%	22.97%	27.04%	0.00%
Participação de resultados	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Participação em reuniões	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Comissões	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Outros	20.02%	3.85%	18.97%	10.95%	0.00%
D iii - Benefícios pós-emprego	3.20%	0.00%	1.85%	3.00%	0.00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
D v - Remuneração baseada em ações	40.18%	11.90%	31.35%	14.11%	0.00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
F - Total Remuneração	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores que serão reconhecidos em 2020 que a Metalúrgica Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2019.

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros Acionistas	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	7.00		7.33		5.00
C - Nº de membros remunerados	6.33		2.00		5.00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	32.17%	64.41%	20.75%	31.83%	83.33%
Benefícios diretos e indiretos	0.70%	0.00%	0.39%	1.31%	0.00%
Participações em comitês	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Outros	6.43%	12.57%	5.81%	11.33%	16.67%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0.00%	0.00%	20.83%	22.19%	0.00%
Participação de resultados	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Participação em reuniões	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Comissões	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Outros	18.88%	3.84%	19.11%	13.86%	0.00%
D iii - Benefícios pós-emprego	3.16%	0.00%	1.94%	2.87%	0.00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0.00%	7.99%	0.00%	0.00%	0.00%
D v - Remuneração baseada em ações	38.66%	11.18%	31.16%	16.61%	0.00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
F - Total Remuneração	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em 2019 que a Metalurgica Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2018.

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros Acionistas	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	6,67		8,00		5,00
C - Nº de membros remunerados	6,67		2,58		5,00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	32,17%	66,61%	16,56%	19,25%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos	0,77%	0,00%	0,37%	0,82%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	6,44%	13,32%	4,64%	6,65%	16,67%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	44,80%	35,42%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	16,58%	5,00%	18,52%	10,63%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	3,16%	0,00%	1,54%	1,76%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	16,21%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	40,89%	15,07%	13,58%	9,26%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em 2018 que a Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2017.

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros Acionistas	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	6,00		5,50		5,00
C - Nº de membros remunerados	4,00		4,00		5,00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	71,31%	62,69%	19,44%	26,48%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,31%	0,76%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	14,46%	12,54%	5,44%	7,41%	16,67%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	2,53%	0,00%	22,41%	25,37%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	4,11%	6,62%	14,36%	13,98%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	0,00%	0,31%	1,88%	2,55%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	0,00%	12,18%	5,47%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	7,59%	17,85%	23,97%	17,97%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em 2016 que a Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

A política de remuneração dos Administradores da Metalúrgica Gerdau S.A. está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo sociedades controladas e coligadas. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração é estabelecido a partir dos limites aprovados em Assembleia Geral da Companhia e de acordo com as condições de pagamento construídas durante o exercício. As proporções de remuneração acima indicadas, portanto, fazem sentido apenas quando se considera o total de remuneração dos administradores da Companhia, pago em conjunto pela Gerdau, isto é, pela Companhia, suas coligadas e controladas. Esclareça-se, ainda, que a remuneração dos integrantes da Diretoria Estatutária está distribuída nas empresas do grupo conforme o tempo e o grau de dedicação do Administrador a cada uma delas. As empresas controladas demandam mais dedicação das atividades da diretoria do que as que concentram mais atividades de empresas holding, por esse motivo, as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração fixa representada pelos honorários mensais é determinada pela prática de mercado na mediana. O critério de reajuste da remuneração fixa dos integrantes do Conselho e da Diretoria é determinado por esta prática de mercado e/ou índices conjunturais (INPC).

A política de remuneração da Gerdau tem como alvo, com relação à remuneração total em dinheiro (remuneração fixa mais variável), praticar valores semelhantes aos que o mercado pratica como Terceiro Quartil.

A distribuição percentual do total em dinheiro entre remuneração fixa e remuneração variável também é determinada pela prática de mercado.

A parcela de remuneração ligada ao desempenho das ações da Companhia está ligada ao valor das ações da Companhia no mercado, além do desempenho dos negócios e dos administradores, individualmente.

Todos os elementos da remuneração de Conselheiros e Diretores, bem como as políticas que os determinam, são propostos e gerenciados pela área de Recursos Humanos da Companhia e são submetidos à aprovação do Conselho de Administração através do Comitê de Remuneração. A área de Recursos Humanos apoia-se em consultoria de remuneração especializada e de atuação global, tanto para definir o valor relativo das posições (avaliação do cargo) quanto para buscar valores de referência de mercado. O mercado que define os valores de referência é composto de companhias brasileiras de porte semelhante à da Gerdau, com atuação nacional ou global e por companhias de outros países, também com porte semelhante ao da Gerdau, atuantes na atividade siderúrgica e correlatas, ou ainda, concorrentes potenciais pelos mesmos profissionais.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

Esta composição equilibra o foco no curto, médio e longo prazos. Ao mesmo tempo que a remuneração fixa busca seguir as práticas de mercado, o peso relativo dos incentivos de curto e longo prazo visa estimular a geração de resultados sustentáveis. Boa parte dos ganhos está vinculada à entrega de resultados e à valorização da Companhia, alinhando os interesses dos administradores aos dos acionistas. A possibilidade de ganhos acima da média de mercado também visa atrair e reter os profissionais desejados pela organização.

v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros da administração da Companhia são remunerados. Adicionalmente, informamos que os membros da diretoria que acumulam a função de diretores estatutários com a de membro do Conselho de Administração são remunerados apenas como diretores estatutários.

Esclareça-se, ainda, que a remuneração dos integrantes da Diretoria Estatutária está distribuída nas empresas do grupo conforme o tempo e o grau de dedicação do Administrador a cada uma delas. As empresas controladas demandam mais dedicação das atividades da diretoria do que as que concentram mais atividades de empresas holding, por esse motivo, as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração.

C. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A determinação do salário base leva em consideração o valor do cargo medido por sistema de avaliação de cargos e os referenciais de mercado.

O incentivo de curto prazo é determinado pela geração de caixa (EBITDA), Lucro Líquido e pelo resultado da avaliação de desempenho individual, que leva em consideração as metas individualmente traçadas de acordo com as responsabilidades e atribuições de cada executivo bem como a forma como são alcançadas.

Até o exercício social de 2009, o incentivo de longo prazo esteve estritamente vinculado à valorização das ações (opções de compra de ações). A partir do exercício de 2010, conforme as alterações no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2010, parte das Opções de Ações passaram a estar vinculadas também, além da valorização das ações, ao Retorno sobre o Capital Empregado e ao desempenho individual. Em 19 de setembro de 2013, foram aprovadas novas alterações no Plano que tiveram por principal objetivo introduzir a possibilidade de outorgar “Ações Restritas”, “Ações Condicionadas a Resultados” e “Ações Diferidas”, além das próprias “Opções de Ações” aprovadas pelo Comitê Executivo Gerdau, atualmente em vigor.

D. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

No ciclo anual do planejamento estratégico são definidas as metas e desafios para os anos subsequentes que, por sua vez, são desdobrados por toda a organização sob forma de metas financeiras das operações de negócios, das unidades e individuais. As metas são desafiadoras e estimulam a melhoria contínua dos resultados gerais da empresa. A remuneração está estruturada de tal forma que parte significativa é composta de parcela variável, cujo pagamento está vinculado a geração de EBITDA e Lucro Líquido e à realização das metas e dos desafios.

E. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

Conforme descrito nos subitens acima, a remuneração é composta de forma a equilibrar os incentivos de curto, médio e longo prazos. No curto prazo, a remuneração fixa em linha com as melhores práticas do mercado deve ser suficiente para propiciar a retenção de talentos no curto prazo. No que se refere à atuação para a geração de valor no curto e no médio prazo, o bônus é estruturado de maneira a refletir os indicadores escolhidos para determinar os níveis de remuneração dos executivos (EBITDA, Lucro Líquido, mercado competidor) assim buscando alinhar a atuação dos administradores com os objetivos e metas globais da Companhia. No longo prazo, busca-se o alinhamento por meio da estruturação de outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas, que podem se refletir em ganhos de longo prazo, conforme as ações se valorizem no mercado, destacando-se, também, que parte das outorgas tem seu exercício condicionado ao atendimento de metas de performance estabelecidas pelo Comitê Executivo, atualmente atreladas ao ROCE.

F. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Conforme esclarecido no item 13.1.b.ii acima, os administradores da Companhia, de forma geral, atuam como administradores de outras sociedades da Gerdau, buscando obter as sinergias de sua atuação em prol do resultado da Companhia como um todo. Assim, sua remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem Companhia. Desta forma, parte da remuneração dos administradores é suportada por sociedades controladoras e controladas pela Companhia, conforme descrito e discriminado em maiores detalhes no item 13.15 deste Formulário de Referência.

G. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário. Vale notar, no entanto, que caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as opções de compra de ações outorgadas aos executivos há mais de 12 meses tornar-se-ão automaticamente exercíveis, ainda que seus correspondentes prazos de carência não tenham transcorrido por completo, observados as proporcionalidades decorrentes dos resultados alcançados quando determinada outorga estiver atrelada a desempenho. Para maiores informações, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Remuneração prevista para o exercício Social corrente em 2020 - Valores Anuais				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6.00	8.00	5.00	19.00
C - Nº de membros remunerados	5.00	2.00	5.00	12.00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1,711,154.88	474,266.67	519,120.00	2,704,541.55
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	342,230.98	132,794.67	103,824.00	578,849.64
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	570,000.00	-	570,000.00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	159,600.00	-	159,600.00
D iii - Benefícios pós-emprego				
D iv - Benefícios por cessação no Cargo				
D v - Remuneração baseada em ações				
E - Valor, por órgão, da remuneração	2,053,385.86	1,336,661.33	622,944.00	4,012,991.19
F - Total Remuneração	2,053,385.86	1,336,661.33	622,944.00	4,012,991.19

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 003/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Nota 4: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 5: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2019 - Valores Anuais Controladora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	7.00	7.33	5.00	19.33
C - Nº de membros remunerados	6.33	2.00	5.00	13.33
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1,590,556.00	459,226.67	510,880.00	2,560,662.67
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	318,111.20	128,583.47	102,176.00	548,870.67
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	488,858.33	-	488,858.33
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	136,880.34	-	136,880.34
D iii - Benefícios pós-emprego				
D iv - Benefícios por cessação no Cargo				
D v - Remuneração baseada em ações				
E - Valor, por órgão, da remuneração	1,908,667.20	1,213,548.80	613,056.00	3,735,272.00
F - Total Remuneração	1,908,667.20	1,213,548.80	613,056.00	3,735,272.00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Nota 4: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 5: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2018 - Valores Anuais Controladora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,67	8,00	5,00	19,67
C - Nº de membros remunerados	6,67	2,58	5,00	14,25
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.940.435,00	487.306,65	489.600,00	2.917.341,65
Benefícios diretos e indiretos	7.774,15	-	-	7.774,15
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	389.437,00	136.445,86	97.920,00	623.802,86
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	1.158.431,54	-	1.158.431,54
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	324.846,05	-	324.846,05
D iii - Benefícios pós-emprego	83.732,45	-	-	83.732,45
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	183.668,02	-	183.668,02
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	2.421.378,60	2.290.698,13	587.520,00	5.299.596,72
F - Total Remuneração	2.421.378,60	2.290.698,13	587.520,00	5.299.596,72

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Nota 4: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 5: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2017 - Valores Anuais Controladora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	4,00	5,00	15,00
C - Nº de membros remunerados	4,00	4,00	5,00	13,00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	50.633,00	725.220,00	466.300,00	1.242.153,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	11.238,60	203.061,60	93.260,00	307.560,20
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	14.339,50	988.063,21	-	1.002.402,70
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	4.015,06	276.657,70	-	280.672,76
D iii - Benefícios pós-emprego				
	-	-	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo				
	-	62.608,80	-	62.608,80
D v - Remuneração baseada em ações				
	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	80.226,15	2.255.611,30	559.560,00	2.895.397,46
F - Total Remuneração	80.226,15	2.255.611,30	559.560,00	2.895.397,46

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Nota 4: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 5: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

13.3. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Remuneração variável prevista para o exercício social de 2020.				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6.00	8.00	5.00	19.00
C - Nº de membros remunerados	0.00	2.00	0.00	2.00
D - Bônus				
<i>D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	1,140,000.00	0.00	1,140,000.00
<i>D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0.00	570,000.00	0.00	570,000.00
<i>D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
E - Participação nos resultados				
<i>E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0.00	0.00	0.00	0.00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2019.				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	7.00	7.33	5.00	19.33
C - Nº de membros remunerados	0.00	2.00	0.00	2.00
D - Bônus				
<i>D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	1,520,034.40	0.00	1,520,034.40
<i>D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0.00	760,017.20	0.00	760,017.20
<i>D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*</i>	0.00	488,858.33	0.00	488,858.33
E - Participação nos resultados				
<i>E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0.00	0.00	0.00	0.00
<i>E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0.00	0.00	0.00	0.00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2018.

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,67	8,00	5,00	19,67
C - Nº de membros remunerados	0,00	2,58	0,00	2,58
D - Bônus				
<i>D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	1.159.157,02	0,00	1.159.157,02
<i>D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0,00	642.192,26	0,00	642.192,26
<i>D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*</i>	0,00	1.158.431,54	0,00	1.158.431,54
E - Participação nos resultados				
<i>E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2017.

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	5,50	5,00	16,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	4,00	5,00	13,00
D - Bônus				
<i>D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	1.506.534,84	0,00	1.506.534,84
<i>D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0,00	832.339,69	0,00	832.339,69
<i>D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*</i>	14.339,50	988.063,21	0,00	1.002.402,70
E - Participação nos resultados				
<i>E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Manoel Vítor de Mendonça Filho renunciou às suas funções de administrador, em 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, com a rescisão de seu contrato de trabalho, deixou de ser membro convidado do Comitê Executivo Gerdau®.

13.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DESCREVER:

A. Termos e condições gerais:

A Companhia conta com um Plano de Incentivo de Longo Prazo, baseado em Ações Preferenciais da Companhia, pelo qual são elegíveis os administradores e empregados de alto nível da Companhia e de suas controladas (os Beneficiários).

Ainda que haja Plano de Outorga de Opções de Ações, aprovado em Assembleia Geral da Metalúrgica Gerdau S.A, até esta data não foram outorgadas opções *desta companhia*.

O Plano de Opções foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2003, tendo sofrido alguns ajustes de redação e alterações em Assembleias Gerais posteriores. Atualmente, encontra-se em vigor a versão do Plano de Opções aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2013, onde institui regras que preveem que parte das opções poderão ter seu exercício condicionado ao atendimento de metas de performance da Companhia e individuais estabelecidas pelo Comitê Executivo.

O Comitê de Remuneração é responsável por administrar o Plano, com amplos poderes para sua organização, observadas as condições gerais do Plano de Opções e as diretrizes do Conselho de Administração, tendo competência para indicar as pessoas que farão jus à outorga de opções e para administrar as condições aplicáveis às outorgas.

Cada uma das opções outorgadas pela Companhia dá o direito à aquisição de uma ação preferencial de emissão da Companhia.

O Plano de Opções prevê a concessão de outorgas anuais de opções, realizadas no primeiro dia útil do ano subsequente.

Até o exercício social de 2009, as opções de compra de ações tinham seu exercício sujeito apenas aos prazos fixados de acordo com o Plano de Opções. No entanto, com vistas a permitir que o incentivo de longo prazo dos executivos fosse baseado, além da valorização das ações de emissão da Companhia, também por outros indicadores de desempenho, foi submetida aos acionistas – e aprovada, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2010 – a alteração do Plano de Opções, para prever que, no caso de certos executivos estratégicos, um % das opções outorgadas tenham seu exercício condicionado a metas de desempenho aprovadas anualmente pelo Comitê Executivo. Estas regras passaram a ser aplicáveis de forma retroativa às outorgas realizadas em 31 de dezembro de 2009, valendo também para aquelas realizadas ao final de 2010. Para ambas as outorgas, os indicadores de desempenho utilizados foram a taxa de retorno sobre o capital empregado (ROCE) média verificada nos cinco anos que correspondem ao prazo de carência para o exercício das opções e o desempenho individual. As alterações do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20 de abril de 2012, permite que o plano estipule parte ou totalidade das opções de compra de ações outorgadas atreladas a métricas de desempenho individual e/ou dos negócios da Companhia aprovadas pelo Comitê Executivo Gerdau, atualmente em vigor.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2012, por sua vez, alterou o critério de definição do preço de exercício que passa a ser determinado pelo valor observado no período compreendido pelos últimos 5 pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente. Hoje o cálculo das quantidades de Opções de Ações a serem outorgadas será baseado no valor justo de mercado determinado pelo Comitê com a aplicação de um método razoável de avaliação, procedimento aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2013.

B. Principais objetivos do plano:

Os principais objetivos do Plano de Opções são atrair e reter executivos estratégicos, oferecer um sistema de remuneração realizável a longo prazo alinhado aos interesses dos acionistas, compartilhar crescimento e sucesso da Companhia e reforçar o sentimento de participação e sociedade no negócio.

C. Forma como o plano contribui para esses objetivos:

Ao possibilitar que os empregados e administradores se tornem acionistas da Companhia, cria-se um ambiente favorável a um maior comprometimento com a criação de valor, com incentivos para que o exercício da função e atividades do pessoal-chave da Companhia seja mais efetivo e direcionado ao atendimento dos interesses dos acionistas e da Companhia. O Plano de Opções prevê, para cada outorga de opções, um prazo de carência de cinco anos antes do qual não será possível exercer as opções e, conseqüentemente, realizar ganhos. Desta forma, espera-se estimular a geração de valor no longo prazo e a retenção de talentos, pela permanência dos Beneficiários nos quadros da Companhia.

Vale notar, ainda, que conforme as alterações realizadas no Plano de Opções e aplicáveis às outorgas mais recentes, no caso dos ocupantes de cargos de diretores e conselheiros, um percentual das opções outorgadas terão seu exercício condicionado ao atendimento de metas de desempenho estabelecidas no plano estratégico da empresa, conforme aprovadas pelo Comitê Executivo. Assim a combinação de um prazo de carência, da realização de ganhos na medida em que haja valorização das ações e da vinculação de parte do benefício aos resultados futuros no que se refere a metas de negócios e individuais, constituem um forte

mecanismo de retenção, de foco em crescimento, de valorização da empresa e de realização consistente de resultados todos os anos para proporcionar os ganhos decorrentes da parcela vinculada a resultados.

D. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

O Plano de Opções e as outorgas de opções realizadas em seu âmbito integram a política da Companhia em balancear a composição da remuneração entre diferentes indicadores e componentes relacionados com o desempenho de curto, médio e longo prazo, ao vincular parte significativa dos possíveis ganhos dos executivos ao desempenho da Companhia no longo prazo, seja pelo ganho decorrente da valorização das ações, seja pela possibilidade de exercício das opções de forma condicionada ao atendimento de métricas financeiras e individuais que exercem impacto sobre o valor das ações. Desta forma, a Companhia estimula os executivos a desempenhar de forma a criar valor para os acionistas, o que constitui objetivo de sua política de remuneração.

E. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

A estratégia de remuneração como um todo tem por objetivo alinhar os interesses dos administradores e dos acionistas. O Plano de Opção alinha os interesses no horizonte de tempo que vai do médio ao longo prazo, especialmente ao condicionar o exercício das opções ao decurso de um prazo de carência de 5 anos e, para um determinado percentual das opções, o atendimento de metas de performance e de valorização das ações. Assim, os ganhos para as partes estão fortemente vinculados à entrega de resultados e à valorização dos negócios da Companhia e do Grupo Gerdau ao longo do tempo, servindo para estimular a geração de resultados durante este prazo, desde o curto prazo, e com efeitos agregados para o longo prazo. Ao mesmo tempo, a possibilidade de ganhos acima da média de mercado atrai e retém os profissionais desejados pela organização, contribuindo para sua permanência durante os prazos aplicáveis.

F. Número máximo de ações abrangidas:

O Plano de Opções não prevê um limite específico de ações abrangidas pelas outorgas de opções realizadas. No entanto, a outorga de opções deve observar os limites estabelecidos no Plano de Opções e descritos no item “g” abaixo.

G. Número máximo de opções a serem outorgadas:

O Plano de Opções não prevê um limite específico de opções a serem outorgadas, mas estabelece parâmetros por nível hierárquico, de observância obrigatória, baseados em boas práticas de mercado, visando manter competitividade da remuneração balizando, desta forma, os limites máximos para sua outorga. Além disso, reserva um adicional de 20% das ações incluídas nas outorgas a cada ano (excluídas as outorgas feitas ao Conselho de Administração), para que possam ser distribuídas pelo Comitê Executivo a executivos considerados estratégicos, de forma individual.

A remuneração baseada em ações não está contida na Resolução nº 174/2012 – AGO. Esta se refere apenas à remuneração fixa e variável de curto prazo ou bônus.

H. Condições de aquisição de ações:

As ações necessárias para fazer frente ao exercício de opções são compradas no mercado e retidas em tesouraria pela Companhia. Alternativamente, a Companhia poderá decidir por emitir ações específicas para lastrear o Plano de Opções – prática que ainda não foi adotada durante a existência do Plano de Opções. As ações devem ser adquiridas pelos Beneficiários pelo preço de exercício descrito no item “i” abaixo, sendo que cada opção dá direito à aquisição de uma ação preferencial.

A principal condição para exercício das opções de compra de ações é a observância do prazo de carência de 5 (cinco) anos a contar da data da outorga, que após tal prazo tornar-se-ão exercíveis, desde que mantido o vínculo do Beneficiário com a Gerdau. O executivo tem mais cinco anos, contados do término do prazo de carência, para exercer suas opções de compra de ações.

A partir das outorgas realizadas ao final de 2009, as opções passaram a estar sujeitas também a outra condição para exercício atrelada aos resultados da Companhia: o Plano de Opções passou a prever que 75% das opções outorgadas a administradores apenas serão exercíveis após o prazo de carência de 5 (cinco) anos mencionado acima, desde que sejam atendidas as metas de desempenho estabelecidas para o período pelo Comitê Executivo, e desde que seja mantido o vínculo do Beneficiário com a Gerdau. O executivo tem mais cinco anos, contados do término do prazo de carência, para exercer suas opções de compra de ações.

I. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

Até a outorga de 2011 o preço de exercício das opções correspondia ao valor médio de cotação da ação no último pregão do ano. A partir de 2012, por autorização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2012, o preço de exercício será determinado pelo valor médio observado nos últimos 5 pregões do ano composto com o valor médio dos 5 primeiros pregões do ano subsequente. Assim, tem-se que o preço de exercício é fixado com base no parâmetro de mercado da data da outorga, estimulando os Beneficiários a buscarem a valorização das ações no longo prazo, uma vez que os seus possíveis ganhos serão advindos da diferença entre o preço de aquisição e o preço de venda das ações no mercado.

J. Critérios para fixação do prazo de exercício:

As opções de compra de ações apenas poderão ser exercidas após transcorrido o prazo de carência de 5 (cinco) anos contados da data de outorga das opções (sendo que, no caso dos Administradores, 75% das opções estarão sujeitas, ainda, ao cumprimento de metas de desempenho para que possam ser exercidas). Entende-se que esse prazo é necessário para vincular e alinhar os interesses dos administradores com a Companhia no longo prazo, estimulando-os a gerar valor ao longo do tempo e a permanecer na Companhia para que possam realizar o possível ganho futuro.

Após o cumprimento do prazo de carência de cinco anos, o Beneficiário tem mais cinco anos para exercer suas opções de compra de ações, durante os quais a opção pode ser exercida total ou parcialmente.

Os prazos aplicáveis serão alterados em caso de desligamento, aposentadoria, invalidez ou falecimento do Beneficiário, conforme detalhado no item “n” abaixo.

K. Forma de liquidação:

As opções de compra de ações poderão ser liquidadas mediante solicitação expressa do executivo. Como regra, o Plano de Opções prevê que a Companhia possa entregar ações mantidas em tesouraria ou ainda emitir novas ações especificamente para fazer frente ao exercício de opções. Na prática, a Companhia tem optado, desde a adoção do Plano de Opções, em 2003, por utilizar ações em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções.

O Plano de Opções prevê que o preço de exercício das opções deve ser pago à vista pelo Beneficiário, em moeda corrente nacional, salvo decisão em contrário do Comitê de Remuneração e Sucessão.

L. Restrições à transferência das ações:

A única restrição prevista à transferência das ações adquiridas em virtude do exercício das opções é o direito de preferência da Companhia para adquirir, ao preço de mercado na data da compra, as ações que o Beneficiário manifeste ter a intenção de vender.

M. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O Plano de Opções foi aprovado por decisão da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, que também tem a competência para extingui-lo ou alterá-lo. Além disso, o Conselho de Administração tem competência para extinguir o Plano de Opções ou alterá-lo, se necessário, para adequar política de remuneração da Companhia e dos objetivos nela previstos. No caso de término ou alteração do Plano de

Opções, os Beneficiários serão informados com 30 dias de antecedência, sendo certo que os direitos a eles já conferidos não serão afetados.

Além disso, caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as opções de compra de ações outorgadas aos Beneficiários há mais de 12 meses contados de tal alteração tornar-se-ão automaticamente exercíveis, ainda que seus correspondentes prazos de carência não tenham transcorrido por completo, sendo que as opções cujo exercício dependa do cumprimento de metas de desempenho poderão ser exercidas de forma proporcional aos resultados alcançados com relação à meta traçada, considerando-se, para tais fins, o resultado médio do período desde a data de outorga das opções.

N. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

No caso de invalidez ou de aposentadoria do Beneficiário pelo plano de aposentadoria da Gerdau ou pelo Plano de Aposentadoria Oficial ou por ambos, o mesmo obterá o direito ao exercício da opção de compra das ações a ele outorgada, inclusive aquelas cujo prazo de carência ainda não tenha sido integralmente cumprido, imediatamente após o término de seu contrato de trabalho. O direito à opção de compra de ações, neste caso, deverá ser obrigatoriamente exercido no menor prazo entre a data de expiração da ação ou 2 (dois) anos da data do término do contrato de trabalho. Se houver opções cujo exercício dependa do cumprimento de metas de desempenho, estas poderão ser exercidas num prazo máximo de 30 dias transcorridos da data da aposentadoria e de forma proporcional ao número de meses transcorridos desde a outorga da opção, considerando-se, para tais fins, o desempenho médio observado em tal período.

No caso de falecimento do executivo, seus sucessores terão direito a exercer as opções de compra de ações, de acordo com os mesmos critérios descritos acima para o caso de aposentadoria ou invalidez.

Na hipótese de término do contrato de trabalho por iniciativa da Companhia e sem justa causa, o Beneficiário terá direito a exercer as opções cujo prazo carência já tenha decorrido, no menor prazo entre a data de expiração da opção e seis meses, sendo que as demais opções serão extintas na data do término do contrato de trabalho. Caso o desligamento seja por justa causa, o Beneficiário perderá o direito de exercer todas as opções de compra de ações, inclusive aquelas cujo prazo de carência já tenha decorrido.

No caso do término do mandato do EXECUTIVO Conselheiro, integrante do Conselho de Administração, o mesmo obterá o direito ao exercício da opção de compra das ações a ele outorgada, inclusive àquelas cujo período de carência ainda não tenha sido integralmente cumprido, liquidando sua posição no PROGRAMA. O direito de opção de compra de ações, neste caso, deverá ser obrigatoriamente exercido no menor prazo entre o decurso do prazo de exercício ou 02 (dois) anos da data do término do mandato.

Os Conselheiros, integrantes do Conselho de Administração, detentores de opções de compra de ações atreladas à métrica de desempenho dos negócios da Companhia, cujo período de carência ainda não tenha sido integralmente cumprido, terão direito ao exercício da opção de compra de ações proporcionalmente ao número de meses de cada período, considerando, para fins de mensuração do desempenho dos negócios da Companhia, o resultado médio obtido no referido período. O direito de opção de compra de ações neste caso, deverá ser obrigatoriamente exercido em até 30 dias do término do mandato.

13.5. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Ainda que haja Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral da Metalúrgica Gerdau S.A, não foram outorgadas desta companhia. Portanto, não se aplica, pois não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. A remuneração baseada em ações dos executivos da Metalúrgica Gerdau S.A. foi composta por ações de sua controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 13.15 a seguir. Vale ressaltar que por tratar-se de Opções de Ações, este Plano não se caracteriza como remuneração,

embora demonstrado nos quadros de remuneração conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Ainda que haja Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral da Metalúrgica Gerdau S.A, não foram outorgadas desta companhia. Portanto, não se aplica, pois não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. A remuneração baseada em ações dos executivos da Metalúrgica Gerdau S.A. foi composta por ações de sua controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 13.15 a seguir. Vale ressaltar que por tratar-se de Opções de Ações, este Plano não se caracteriza como remuneração, embora demonstrado nos quadros de remuneração conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Ainda que haja Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral da Metalúrgica Gerdau S.A, não foram outorgadas desta companhia. Portanto, não se aplica, pois não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. A remuneração baseada em ações dos executivos da Metalúrgica Gerdau S.A. foi composta por ações de sua controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 13.1 a seguir. Vale ressaltar que por tratar-se de Opções de Ações, este Plano não se caracteriza como remuneração, embora demonstrado nos quadros de remuneração conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Ainda que haja Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral da Metalúrgica Gerdau S.A, não foram outorgadas desta companhia. Portanto, não se aplica, pois não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. A remuneração baseada em ações dos executivos da Metalúrgica Gerdau S.A. foi composta por ações de sua controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 13.15 a seguir. Vale ressaltar que por tratar-se de Opções de Ações, este Plano não se caracteriza como remuneração, embora demonstrado nos quadros de remuneração conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2. A remuneração baseada em ações dos executivos da Metalúrgica Gerdau S.A. foi composta por ações de sua controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Empresa	Quantidade					
	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
Metalúrgica Gerdau S.A.	-	8	-	-	18	800
Gerdau S.A.	-	92.499	-	208.650	-	17.317
Indac Ind., Adm. e Com. Ltda	-	-	-	-	-	-
Seiva S.A. Florestas e Indústrias S.A.	-	-	-	-	-	-
Cindac - Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	-	-	-	-
Stichting Gerdau Johannpeter ¹	-	-	-	-	-	-
Gerdau Açominas S.A.	-	-	-	-	-	-
Gerdau Aços Longos S.A.	-	-	-	-	-	-

¹ Empresa constituída por quotas.

Nota: Informações atualizadas com base em 31.12.2019

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	7.00	7.33
C - Nº de membros remunerados	3.00	7.33
D - Nome do plano	Plano de Contribuição Definida Gerdau	
E - Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2	5
F - Condições para se aposentar antecipadamente	Desligamento, 55 anos de Idade e 10 anos de vínculo ao Plano	
G - Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 63,312,853.73	
H - Valor total das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1,748,281.04	
I - Possibilidade de resgate antecipado e condições	A parcela correspondente às contribuições da patrocinadora são resgatáveis a partir de 03 anos de empresa, podendo alcançar até 100% após 15 anos quando do desligamento.	

Nota 1: O plano de previdência é suportado por empresa controlada.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 003/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

A - Órgão	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017
B - Nº de membros	7.00	6.67	6.00	7.33	8.00	4.00	5.00	5.00	5.00
C - Nº de membros remunerados	6.33	6.67	4.00	2.00	2.58	4.00	5.00	5.00	5.00
D - Valor da Maior Remuneração Individual	437,400	1,355,107	36,147	721,701	1,095,816	821,313	122,611	117,504	111,912
E - Valor da Menor Remuneração Individual	91,354	63,792	14,880	491,848	779,355	399,677	122,611	117,504	111,912
F - Valor da Médio Remuneração Individual	301,369	363,207	20,057	606,774	886,722	563,903	122,611	117,504	111,912

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores informados no item 13.11 referem-se ao custo de remuneração total.

Nota 4: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 13.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela Companhia e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.

Nota 5: Para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.

Nota 6: Para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, exceto, neste último caso, pelos benefícios relacionados aos planos de previdência em vigor, descritos no item 13.10 deste Formulário de Referência. Vale notar que a apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O - Directors & Officers), com abrangência à Companhia e todas as suas controladas (i) não se estende e não tem qualquer relação com as hipóteses de destituição ou aposentadoria; e (ii) não implica impacto financeiro para o segurado uma vez que o prêmio é suportado pela Companhia.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	2019	2018	2017
Conselho de Administração	87%	62%	22%
Diretoria Estatutária	0%	0%	74%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

A política de remuneração dos Administradores da Metalúrgica Gerdau S.A. está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo sociedades controladas e coligadas. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração é estabelecido a partir dos limites aprovados em Assembleia Geral da Companhia e de acordo com as condições de pagamento construídas durante o exercício. As proporções de remuneração das partes relacionadas acima indicadas, portanto, fazem sentido apenas quando se considera o total de remuneração dos administradores da Companhia, pago em conjunto pela Gerdau, isto é, pela Companhia, suas coligadas e controladas.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do

conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não houve remuneração de membros do conselho de administração, diretoria estatutária ou do conselho fiscal como comissões, serviços de consultoria ou assessoria, por razões que não sejam as funções que ocupam na Companhia.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Conforme informado no subitem 13.1.f do Formulário de Referência, a remuneração dos administradores da Companhia é suportada pela Gerdau como um todo, razão pela qual grande parte da remuneração é paga diretamente por sociedades controladas pela Companhia, conforme expresso na tabela abaixo, que também inclui outros valores recebidos pelos administradores da Companhia que tenham sido reconhecidos no resultado de controladores e controladas da Companhia. Ressalta-se que não há remuneração reconhecida no resultado de sociedades sob controle comum.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2019 - Valores Anuais								
A - Órgão	Controladores diretos e indiretos				Controladas do emissor			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	7.00	7.33	5.00	19.33	7.00	7.33	5.00	19.33
C - Nº de membros remunerados	-	-	-	-	6.33	7.33	-	13.67
D i - Remuneração fixa anual								
Salário ou pró-labore	-	-	-	-	7,641,524.00	9,744,746.78	-	17,386,270.78
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-	167,349.05	358,258.22	-	525,607.27
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	1,520,926.80	3,289,722.89	-	4,810,649.69
D ii - Remuneração Variável								
Bônus	-	-	-	-	-	7,483,937.91	-	7,483,937.91
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	4,620,598.75	5,664,011.71	-	10,284,610.46
D iii - Benefícios Pós-emprego	-	-	-	-	757,559.16	929,092.91	-	1,686,652.07
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-	-	-	-	187,986.11	-	-	187,986.11
D v - Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	9,539,101.86	8,066,468.23	-	17,605,570.09
E - Valor, por órgão, da remuneração	-	-	-	-	24,435,045.73	35,536,238.65	-	59,971,284.38
F - Total Remuneração	-	-	-	-	24,435,045.73	35,536,238.65	-	59,971,284.38

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidente pessoais, plano de saúde, e este último custeado por utilização e co-participação.

Nota 4: Benefícios Pós-Emprego constitui-se do aporte que a companhia realiza aos elegíveis em referência ao plano de aposentadoria.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2018 - Valores Anuais								
A - Órgão	Controladores diretos e indiretos				Controladas do emissor			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,67	8,00	5,00	19,67	6,67	8,00	5,00	19,67
C - Nº de membros remunerados	-	-	-	-	6,67	8,00	-	14,67
D i - Remuneração fixa anual								
Salário ou pró-labore	-	-	-	-	7.420.065,00	9.348.604,49	-	16.768.669,49
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-	181.875,43	373.477,90	-	555.353,33
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	1.484.013,00	3.108.113,71	-	4.592.126,71
D ii - Remuneração Variável								
Bônus	-	-	-	-	-	18.955.170,37	-	18.955.170,37
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	4.178.724,69	6.423.970,65	-	10.602.695,34
D iii - Benefícios Pós-emprego	-	-	-	-	691.122,05	903.794,53	-	1.594.916,58
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-	-	-	-	-	6.140.168,60	-	6.140.168,60
D v - Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	10.365.462,65	5.520.219,84	-	15.885.682,49
E - Valor, por órgão, da remuneração	-	-	-	-	24.321.262,82	50.773.520,09	-	75.094.782,92
F - Total Remuneração	-	-	-	-	24.321.262,82	50.773.520,09	-	75.094.782,92

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidente pessoais, plano de saúde, e este último custeado por utilização e co-

Nota 4: Benefícios Pós-Emprego constitui-se do aporte que a companhia realiza aos elegíveis em referência ao plano de aposentadoria.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2017 - Valores Anuais								
A - Órgão	Controladores diretos e indiretos				Controladas do emissor			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	4,00	5,00	15,00	6,00	4,00	5,00	15,00
C - Nº de membros remunerados	-	-	-	-	4,00	4,00	-	8,00
D i - Remuneração fixa anual								
Salário ou pró-labore	-	-	-	-	1.212.979	8.285.475	-	9.498.454
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-	0	238.943	-	238.943
Participações em comitês	-	-	-	-	0	0	-	0
Outros	-	-	-	-	242.596	2.319.933	-	2.562.529
D ii - Remuneração Variável								
Bônus	-	-	-	-	0	7.781.954	-	7.781.954
Participação de resultados	-	-	-	-	0	0	-	0
Participação em reuniões	-	-	-	-	0	0	-	0
Comissões	-	-	-	-	0	0	-	0
Outros	-	-	-	-	131.889	4.407.459	-	4.539.348
D iii - Benefícios Pós-emprego	-	-	-	-	6.254	867.416	-	873.670
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-	-	-	-	0	2.903.224	-	2.903.224
D v - Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	355.769	6.449.843	-	6.805.612
E - Valor, por órgão, da remuneração	-	-	-	-	1.949.487	33.254.247	-	35.203.733
F - Total Remuneração	-	-	-	-	1.949.487	33.254.247	-	35.203.733

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Os valores demonstrados no quadro 13.2 se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Remuneração total prevista entre 01/08/2020 e 30/04/2021 - Valores Anuais Emissora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6.00	8.00	5.00	19.00
C - Nº de membros remunerados	5.00	2.00	5.00	12.00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1,287,907.74	362,102.22	367,710.00	2,017,719.96
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	257,581.55	101,388.62	66,187.80	425,157.97
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	437,000.00	-	437,000.00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	122,360.00	-	122,360.00
D iii - Benefícios pós-emprego				
D iv - Benefícios por cessação no Cargo				
D v - Remuneração baseada em ações				
E - Valor, por órgão, da remuneração	1,545,489.29	1,022,850.84	433,897.80	3,002,237.93
F - Total Remuneração	1,545,489.29	1,022,850.84	433,897.80	3,002,237.93

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 3: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Nota 4: Conforme a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que, excepcionalmente, permitiu a prorrogação da realização da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a companhia realizará sua "AGO" 2020 no dia 24/07/2020 de forma que os valores descritos acima compreendem o período, excepcionalmente, de 9 meses, entre agosto/2020 até abril/2021.

Remuneração total prevista entre 01/05/2019 e 31/07/2020 - Valores Anuais Emissora

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	7.00	8.00	5.00	20.00
C - Nº de membros remunerados	6.00	2.00	5.00	13.00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	2,017,614.75	553,858.34	648,900.00	3,220,373.09
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	403,522.95	155,080.33	129,780.00	688,383.28
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	256,224.47	-	256,224.47
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	79,628.56	-	79,628.56
D iii - Benefícios pós-emprego				
D iv - Benefícios por cessação no Cargo				
D v - Remuneração baseada em ações				
E - Valor, por órgão, da remuneração				
	2,421,137.70	1,044,791.70	778,680.00	4,244,609.40
F - Total Remuneração				
	2,421,137.70	1,044,791.70	778,680.00	4,244,609.40

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Metalurgia Gerdau S.A.

Nota 3: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Nota 4: Os valores acima descritos contemplam a remuneração total reconhecida do período de 01/05/2019 à 31/05/2020 e uma estimativa dos valores a serem reconhecidos no período de 01/06/2020 e 31/07/2020.

Nota 5: Conforme a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que, excepcionalmente, permitiu a prorrogação da realização da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a companhia realizará sua "AGO" 2020 no dia 24/07/2020 de forma que os valores descritos acima compreendem o período, excepcionalmente, de 15 meses, entre maio/2019 até julho/2020.

Remuneração total reconhecida entre 01/05/2018 e 30/04/2019 - Valores Anuais Emissora

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	7.00	7.00	5.00	19.00
C - Nº de membros remunerados	7.00	2.25	5.00	14.25
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1,394,855.00	448,777.77	494,400.00	2,338,032.77
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	280,321.00	125,657.77	98,880.00	504,858.77
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	1,217,503.05	-	1,217,503.05
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	335,889.08	-	335,889.08
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	183,668.02	-	183,668.02
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1,675,176.00	2,311,495.69	593,280.00	4,579,951.69
F - Total Remuneração	1,675,176.00	2,311,495.69	593,280.00	4,579,951.69

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 4: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a

Nota 5: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Remuneração total reconhecida entre 01/05/2017 e 30/04/2018 - Valores Anuais Emissora

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	5,67	5,00	16,67
C - Nº de membros remunerados	4,67	3,67	5,00	13,33
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.039.173,33	679.884,44	480.000,00	2.199.057,77
Benefícios diretos e indiretos	7.774,15	-	-	7.774,15
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	208.581,33	190.367,64	96.000,00	494.948,98
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	7.805,42	911.366,57	-	919.171,99
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	2.185,52	260.679,63	-	262.865,15
D iii - Benefícios pós-emprego	83.732,45	-	-	83.732,45
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	62.608,80	-	62.608,80
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.349.252,20	2.104.907,08	576.000,00	4.030.159,28
F - Total Remuneração	1.349.252,20	2.104.907,08	576.000,00	4.030.159,28

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2018. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Nota 4: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 5: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da Instrução CVM nº. 481, apresentamos a seguir a proposta de destinação do lucro líquido do exercício (anexo nº. 9-1-II da referida Instrução) da Metalúrgica Gerdau S.A.

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia apresentou lucro líquido no exercício de R\$ 425.084 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Durante o exercício foram propostos dividendos no montante de R\$ 125.704 mil.

Os dividendos, no valor total de R\$ 125.704 mil, foram divididos em R\$ 39.225 (R\$ 0,04 por ação por ação em circulação), propostos em 06/05/2019 e pagos em 30/05/2019, com base na posição acionária de 17/05/2019, R\$ 43.239 (R\$ 0,04 por ação por ação em circulação), propostos em 05/08/2019 e pagos em 29/08/2019, com base na posição acionária de 16/08/2019, R\$ 21.620 (R\$ 0,02 por ação por ação em circulação), propostos em 28/10/2019 e pagos em 26/11/2019, com base na posição acionária de 11/11/2019, e R\$ 21.620 mil (R\$ 0,02 por ação em circulação) propostos em 18/02/2020 com liquidação financeira em 12/03/2020, com base na posição acionária de 28/02/2020.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados correspondem a 34% do lucro líquido do exercício, deduzido da Reserva Legal e da Reserva de Incentivos Fiscais.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não se aplica.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe
Não se aplica.
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
Não se aplica.
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
Não se aplica.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento
Não se aplica.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
Vide item 2 acima
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos
Vide item 2 acima.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Ações ordinárias (GOAU3)

Valores em R\$	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017
Lucro (Prejuízo) líquido por ação	0,41	0,82	(0,21)

Ações preferenciais (GOAU4)

Valores em R\$	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017
Lucro (Prejuízo) líquido por ação	0,41	0,82	(0,21)

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Ações ordinárias (GOAU3)

Valores em R\$	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017
Dividendos	0,12	0,25	0,02
Total	0,12	0,25	0,02

Ações preferenciais (GOAU4)

Valores em R\$	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017
Dividendos	0,12	0,25	0,02
Total	0,12	0,25	0,02

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Valores em R\$ mil	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	425.084	799.010	(203.286)
Constituição de Reserva legal (5%)	(19.661)	(39.950)	-

Em virtude do prejuízo líquido no exercício de 2017 não houve constituição de reserva legal.

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal
É destinado para a reserva legal 5% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo desta não pode exceder a 20% do capital social integralizado.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

(a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto
Os Acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido ao mínimo obrigatório de 30% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes:
- (i) o acréscimo das seguintes importâncias:
 - resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
 - resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar;
 - resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação.
 - (ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais.

Integram o dividendo obrigatório o dividendo preferencial e o pago à conta de reservas de lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que doutra forma estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente
O dividendo obrigatório previsto no estatuto social está sendo pago integralmente.
- c. Informar o montante eventualmente retido
Não há dividendo retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
Não se aplica.
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
Não se aplica.
- c. Justificar a retenção dos dividendos
Não se aplica.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado a reserva
Não se aplica.
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
Não se aplica.

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
Não se aplica.
- d. Justificar a constituição da reserva
Não se aplica.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar
Não se aplica.
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva
Não se aplica.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, uma parcela de ao menos cinco por cento para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:
 - a) sua constituição não prejudicará o direito dos Acionistas preferenciais de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório;
 - b) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;
 - c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado:
 - (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
 - (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;
 - (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei;
 - (iv) na incorporação ao Capital Social, inclusive mediante bonificações em ações novas.
- b. Identificar o montante destinado a reserva
Foi destinado a Reserva de Investimentos e Capital de Giro o montante de R\$ 247.862 mil.
- c. Descrever como o montante foi calculado
O montante destinado (absorvido) pela Reserva de Investimentos e Capital de Giro foi calculado como segue:

Valores em R\$ mil	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	425.084	799.010	(203.286)
Constituição de Reserva legal (5%)	(19.661)	(39.950)	-
Recomposição da Reserva de incentivos fiscais	-	(99.223)	-
Constituição de Reserva de incentivos fiscais	(31.857)	(6.544)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	(125.704)	(244.477)	(19.515)
Valor absorvido à Reserva Legal	-	-	(123.578)
Valor (absorvido) destinado à Reserva para Investimento e Capital de Giro	247.862	408.816	-
Valor absorvido à Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	(99.223)

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção
Não se aplica.
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital
Não se aplica.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado a reserva
Foi destinado a Reserva de Incentivos Fiscais o montante de R\$ 31.857 mil.
- b. Explicar a natureza da destinação
Pela legislação societária brasileira, a Companhia pode destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo dos dividendos.



Em atendimento ao disposto no art. 11, I e II da Instrução CVM nº 481/09, apresentamos a seguir a (I) cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas e (II) relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

(I) Cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas:

METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ nº 92.690.783/0001-09
NIRE Nº 35300520751
Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DA SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A Metalúrgica Gerdau S.A., com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto1, parte, Pinheiros, CEP 05425-070, é uma Sociedade Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis.

§ 1º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 1”).

§ 2º. Em razão dos valores mobiliários da Companhia serem admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”, a Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

Art. 2º. A Companhia tem por objetivos a manufatura de pregos e produtos metalúrgicos em geral, bem como a exploração comercial de produtos de ferro, aço e outros metais e de material de construção em geral, inclusive exportação e importação de mercadorias relacionadas com as suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços, assim como participação no capital de outras sociedades.

Art. 3º. O prazo de duração da Companhia será indeterminado.

Art. 4º. - A Companhia poderá criar e extinguir agências e filiais, no país e no exterior.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. ~~O capital social é de R\$ 8.003.074.197,75 (oito bilhões, três milhões, setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), dividido em 331.623.087 (trezentas e trinta e uma milhões, seiscentas e vinte e três mil e oitenta e sete) ações ordinárias e 655.155.775 (seiscentas e cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentas e setenta e cinco) ações preferenciais, sem valor nominal.~~

O capital social é de R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), dividido em 365.111.201 (trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e onze mil, duzentas e uma) ações ordinárias e 722.132.003 (setecentos e vinte e dois milhões, cento e trinta e duas mil e três) ações preferenciais, sem valor nominal.

§ 1º. As ações da Companhia serão da forma escritural.

§ 2º. As ações, serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, no Banco Itaú S.A., sem a emissão de certificados.

§ 3º. A Companhia poderá cobrar o custo de transferência das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º. A Companhia poderá suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, quinze dias, nem o total de noventa dias durante o ano, os serviços de transferência de ações.

Art. 6º. As ações da Companhia, independentemente de tipo ou classe, participarão de forma idêntica nos lucros sociais e no direito de serem incluídas em eventual oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. As ações preferenciais não terão direito de voto e não poderão ser resgatadas, tendo, além do direito antes mencionado, as seguintes preferências e vantagens:

- (a)** Direito de participar proporcionalmente do dividendo obrigatório, correspondente a, pelo menos, 30% (trinta por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 27; e
- (b)** Preferência no reembolso do Capital, até o valor de sua participação ideal no capital social, por eventual liquidação da Companhia, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação ideal no capital social; o saldo restante será distribuído em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais.

Art. 7º. Os aumentos de Capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie observando se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em lei.

Art. 8º. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações, inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas, com a observância do disposto no presente estatuto, até o limite autorizado de 500.000.000 (quinhentos milhões) ações ordinárias e 1.000.000.000 (um bilhão) ações preferenciais.

§ único - Dentro do limite do capital autorizado, poderá o Conselho de Administração, com base em plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Art. 9º. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, excluído esse quando se tratar de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou ainda, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, hipóteses em que o Conselho de Administração assegurará aos acionistas prioridade de subscrição dos valores mobiliários, no prazo decadencial não inferior a 10 (dez) dias.

§ único. As ações novas, resultantes de aumento de capital, serão emitidas e postas à disposição dos Acionistas dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da ata relativa à efetivação do respectivo aumento de Capital.

Art. 10. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, deixar

de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até o primeiro posterior pagamento de dividendos que a Companhia vier a efetuar.

CAPÍTULO III. DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I. NORMAS GERAIS:

Art. 11. A Administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

§ 1º. A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração ou da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, independentemente de caução.

§ 2º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo ao Conselho de Administração, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.

§ 3º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

SEÇÃO II. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Art. 12. O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, composto de 3 (três) a 11 (onze) membros efetivos e até 11 (onze) membros suplentes, a critério da Assembleia Geral que os eleger, com mandato unificado de 1 (um) ano, facultada a reeleição.

§ 1º. A Assembleia Geral determinará, antes da eleição dos membros do Conselho de Administração, o número de membros efetivos e o número de membros suplentes a serem eleitos. Esses números podem não coincidir. Caso eleitos, os suplentes substituirão os efetivos na ordem estabelecida pela Assembleia que os eleger. O membro suplente, que exerça cumulativamente cargo de Diretor, ficará automaticamente impedido do exercício simultâneo desse cargo durante o período em que vier a substituir o membro efetivo se, pelo fato do exercício simultâneo, vier a ser excedido o limite legal da cumulação. Em caso de vacância e não havendo suplentes, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral.

§ 2º. A Assembleia Geral designará, dentre os conselheiros eleitos, um Presidente e até quatro Vice-Presidentes, que substituirão o titular de acordo com a respectiva ordem de nomeação.

§ 3º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais e pelo menos a cada seis meses, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a primeira convocação, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, cabendo a iniciativa da convocação do Presidente do Conselho ou a maioria dos seus membros.

§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração considerar-se-ão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e em segunda convocação com qualquer número, sendo presididas por seu Presidente ou, na sua falta, por qualquer dos demais membros do Conselho de Administração. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, cabendo a quem presidir a Reunião do Conselho de Administração o voto de qualidade, permitido a todos o voto antecipado por escrito. As deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio.

§ 5º. Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- (b) zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras as quais a Companhia se submeta;
- (c) aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Companhia;
- (d) supervisionar o desenvolvimento da arquitetura de gerenciamento de risco;
- (e) aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados;
- (f) aprovar o orçamento de capital e as decisões individuais de investimentos relevantes;
- (g) definir a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais;
- (h) estabelecer critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia;
- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, dar-lhes substitutos em caso de vacância, fixar-lhes as atribuições e avaliar seus desempenhos;
- (j) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- (k) fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores;
- (l) orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão;
- (m) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados;
- (n) estabelecer a remuneração individual dos administradores da Companhia, caso a Assembleia Geral tenha fixado montante global, e propor à Assembleia Geral deliberar a participação dos mesmos nos lucros sociais, observado o que, a respeito, dispõem a lei e o presente Estatuto;
- (o) aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas;
- (p) fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (q) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- (r) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (s) escolher e destituir os auditores independentes;
- (t) autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
- (u) autorizar a emissão de títulos de crédito para distribuição pública, inclusive debêntures, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
- (v) dentro dos limites do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

- (w) autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício;
- (x) autorizar a participação em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, “joint ventures” e alianças estratégicas, no País e no exterior;
- (y) fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, “joint ventures” ou alianças estratégicas de que a Companhia participe;
- (z) fixar periodicamente critérios de valor envolvido, tempo de duração, extensão de efeitos e outros, para a prática de determinados atos de administração pela Diretoria, tais como (i) autorizar a captação de recursos, a contratação de empréstimos e financiamentos, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários; a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais; (ii) a aquisição, alienação (mesmo que fiduciária), oneração, locação ou empréstimo de quaisquer bens ou direitos; (iii) a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia;
- (aa) autorizar a prática os atos de administração descritos na alínea “z” acima, enquanto não forem estabelecidos os critérios naquela alínea;
- (ab) fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia;
- (ac) deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral.

§ 6º. O Conselho de Administração poderá atribuir a seu Presidente e ou a qualquer de seus Vice-Presidentes ou, ainda, qualquer de seus membros, que indicar, o acompanhamento sistemático dos negócios sociais, de modo a assegurar a consecução plena dos objetivos da Companhia e o cumprimento das decisões do próprio Conselho de Administração.

§ 7º. O Conselho de Administração poderá deliberar a criação de comitês específicos, a ele vinculados, a serem integrados por 1 (um) ou mais dentre os seus membros, com ou sem a participação de Diretores, empregados da Companhia ou terceiros contratados, com o fim de coordenar e ou orientar determinados processos ou operações sociais.

SEÇÃO III. DA DIRETORIA:

Art. 13. A Diretoria se compõe de:

- (a) 1 (um) Diretor Presidente;
- (b) 1 (um) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; e
- (c) 1 (um) a 15 (quinze) Diretores, sem designação especial.

§ 1º. Os Diretores, pessoas físicas residentes no País, Acionistas ou não, serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

§ 2º. A Diretoria reunir se á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinadas e, extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente ou qualquer dos Diretores Vice-Presidentes ou, ainda, por dois dentre seus membros.

§ 3º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação. As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. O Presidente terá, nas reuniões, o voto de qualidade, além do seu próprio.

§ 4º. Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado.

§ 5º. Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais.

§ 6º. O Diretor Presidente será responsável pela condução geral dos negócios de acordo com os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração, devendo voltar-se ao direcionamento estratégico da Companhia, pelo acompanhamento de seus resultados e pelo reporte destes ao Conselho de Administração. Nessa função será o representante da Companhia frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, terá o apoio do Presidente do Conselho de Administração.

§ 7º. O Diretor Presidente será responsável pelo desenvolvimento e realização dos objetivos da Companhia e exercerá a coordenação operacional dos diversos negócios, buscando maximizar sinergias e resultados.

§ 8º Incumbe à Diretoria, sem prejuízo das funções individuais elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- (a) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;
- (b) o portfólio de negócios da Companhia;
- (c) as propostas de alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.
- (d) as sugestões de desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos e seus planos de sucessão.

§ 9. Incumbe, ainda à Diretoria:

- (a) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas;
- (b) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;
- (c) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou das comunidades de que participe a Companhia, inclusive doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais;
- (d) acompanhar e controlar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;
- (e) instruir os representantes da Companhia nas reuniões de grupo de controle e de quotistas e nas Assembleias Gerais das empresas coligadas e controladas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
- (f) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios;
- (g) promover o intercâmbio de experiências e máxima sinergia entre os processos e operações da Companhia;

- (h) disseminar os valores e a cultura da Companhia para todos os níveis funcionais;
- (i) zelar e responder pela imagem institucional da Companhia;
- (j) resolver os casos omissos, desde que não compreendidos na competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

§ 10 A Diretoria encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

§ 11 A Diretoria poderá deliberar a criação de comitês auxiliares, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros, empregados da Companhia e terceiros contratados, para promover o intercâmbio de experiências e a máxima sinergia entre as operações da Companhia, ou com o fito de coordenar, orientar, facilitar ou apoiar determinados processos ou operações.

§ 12. Os Diretores, salvo casos excepcionais autorizados pelo Conselho de Administração, exercerão seus cargos com dedicação integral de tempo e não darão aval, fiança, nem de qualquer forma garantirão dívidas de terceiros.

§ 13. Compete aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pelos órgãos sociais.

§ 14. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) membros da Diretoria, por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, por 2 (dois) procuradores, ou, ainda, por 1 (um) procurador devidamente constituído na forma do § 17 abaixo e no limite dos respectivos mandatos.

§ 15. Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração ou da Diretoria só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar.

§ 16. Observado o disposto no § 14, a Companhia também poderá ser representada por 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, quando se tratar de emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como na assinatura de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e da prática de atos de rotina administrativa.

§ 17. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

- (a) todas as procurações serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores;
- (b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização;
- (c) exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados.

§ 18. Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.

CAPÍTULO IV. DO CONSELHO FISCAL.

Art. 14. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e número igual de suplentes, e será instalado e eleito pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

§ 1º. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos pela lei e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

§ 2º. Em caso de vacância de membro do Conselho Fiscal eleito pelo Acionista Controlador os suplentes serão convocados na ordem de sua eleição, conforme constar na ata da Assembleia Geral que os elegeu, e, em não havendo suplente ou em caso de renúncia deste, o substituto será nomeado pelos conselheiros fiscais remanescentes, eleitos pelo Acionista Controlador, e terá mandato até a próxima Assembleia Geral que elegerá o novo substituto.

CAPÍTULO V. DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 15. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste capítulo, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar conveniente à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Art. 16. A Assembleia Geral será instalada por um Diretor, ou, na sua ausência, por um Acionista presente, sendo presidida e secretariada por Acionistas escolhidos na ocasião.

Art. 17. A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

Art. 18. A Companhia poderá exigir, em prazo fixado no anúncio de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária das mesmas, assim como suspender, pelo mesmo período, os serviços de transferência de ações.

Art. 19. Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 20. Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com os elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 21. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

Art. 22. A Assembleia Geral Ordinária deverá se realizar no prazo da lei e terá por objeto:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (c) eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (d) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social contida no balanço e deliberar sobre a capitalização da respectiva reserva, na forma do artigo seguinte.

Art. 23. A capitalização da reserva de capital correspondente à correção da expressão monetária do Capital Social, cuja deliberação compete à Assembleia Geral, será procedida com obediência aos seguintes preceitos:

- (a) a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações emitidas e com aumento do valor nominal das ações, ou mediante bonificação de ações novas, a critério da Assembleia;
- (b) a capitalização será obrigatoriamente efetuada quanto ao excesso de valor contido na reserva em relação aos limites de lei;

(c) a capitalização será feita em benefício tanto das ações ordinárias quanto das ações preferenciais.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 24. O exercício social se inicia a 1º de janeiro e se encerra a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 25. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- (e) demonstração do valor adicionado.

Art. 26. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei.

§ único. O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício uma parcela de ao menos cinco por cento para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:

- (a) sua constituição não prejudicará o direito dos Acionistas preferenciais de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório previsto no artigo 27, *infra*;
- (b) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;
- (c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado:
 - (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
 - (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;
 - (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei;
 - (iv) na incorporação ao Capital Social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

Art. 27. Os Acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido o mínimo obrigatório de 30% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes:

- (a) o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado com reserva de reavaliação;

- (b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais

§ único - Integram o dividendo obrigatório, o dividendo preferencial e o pago à conta de reservas de lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que doutra forma estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

Art. 28. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria fazem jus a uma participação no lucro da Companhia, a ser deliberada pela Assembleia, observados os limites de lei. É condição para o pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 27, supra.

§ único. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 30% (trinta por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos do artigo 27, supra, poderá ser paga, por deliberação do Conselho de Administração, aos administradores participação no lucro semestral, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Art. 29. Sempre que o dividendo obrigatório for pago por conta de reservas de lucros preexistentes, parcela do lucro do exercício, equivalente ao dividendo pago, será apropriada à recomposição da reserva utilizada.

§ 1º. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de reservas de lucros preexistentes, ou à conta de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.

§ 2º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas constituídas em balanços semestrais ou intermediários.

§ 3º. Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII- DA LIQUIDAÇÃO

Art. 30. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§ único. Compete à Assembleia Geral, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se em funcionamento, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

II - Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:

Cláusulas Atuais do Estatuto Social	Alteração proposta ao Estatuto Social	Origem / Justificativa / Efeitos Jurídicos e Econômicos
Art. 5º. O capital social é de R\$ 8.003.074.197,75 (oito bilhões, três milhões, setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), dividido em 331.623.087 (trezentas e trinta e uma milhões, seiscentas e vinte e três mil e oitenta e sete) ações ordinárias e 655.155.775 (seiscentas e cinquenta e cinco milhões, cento e	Art. 5º. O capital social é de R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), dividido em 365.111.201 (trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e onze mil, duzentas e uma) ações ordinárias e 722.132.003 (setecentos e vinte e dois milhões, cento e trinta e duas mil e três) ações	<u>Origem / Justificativa:</u> Alteração da redação da cláusula 5º, <i>caput</i> , para contemplar os aumentos de capital em razão de conversões voluntárias de debêntures realizadas nos termos da cláusula 6.6.2 do Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures Conversíveis ou Permutáveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série única, para Colocação

<p>cinquenta e cinco mil, setecentas e setenta e cinco) ações preferenciais, sem valor nominal.</p>	<p>preferenciais, sem valor nominal.</p>	<p>Privada, da Metalúrgica Gerdau S.A.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos:</u> Não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.</p>